



ANO XLVI - Nº 51

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

QUARTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. ATA DA 49ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA 1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 Comunicação da Presidência
Recebimento do Ofício nº S/18/91 (nº 42/91, na origem), do Governador do Estado do Tocantins, solicitando tornar sem efeito o Ofício nº S/10, de 5 de março do ano em curso, que pleiteia a retificação da Resolução nº 36/89, que autorizou aquele estado a contratar operação de crédito externo.

1.2.2 Discursos do Expediente

- SENADOR MAGNO BACELAR
- Protesto contra a pretendida retirada, em Imperatriz - MA, na chamada região do Bico do Papagaio, da Delegacia da Polícia Federal. Possibilidade do fechamento de escolas técnicas e agrícolas em virtude da falta de recursos, no Estado do Maranhão.

- SENADOR EPITÁCIO CAFETEI-
RA - Indagações sobre desvio de função de funcionários que estaria ocorrendo nos quadros da Casa.

- SR. PRESIDENTE - Esclarecimentos ao Senador Epitácio Cafeteira.

- SENADOR MÁRIO COVAS - Solidariedade ao jornal Folha de S. Paulo, em face do processo movido pelo Governo Federal contra aquele órgão da imprensa.

1.2.3 Comunicação da Presidência
- Presença na Casa do Sr. João França, suplente convocado da representação do Estado de Rondônia, em virtude do falecimento do titular, Senador Hélio Campos.

1.2.4 - Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. João França Alves.

1.2.5 Comunicação

- Do Senador João França, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.6 Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética, para a construção, manipulação, circulação e liberação de moléculas de DNA - recombinante e de organismo e vírus que os contenham, e dá outras providências.

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 16, de 1990, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. Apreciação adiada por falta de quorum.

Requerimento nº 146, de 1991, de autoria dos Líderes Humberto Lucena (PMDB), Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Marco Maciel (PFL), Maurício Corrêa (PDT), Ney Maranhão (PRN) e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária composta por nove membros, com o objetivo de estudar e analisar, bem como acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - ECO-92, a se realizar na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992. Apreciação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1991, que estabelece a data de entrada em vigor de atos normativos, leis

e medidas provisórias. Apreciação adiada, por falta de quorum.

1.3.1 Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder - Satisfação pelo reconhecimento de constitucionalidade de dispositivo da Lei nº 8.177/91, que trata da locação predial urbana, por parte do Procurador-Geral da República.

SENADOR MIRIBA FILHO - Elogio ao voto apostado ao projeto que institui a semana inglesa, pelo Governador do Distrito Federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Regozijo de S. Ex^a pelo transcurso de noventa dias sem edição de medida provisória pelo Sr. Presidente da República, numa demonstração de respeito ao Congresso Nacional. Comunicando o recebimento de mensagens presenciais, projetos de Ici, dispondo sobre propostas do Projeto de Reconstrução Nacional.

- SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8/91, de autoria do Deputado Paulo Delgado, aprovado na Câmara dos Deputados por acordo de Lideranças, que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

- SENADOR CÉSAR DIAS - Ingresso da mulher na Polícia Militar do Estado de Roraima.

- SENADOR CARLOS DE CARLI - Defesa da Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S.A., da intenção do

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tragam 2.200 exemplares.

Governo de sua privatização, através do Programa Nacional de Desestatização.

1.3.2 - Comunicações da Presidência
- Arquivamento em definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 109/89, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos trabalhadores que atuem no combate à raiva dos animais herbívoros.

- Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 54/89, 73, 98/90 e 3/91, sen-

do que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.3.3 - Designação da Ordem do dia da próxima sessão.

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - APARTE
- Do Sr. Humberto Lucena ao Sr. Epitácio Cafeteira, na sessão de 17-4-91. (Replicação.)

3 - ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 425 a 435, de 1991

4 - ÁTO DO 1º SECRETÁRIO

— Nº 3, de 1991

5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Ata da 1ª reunião ordinária.

6 - ATAS DE COMISSÕES

7 - MESA DIRETORA

8 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 49^a Sessão, em 30 de abril de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Meira Filho

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Aluízio Bezerra – Amazonino Mendes – Cid Sabóia de Carvalho – Dirceu Carneiro – Espírito Santo Amin – Epitácio Cafeteira – Flávio Melo – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – João Rocha – Josaphat Marinho – José Sarney – Júnia Marise – Magno Bacelar – Marco Maciel – Mário Covas – Marlucê Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Odacir Soares – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Raimundo Lira – Ronan Tito – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A lista de presença acusa o comparecimento de trinta Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Através do Ofício nº S/18, de 1991 (nº 42/91, na origem), de 8 d^a corrente mês, o senhor Governador do Estado do Tocantins solicita tornar sem efeito o Ofício nº s/10, de 5 de março do ano em curso, que pleiteia

a retificação da Resolução nº 36, de 1989, que autorizou aquele estado a contratar operação de crédito externo.

A Presidência deferiu a solicitação e determina o arquivamento definitivo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT – MA) pronuncia o seguinte discurso... – Sr. Presidente, Sra. Senadora, com o objetivo de levar nosso protesto e ao mesmo tempo pleitearmos a reversão das iniciativas que visam ao fechamento da Delegacia da Polícia Federal de Imperatriz, no Estado do maranhão, estamos marcando audiência com o Secretário da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma.

Imperatriz, segunda cidade em importância econômica do estado, localizada na região do Bico do Papagaio, uma das mais violentas do País, vive continuada fase de desenvolvimento. Este, no entanto, não se dá sem tensões, que explodem em intermináveis con-

flictos urbanos e rurais, situação exacerbada pela presença de grupos organizados, atraídos pelas especificidades da área, transformada em rota de contravenções de toda ordem.

A decisão da retirada da Policia Federal, que cumpre um papel insubstituível como instrumento inibidor das violências, é, assim, incompreensível; tanto mais que as polícias civil e militar locais são desaparelhadas para o enfrentamento e a manutenção da ordem.

Os rumores da retirada da Delegacia trouxe um clima de intranqüilidade à população, que teme o recrudescimento da incidência da pistolagem, do roubo de carros, do tráfico de entorpecentes e dos conflitos de terra, que creem inevitáveis.

Vimos recebendo várias solicitações, entre as quais da Câmara Municipal de Vereadores, para interferirmos junto às autoridades competentes, no sentido da permanência da Policia Federal na área.

É importante lembrarmos que os agentes da Policia Federal, além do Município de Imperatriz, atendem outros trinta, incluídos neste número até mesmo cidades tocantinas.

Como maranhense, conchedor da realidade da região, fazemos nossa a preoccupa-

ção da população e das lideranças do Imperatriz, e nos empenharemos para que a Delegacia da Polícia Federal não seja desativada.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, refere-se à situação das escolas Agrotécnicas no Estado do Maranhão.

A Escola Agrotécnica de São Luiz está ameaçada de parar suas atividades por falta de repasse de recursos financeiros. A situação que a escola atravessa se repete nas similares de todo o País. Diretores desses estabelecimentos, de vários estados, há duas semanas reuniram-se no MEC, expondo o problema e pleiteando a liberação dos recursos necessários.

A Escola Agrotécnica de São Luiz é a única do Estado a oferecer ensino voltado para as práticas agrícolas e funciona em sistema de internato, o que lhe confere um grau de importância maior num estado carente e com grande condensamento de população no interior.

O Maranhão é eminentemente agrícola, com uma produção que vem decaendo ao longo da última década — era de 2 milhões de toneladas em 80 e hoje produz apenas 600 mil toneladas de grãos — e a paralisação do curso, mesmo que temporária, terá reflexos sérios a médio prazo, entre os quais podemos apontar a desqualificação da mão-de-obra do campo, a queda da produtividade e o incremento do processo migratório campo/cidade, como consequência.

Apesar de convededores da indisponibilidade, procuramos no Orçamento da União deste ano o montante destinado à manutenção das Escolas Agrícolas. São apenas 19.808.000 cruzeiros, disponíveis para todas as Unidades da União o que, a grosso modo, dá menos de um milhão de cruzeiros anuais por estado. Esses números, se não reforçados, indicam a insustentabilidade deste tipo de ensino no País.

Preocupa-nos sobremaneira a situação e insistiremos junto ao Ministro da Educação para que, em caráter emergencial, haja liberação de verbas que viabilizem o funcionamento da escola de nosso estado, procurando que os resultados de nossa intervenção se estendam, ainda, às escolas agrotécnicas dos outros estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, inicialmente, dizer do meu constrangimento por tratar deste assunto que trago ao Plenário na tarde de hoje, mas que acho é importante para sabermos como é que vai a nossa Casa.

Tão logo assumi o mandato de senador, indiquei, para fazer parte do meu gabinete, os funcionários que lá estavam e que serviram ao Senador João Castelo. Não fiquei a-

chefe de gabinete, porque não quis ficar, pois tinha compromisso com o Senador Josaphat Marinho, mas a subchefe assumiu a chefia. Não trouxe para o meu gabinete nenhuma novidade.

Acontece que, nas indicações que fiz, apresentei, para continuar a fazer o serviço de continúo, a funcionária Raimunda Ferreira Maciel, que outra coisa não tinha sido nessa Casa desde que entrou, e que durante quatro anos prestou serviços no gabinete do Senador João Castelo.

Recebi um telefonema do Diretor-Geral, Dr. Passos Portos, comunicando-me que havia despachado favoravelmente a indicação da servidora Raimunda Ferreira Maciel.

Passamos a aguardar a liberação do processo de movimentação de servidor. O tempo passava e ela foi chamada para assinar o ponto fora do meu gabinete, pois não tinha sido despachada a sua indicação.

Fiz, então, um requerimento dirigido ao 1º Secretário, e faço questão de lê-lo, para que V. Exª, Sr. Presidente, e os meus nobres colegas saibam o que está passando nesta Casa.

"Tão logo assumi o meu mandato, tentei de fazer a lotação do gabinete, procurando aproveitar os funcionários que serviam ao ex-Senador do meu Estado, João Castelo e colocando-os nas mesmas funções que anteriormente exerciam. A funcionária Raimunda Ferreira Maciel, continuo do gabinete do ex-Senador, foi reconduzida ao cargo que sempre ocupou, desde que fora admitida no Senado Federal, e o processo, indicando o seu nome, protocolado para o devido encaminhamento no dia 1º de fevereiro próximo passado. Desde o dia 4 desse mês a referida servidora assina ponto na Subsecretaria do Pessoal, posto que, até o momento, não houve deferimento do pedido de lotação.

Dante do exposto e estando o processo nesta Primeira-Secretaria desde o dia 26 de fevereiro, peço a V. Exª que me informe:

a) algo foi modificado, e assim ficou a servidora impossibilitada de continuar a prestar seus serviços a este gabinete?

b) a servidora está sob alguma suspeita?

Gostaria de uma resposta, para não haver prejuízo à vida funcional da servidora."

Sr. Presidente, essa é uma solicitação feita no 13 de março logo no dia 15 era respondida. O, 1º-Secretário dizia que o processo encontrava-se sobreposto naquela Secretaria, aguardando decisão da Comissão Diretora.

Dizia mais:

"De acordo com a instrução da Subsecretaria de Administração de Pessoal, a lotação pretendida caracteriza desvio de função, proibido pelo Ato 24/88, da Comissão Diretora, vis-

to que ao Técnico Legislativo não é permitido ocupar a função de continúo.

Não obstante, estamos submetendo o assunto à decisão daquele Alto Colegiado, após o que vamos dar o posicionamento".

Naquela ocasião, o Sr. 1º-Secretário fez anexação do mapa que acompanhava a indicação da servidora Raimunda Ferreira Maciel. Lá fui, fiquei surpreso. E que, no encaminhamento daquele documento, o Sr. Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal dizia que havia realmente desvio de função, e encaminhou para o Diretor-Geral, no dia 15 de fevereiro. E, ali, no mesmo documento, estava o despacho do Sr. Diretor-Geral:

"Pelo deferimento, até que se concluam os estudos de desvio de função, em 26 de fevereiro de 91, José Passos Porto, Diretor Geral".

Eu perguntava: "Primeiro: Se o ato data de 1988, como se explica a lotação da servidora como contínua no gabinete do Senador João Castelo, até o dia 31 de janeiro de 1991?

Sr. Presidente, quero caracterizar que o processo foi despachado pelo Diretor-Geral, mas, ainda assim, sustado pelo Sr. 1º-Secretário. Não procurei discutir aquele assunto, embora entendesse que, de repente, a lei já estava desautorizando o Diretor-Geral, estava sem dar atenção para o seu despacho. Voltei com um novo ofício ao 1º-Secretário.

Eu perguntava: Primeiro Se o ato data de 1988, como se explica a lotação da servidora como contínua no gabinete do Senador João Castelo, até o dia 31 de janeiro de 1991?

Segundo: A nova Mesa do Senado decidiu sustar todos os desvios de função ou está excepcionando?

Uma pergunta desta, simples, poderia ser respondida pelo Sr. 1º-Secretário. Mas esse papel para espanto geral, não só meu mas dos Srs. Senadores, teve o seguinte encaminhamento, de acordo com os serviços dos computadores que registram os documentos no dia 19 de março foi protocolado, no dia 21 de março, o Sr. 1º-Secretário encaminhou à Subsecretaria de Administração de Pessoal para instruir. No dia 25 de março, a Subsecretaria de Administração de Pessoal mandou para o Serviço de Cadastro para informar, ou seja, um ofício de um senador passava a ser instruído e informado.

No dia 27 de março, o Serviço de Cadastro manda de volta para o gabinete do Diretor de Administração de Pessoal para os devidos fins. E no dia 11 de abril, o Diretor de Administração de Pessoal manda para o Serviço de Instrução Processual, também para os devidos fins. No dia 24 de abril, informado, manda de novo para o gabinete jurídico do Diretor de Administração de Pessoal.

Ora, Sr. Presidente, isso é um negócio que me causa espanto e, agora, faço questão de deixar claro. Tenho em mãos um documento da Subsecretaria de Administração

de Pessoal, Memorando na 391/91, de 27 de março, dirigido ao Diretor da Subsecretaria de Comissões, que diz:

Subsecretaria de Administração de Pessoal
Memo nº 391:91

Brasília, em 27 de março de 1991.

Ilmo Sr.
Diretor da Subsecretaria de Comissões
Nesta

Senhor Diretor:

Tendo em vista o disposto no Ato nº 3, de 1987, do Primeiro-Secretário, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Senhor Diretor-Geral deferiu o Processo de Movimentação de Servidor - PMS, nº 3.375/91-9, designando a servidora Irani Ribeiro dos Santos, Técnico Legislativo, área de Artesanato. Matrícula 3631, para exercer a função de Contínuo, nesse órgão a partir de 22 de fevereiro de 1991. Atenciosamente, Ney Madeira Diretor.

Sr. Presidente, procurei verificar que Ato era este. O Ato nº 03/1987 dá poderes ao Sr. Diretor-Geral para aceitar o desvio de função. Ele serviu para esse mas não serviu para o da D. Raimunda Ferreira que, também despachado pelo Diretor, não teve nenhum valor.

E pior! Eu já sabia, por exemplo, que temos um cargo de chefe de gabinete de senador ocupado por um técnico-legislativo! Há o desvio de função, mas é para cima. Para cima pode! Para baixo não!

Todavia, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que no dia 16 de abril e por isso fiz esta solicitação de tempo, por isso fiz este ofício, por isso estou falando hoje - solicitei à Mesa, e V. Exª despachou, providências no sentido de informar a relação de todos os funcionários desta Casa que estão desviados hoje de suas funções e suas respectivas lotações.

Já 15 dias se passaram e ninguém informou, ninguém encaminhou, ninguém instruiu! E isso me deixa triste.

Falo, hoje, mais como Senador pelo Estado do Maranhão.

Muitos dos direitos ou regalias que posso ter um Senador, deles abri mão, e V. Exª sabe disso. Mas não quero abrir mão daquilo a que tem direito o meu Estado. O que não aceito é que seja tomada da representação do meu Estado coisa nenhuma. Como representante do Maranhão, não aceito discriminação para com o meu gabinete.

Tenho aqui em mãos, e também vou encaminhar à Taquigrafia, o que aqui me parece mais estarrecedor, pois um ofício do Senador do Maranhão dá mil e uma voltas, ele engancha, ele é instruído, ele é informado enquanto um ofício do nobre Senador Darcy Ribeiro, que me merece, como merece de todos, o respeito desta Casa, e que solicita ao primeiro-secretário especial obséquio de autorizar a liberação de Renato Janiques, Técnico Legislativo mesmo cargo da Dona Raimunda Ferreira Maciel, Matrícula 4.062, estatutário, para prestar serviço ao meu gabinete parlamentar, com a gratificação a que têm

direito os motoristas não foi encaminhado a parte alguma, nem informado. Ele tem com a data do dia 4, isto é, dois dias depois, o de acordo do Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

Sr. Presidente, eu não acredito que o nobre Senador Dirceu Carneiro tivesse acompanhado isso com maior profundidade. Debatar a quem isto? Aos funcionários de seu gabinete, àqueles que preparam os despachos e entregam a S. Exª? Seria possível. Mas, hoje, espantei-me ainda mais Sr. Presidente. Espantei-me mais ao ver um técnico legislativo, também rapidamente, colocado como contínuo de gabinete e a servidora por mim indicada, não. Espantei-me ao ver, em 48 horas, um técnico legislativo designado para motorista.

Tenho em mãos ata da reunião da Comissão Diretora de 18 de abril que diz:

"Em face das dificuldades circunstanciais de lotação de servidores do Senado Federal nos gabinetes dos senadores e nas áreas administrativas e legislativas, a Comissão Diretora decide, por unanimidade, sobrestrar o instituto de desvio de função e delegar ao Primeiro Secretário a apresentação posterior de alternativas para a solução definitiva de problema, bem como decidir sobre os processos em tramitação."

Ou seja, desde o dia 18, a Mesa Diretora tem o assunto resolvido.

O Sr. Magno Barcelar - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Epitácio Cafeteira?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA Com muita honra.

O Sr. Magno Barcelar - Nobre Senador, enquanto integrante da bancada do Maranhão, quero me solidarizar com V. Exª, mas gostaria também de chamar a atenção da Mesa para que fatos dessa natureza não tenham que vir ao Plenário, lamentavelmente, e também que fatos que dizem respeito única e exclusivamente à administração da Casa, estejam sendo levados à imprensa, como imóveis ocupados por senadores fora do mandato e, também, que apartamentos de senadores em exercício não tenham tido a sua solução definitiva em face das entraves da burocracia nesta Casa. Queria receber V. Exª a minha solidariedade como Senador pelo Maranhão.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Muito agradecido a V. Exª nobre Senador Magno Barcelar.

Mas, Sr. Presidente, o que se destaca em tudo isto? É que, quando, se quer, passa-se por cima do Diretor-Geral; ele não é mais a maior autoridade administrativa. Quando se quer, a decisão do Diretor-Geral vale, quando não se quer, ela não vale. É que um ofício de um Senador pode ser despachado em cima da perna, em 48 horas, mas também, pode, quando se quer, levar 2 meses percorrendo um calvário, sendo instruído e

informado e, no final das contas, nada ser resolvido.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, quando eu pedi a relação do pessoal com desvio de função era, exatamente, porque eu não queria estar, hoje, nesta Casa, fazendo este pronunciamento. Estive na Câmara dos Deputados por 4 vezes e em nenhum momento trouxe para o Plenário um assunto de ordem puramente interna da Casa. Se o faço, hoje, como Senador, é porque foi o último caminho, depois de 3 meses de espera. Sr. Presidente, são 3 meses de paciente espera, sendo tratado como Senador de segunda classe. E o Maranhão não aceita essa condição.

O Sr. Nelson Carneiro - Permite V. Exª um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Com muita alegria, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro - Inicialmente, quero colocar uma posição. Acredito que o que V. Exª acaba de referir não atinge a representação do Maranhão. Evidentemente, não vejo que haja qualquer propósito da Mesa ou de qualquer membro desta Casa, de punir a brilhante representação do Maranhão. Fui Presidente desta Casa durante dois anos e posso dizer a V. Exª que nunca houve, em nenhum momento, qualquer preocupação com a procedência do Senador. Evidentemente, que em administração, V. Exª foi governador durante 4 anos e também prefeito, existem os altos e baixos, tem as divergências naturais. Cêriamente, se V. Exª fizer um exame de consciência verificará que diversas vezes V. Exª atendeu um pedido e não atendeu a outro. Mas isso não quer dizer que houvesse uma preocupação de ferir essa ou aquela pessoa. Esse é o primeiro ponto, não há nenhuma acusação ao Maranhão. Desta maneira, nós vamos dividir aqui, o Senado em Senadores do Maranhão, em Senadores do Rio de Janeiro, em Senadores de São Paulo. Mas não acredito que seja essa intenção, não sou membro da Mesa, mas falo como quem participou já de uma Mesa. Também o que há, nobre Senador, e disso eu sou testemunha, é que o Senado tem hoje uma grande deficiência em determinadas classes. Se V. Exª procurar um datilógrafo no Senado, encontrará uma grande dificuldade para conseguir um. Ainda hoje, a Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania me dizia que não podia trabalhar eficientemente, porque não havia encontrando um datilógrafo no Senado. Sabe V. Exª - e V. Exª saberá melhor - das deficiências desses serviços. Por isso mesmo, já a anterior administração e a atual estão interessadas em que haja concurso para determinadas classes, inclusive a de contínuo, para que não seja necessário deslocar um técnico legislativo para exercer essas modestas funções. Evidentemente que opõe haver uma divergência entre uma e outra decisão, mas isso é da administração. Não há um perfil intocável ou um roteiro intocável.

O que quero é que V. Exª fique certo de que - não sei o que vai dizer o nobre Pre-

sidente – pela experiência que tenho nesta Casa, onde estou há vinte e um anos, nunca aqui ninguém perseguiu ou negou pensando no Estado que o Senador representa. Não é essa a preocupação e sei que V. Ex^a em breve se convencerá disso. Nesta Casa, não há Senador de segunda nem de primeira categoria. Todos somos Senadores. Agora, há alguns que já estão aqui há mais tempo e que têm uma vivência maior, têm melhores relações dos que os que chegam, mas, daqui a pouco, V. Ex^a será um veterano. E, sendo um veterano, dirá a mesma coisa.

Não estou contestando a possibilidade de, eventualmente, na falta de contínuos, um técnico legislativo ser deslocado para a função de contínuo. Não estou contestando isso, por que sei que ocorre. Não há, em número bastante, contínuos na Casa, por isso mesmo há um projeto de resolução em curso, que reproduz o que ofereci no ano passado, que abre a possibilidade de concurso para contínuo. V. Ex^a vai ver que depois do concurso, depois das nomeações, ainda todos estaremos nos queixando da falta de Contínuos e principalmente nos queixando da falta de Contínuos e principalmente, da falta de datilógrafos. De modo que minha intervenção é apenas para pedir a V. Ex^a e ao nobre senador que o aparteou, meu querido companheiro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não vejam nisso uma prevenção contra o Estado do Maranhão. Esta é uma Casa onde se diluem os estados. Todos somos senadores, ninguém tem privilégios por ser de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Aqui os mais velhos, evidentemente, têm hábitos que o tempo dá. A minha intervenção, Sr. Senador, é para lamentar que esse assunto tivesse vindo a plenário e, principalmente, que V. Ex^a visse nisso uma agressão à bancada do Maranhão. Não pense nisso. Sr. Senador.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Nobre Senador Nelson Carneiro, acredito que ninguém está mais constrangido do que eu na tarde de hoje. Como tratar de um assunto deste depois de quatro Legislatura na Câmara?

Na realidade, V. Ex^a sabe que eu fui governador, e, às vezes, atendi a um pedido e não atendia a outro. Um pedido, sim, um direito, não. Quando alguém solicitava um direito, eu, ao dar a um, dava-se ao outro. Acho que quem deitem um cargo não pode usá-lo a seu talento, tem que usá-lo dentro do princípio de isonomia. Nós temos que ser tratados aqui com isonomia, como Senadores. Veja V. Ex^a que quando eu dizia que o nobre Senador Darcy Ribeiro apresenta um ofício e em 48 horas, na perna, ele é despachado. V. Ex^a que por coincidência também é do Rio, da mesma maneira como o Senador Magno Bacelar, que, sendo do Maranhão veio em meu socorro, V. Ex^a corre em socorro do meu Colega do Rio de Janeiro, a quem admiro e de quem gosto. V. Ex^a, então, tenta dizer que os mais antigos, mas o nobre Senador Darcy Ribeiro entrou aqui

junto comigo, no mesmo dia, somos desta Legislatura. Então, não vejo onde encontrar qualquer coisa que nos difference.

O que eu quero, neste meu pronunciamento é deixar as coisas claras, para que não haja dúvidas. Nesta Casa, eu quero ter, em cada um, amigo, mas ninguém vai me levar no empurrão. Eu não vou aceitar.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Concedo o aparte ao nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Tive o prazer e a honra de ter sido colega de V. Ex^a na Câmara dos Deputados, e eu sempre fui da planificação da Câmara V. Ex^a, inclusive, foi secretário da Mesa da Câmara, e muitas vezes atendeu a solicitações deste modesto parlamentar. Diria a V. Ex^a que até em parte V. Ex^a pode ter razão. No entanto, eu queria buscar a origem de tudo. V. Ex^a não inaugurou vir ao Plenário falar de questões internas da Casa. Quem fez a primeira reclamação foi o Senador Eduardo Suplicy, de São Paulo. Reclamação de que não tinha uma sala de apoio etc. Isso é apenas para confirmar a teoria do Senador Nelson Carneiro, de que não existe partilharia. Quero dizer a V. Ex^a que tenho dificuldades enormes: não vou apontá-las aqui, agora. Direitos, como disse V. Ex^a, e que não estão sendo atendidos. Mas queria ir à origem, a causa. O Senado teve um momento em que foi inchado de funcionários, é verdade. Dois Vice-Presidentes enfiaram nesta Casa quase 2 mil funcionários sem concurso sem qualquer qualificação, ao tempo da ditadura. O que acontecia com esta Casa? Colocaram esse negócio aí no teto, que fica parecendo até um firmamento, e deram prerrogativas para substituir o verdadeiro poder que o Senado deveria ter. Com isso, ficamos inchados, com uma série de funcionários, mas como disse muito bem o Senador Nelson Carneiro queixando-se de não ter um datilógrafo este ano, estou aqui há quanto anos e nunca consegui um datilógrafo. Por outro lado, a origem para mim, está em que esta Casa se agacha à medida que a imprensa fala qualquer coisa. O que temos que dizer pôr o seguinte: temos deficientes temos que fazer concurso e temos que admitir as necessidades. Sabe qual é o retrato do Senado? É o daquele corredor que vai ali para a Presidência: cada vez que cheve entra uma enxurrada dagua. Pensa V. Ex^a que é neste ano? Isso já est[á] aí há quanto anos. Saber por quê? Porque qualquer despesa que se faz para o poder Legislativo a imprensa cai de porrete em cima, e nós agachamo-nos. O Executivo tem toda uma série de mordomias. E já disse isso mais de uma vez sabe V. Ex^a que a verba da Presidência da república é três vezes que se gasta com o Parlamento e todos os seus funcionários? Isso não se fala nunca. Também a imprensa não deve falar, porque é o cliente bom, é o que paga a publicidade nos jornais, e não se deve falar. A verdade é que nós nos agachamos e não contratamos os funcionários que precisamos, não fazemos concursos. Nobre Senador, para encerrar: José Fragelli, Humberto Lucena e Nelson Carneiro, que foram Presidentes da Casa, durante dois anos cada um, nunca contrataram um funcionário. Nenhum! Infelizmente, temos pessoas que entraram como carpinteiros e hoje são assessores especiais. Mas precisamos de datilógrafos e não os temos. É um vício. Eu gostaria de convidar V. Ex^a para um dia, numa reunião com a Mesa, estudar o problema para valer mesmo, para resolver. Apenas gostaria de dizer que não foi V. Ex^a quem inaugurou esse assunto no Plenário, o primeiro a reclamar foi o Senador por São Paulo, Eduardo Suplicy.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Agrado ao nobre Senador Ronan Tito, e queria apenas esclarecer, porque V. Ex^a, quando chegou, eu já estava concluindo.

Estou reclamando, nobre Senador Ronan Tito, porque essa funcionária entrou para o Senado para fazer o café e, até hoje, desempenha essa função no gabinete, mas está sem receber a sua gratificação funcional há três meses, embora se possa despachar, em cima da perna, em 48 horas, um pedido semelhante. Se acham que não devo reclamar pelo Maranhão, faço ao menos a defesa de um trabalhador humilde que está há três meses sem receber a sua gratificação, numa homenagem antecipada ao trabalhador que terá o seu dia comemorado amanhã. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor
Senador Dirceu Carneiro
D.D. Primeiro Secretário
Senado Federal
Nesta

Senhor Primeiro Secretário,
Solicito de Vossa Excelência especial obsequio de autorizar a liberação de Renato Janiques, Técnico Legislativo, Área de Segurança, Matrícula nº 4062, Estatutário, para prestar serviços ao meu gabinete parlamentar, com a gratificação a que tem direito os Motoristas.

O referido servidor encontra-se atualmente lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais.

Antecipadamente grato pela atenção que Vossa Excelência dispensa ao assunto, reitero meus protestos de estima e consideração.

– Senador Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Mário Covas, o orador imediatamente inscrito, a Presidência sente-se no dever de oferecer à Casa, de forma particular ao eminente Senador Epitácio Cafeteira, os esclarecimentos indispensáveis diante do assunto trazido a debate neste Plenário.

Se aqui estivesse presente o eminente Senador Dirceu Carneiro, 1º Secretário da Ca-

sa, S. Ex^a certamente ofereceria ao eminente Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço perdão a V. Ex^a, mas eu não falei do Senador Dirceu carneiro na ausência dele. Ontem avisei a S. Ex^a que iria fazer esses pronunciamentos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Claro, e a Presidência, em relação ao Senador Dirceu Carneiro, esclarece ao nobre Senador Epitácio Cafeteira que o 1º-Secretário tinha uma viagem programada para o seu estado a fim de atender compromisso inadiável.

Ainda por volta de 9 horas e 30 minutos da manhã de hoje. S. Ex^a externou preocupação à Mesa, daí por que, como era de meu dever, vim eu próprio, ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, entendendo que, como Presidente da Casa, não poderia me eximir da responsabilidade de ouvir e me debruçar sobre a declaração que ora me foi formulada.

Recordo que ainda ontem V. Ex^a comunicava oficialmente ao presidente que iria trazer esse assunto a debate, e já com mais anterioridade um requerimento de sua autoria foi apresentado pedindo que se listassem todos os possíveis desvios de função ocorridos na Casa.

Determinei, em despacho do próprio punho, que se cumprisse a solicitação de V. Ex^a e lhe fossem dadas todas aquelas informações que lhe permitissem um ajuizamento correto da política de pessoal, que nesse primeiro momento, está sendo posta em prática pela casa, vivenciando algumas dificuldades que remanesceram de administrações anteriores, mesmo aquelas absolutamente austeras e rigorosas, como foram as dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, apenas para remontar às duas últimas de 1987/88 e de 1989/90, nesta Casa.

Sabe V. Ex^a que não poderia haver numa Mesa sob a minha Presidência discriminação contra nenhuma Unidade Federativa e os seus representantes nesta Casa. E com relação ao Maranhão, além de integrar a minha própria região geoeconómica embora o Maranhão seja o Nordestino rico – eu me permitiria dizer a V. Ex^a que eu tenho ao privilégio de dividir com o Maranhão, através do seu representante Alexandre Costa as responsabilidades de dirigir a Presidência desta Casa. O Maranhão, merecidamente, pelo talento da sua bancada, como replique, depois da manifestação do Senador, pela projeção dos seus três senadores, fez com que um deles fosse guindado à condição de 1º Vice-Presidente. E, na Mesa anterior, o Maranhão pelos méritos da sua Bancada de então, também já granjeira a segunda Vice-Presidência desta casa.

Então, não poderia haver, de maneira nenhuma, discriminação contra o maranhão, da mesma forma Eduardo Suplicy, que jamais haveria a anuência da nossa parte para discriminar o grande Estado de São Paulo, aqui, representado brilhantemente, por S. Ex^a, além dos Senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso.

Evidentemente que esse desvio de função alegado por V. Ex^a à Mesa vai adotar provisões saneadoras no menor espaço de tempo possível.

Já diligenciei a elaboração dos editais para que concursos fossem feitos, que envolvam datilógrafos, contínuos, segurança e motoristas. São cento e setenta e três funções vagas que serão providas através de concurso público.

E as correções, que V. Ex^a alega que devem ser procedidas, nós faremos rigorosamente dentro daqueles critérios postos em prática pela Diretoria de Pessoal com a chancela da Mesa Diretora.

Não poderia permanecer silente na Mesa, diante da manifestação do nobre Senador Epitácio Cafeteira, um homem que tem vivência de administração de pessoal em Casa Legislativa já que exerceu importantes e relevantes funções na Mesa Diretora da outra casa do Congresso nacional e sempre o fez de forma verdadeiramente exemplar. Portanto, acredito que nesse interregno que mediaria a sessão de hoje e a data da próxima sessão da Mesa Diretora, haveremos de adotar as providências saneadoras, que tranquilizem o Senador Epitácio Cafeteira e lhe dê a consciência plena de que nem discriminaremos S. Ex^a de forma alguma, Presidente eu, sendo da Casa, nem o faríamos atingindo o glorioso Estado do Maranhão.

Eram os esclarecimentos da Mesa.

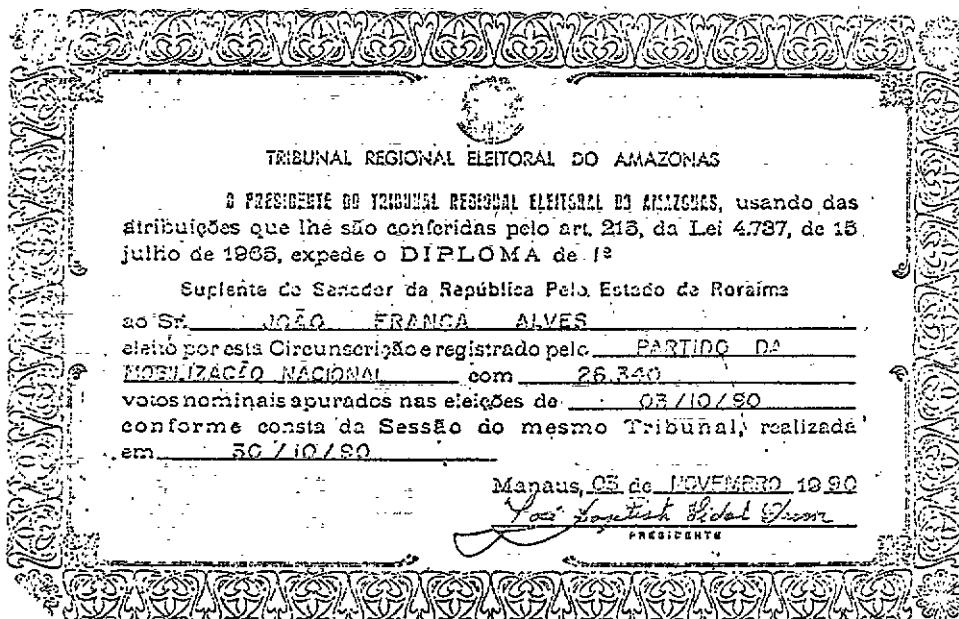
O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS PRONUNCIAMENTO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Encontra-se no Gabinete da Presidência o Sr. João França Alves, suplente convocado para preencher a vaga ocorrida na representação do Estado de Roraima, em face do falecimento do Sr. Senador Hélio Campos.

O diploma de S. Ex^a foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:



O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Designo os Srs. Senadores Oziel Carneiro, Flaviano Melo, Odacir Soares e Marlucce Pinto para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^a no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. João França Alves dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL" (PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro empossado como Senador da República, o nobre Sr. João França que integrará, no Senado, a representação do Estado de Roraima.

A partir deste momento S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Sr. Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Roraima, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Brasília, 30 de abril de 1991. — Atenciosas saudações, João França Alves.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1991

Estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética, para a construção, manipulação, circulação e liberação de moléculas de DNA recombinante e de organismos e vírus que os contenham e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos da presente lei, define-se:

I — DNA (ácido desoxirribonucleico) como material genético que contém informações necessárias para se construir um organismo, descendente;

II — moléculas de DNA recombinante, como aquelas construídas fora das células vivas, mediante a união de segmentos de DNA na-

tural ou sintético com moléculas de DNA que possam multiplicar-se em uma célula viva ou ainda as moléculas de DNA resultantes dessa automultiplicação;

III — consideram-se equivalentes às moléculas de DNA natural, os segmentos de DNA sintético que possam ter transcritos em um polinucleotídio ou em polipeptídeo.

Art. 2º No uso das técnicas de engenharia genética são proibidas:

§ 1º A intervenção no material genético humano *in vivo*, exceto para o tratamento de defeitos genéticos.

§ 2º A manipulação e o congelamento *in vitro* de embriões humanos, salvo mediante expressa manifestação de vontade dos doadores.

§ 3º A intervenção em material genético de animais que possam causar-lhes e às suas proles sofrimentos e defeitos orgânicos.

§ 4º A intervenção em material genético de plantas e animais, exceto no intuito de aprimoramento das suas qualidades.

§ 5º A produção de embriões humanos destinados a servirem como material biológico disponível, inclusive para a destruição voluntária sob a forma de excedentes.

§ 6º A intervenção no material genético de microorganismos, exceto para o desenvolvimento de novas fontes de energia menos nocivas, a melhoria na qualidade e na produção de imunobiológicos, medicamentos e produtos biológicos e a eliminação de agentes poluentes.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a constituir a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, doravante denominada CTNBio, de caráter permanente, constituída por um representante do Ministério da Saúde, um representante do Ministério da Agricultura, um representante da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e mais três representantes de entidades ligadas ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único. Todos os membros da CTNBio deverão ter notável saber científico e serão indicados juntamente com seus suplentes, para um mandato de três anos.

Art. 4º São atribuições da CTNBio:

a) propor ao Poder Executivo uma política nacional de biossegurança;

b) relacionar-se com órgãos que tratem da biossegurança em outros países e também com organizações afins nacionais e internacionais;

c) fiscalizar o cumprimento do Código de Ética e demais normas de biossegurança;

d) propor na regulamentação desta lei, as infrações e as penalidades pelo não cumprimento da mesma;

e) supervisionar todas as experiências que envolvam o material oncogênico ou que possam causar danos ao homem, aos animais, às plantas e ao meio ambiente;

f) investigar acidentes e enfermidades verificadas no curso de pesquisas e projetos na área de engenharia genética.

Parágrafo único. A CTNBio criará e supervisionará as atividades de subcomissões encarregadas de setores específicos da biossegurança e engenharia genética.

Art. 5º Todas as experiências que envolvam utilização de material radioativo serão supervisionados cumulativamente pela CTNBio e pela Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, devendo ser previamente autorizadas por estes Conselhos.

Art. 6º Na elaboração da política nacional de biossegurança serão considerados os seguintes níveis de pesquisa:

I — nível de segurança 1 para os trabalhos genéticos com organismos, receptores e vetores não-patogênicos, aos quais não se impõe nenhum risco aos que com eles trabalham, ao ser humano em geral, aos animais, plantas e meio ambiente;

II — nível de segurança 2 para os trabalhos genéticos com organismos, receptores e vetores patogênicos, aos quais se impõe risco moderado que com eles trabalham e um pequeno risco aos seres humanos em geral, aos animais, plantas e meio ambiente;

III — nível de segurança 3 para os trabalhos genéticos com organismos, receptores e vetores altamente patogênicos, para os quais se impõe um grande risco aos que com eles trabalham e um pequeno risco ao ser humano em geral, aos animais, plantas e meio ambiente;

IV — nível de segurança 4 para os trabalhos genéticos com organismos, receptores e vetores altamente patogênicos, para os quais se impõe um alto risco às pessoas que com eles trabalham, aos seres humanos em geral, aos animais, às plantas e ao meio ambiente.

Parágrafo único. Quando não houver qualquer dado sobre a patogeneidade dos organismos envolvidos no trabalho genético, este deve ser considerado de nível 4, até que se comprove o nível adequado.

Art. 7º Para a realização de trabalhos genéticos em sistemas fechados, serão consideradas as condições e Normas de Segurança NSB-1, NSB-2, NSB-3, NSB-4, recomendadas pela Organização Panamericana de Saúde — OPAS e Organização Mundial de Saúde — OMS, aplicáveis às pesquisas de nível de Segurança 1, 2, 3 e 4, respectivamente, nos termos do artigo anterior.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A biotecnologia tem sido, nos últimos anos, assunto principal em reuniões, simpósios, congressos e conferências nacionais e internacionais, em face do imenso desenvolvimento que este setor da ciência atingiu com a manipulação coordenada e eficiente da técnica, tanto nas sociedades industrializadas, como nos países em via de desenvolvimento.

Este avanço só foi possível – descoberta de uma nova tecnologia – pelo desenvolvimento paralelo da biologia celular, da genética molecular, da bioquímica, da bioengenharia e, principalmente do descobrimento do DNA (ácido desoxirribonucleico) – recombinante –, que permitiu a obtenção de novos produtos como a vacina contra hepatite B, a recuperação *in vitro* e da produção da insulina humana a partir da bactéria *Escherichia Coli*.

Além disso, o emprego da tecnologia do DNA (recombinante) vem permitindo maior concentração de proteína na soja; facilitando a preparação de novas pragas, viabilizando a obtenção de novas variedades de grãos mais resistentes a moléstias e favorecendo a produção de vacinas e técnicas de transplantes de células, etc.

Acredita-se, destarte, que a grande revolução do final do milênio se realizará através do turbilhão de possibilidade que a incipiente engenharia genética está a nos trazer.

O Brasil não pode ficar alheio a este tempo de progresso e aperfeiçoamento tecnológico, oferecidos pelas até então inimagináveis perspectivas da construção, manipulação, circulação e liberação de moléculas de DNA – recombinante e de organismos e vírus que os contêm, incidentes nos setores vitais de produção agropecuária, controle de prevenção de doenças, produção de medicamentos, controle ambiental, dentre muitos outros.

Ademais, a revolução científica está eliminando as barreiras ou fronteiras entre a ciência e a tecnologia. A intensificação da pesquisa e a necessidade de torná-la viável ou utilizável a curto prazo, vêm tornando quase impossível estabelecer limites precisos para a nova fronteira entre a ciência e a tecnologia.

O presente projeto, na convicção do caráter indissolúvel do binômio progresso-tecnologia, visa a oferecer um referencial legal para o desenvolvimento da engenharia genética nacional, dentro de rígidos princípios de biossegurança, diante dos consideráveis riscos que a atividade encerra.

Paralelamente ao interesse no fomento de tais pesquisas com a criação de um arcabouço jurídico que lhes permita o desenvolvimento, sobreleva-se, ainda, na norma que ora apresentamos o interesse na preservação do ecossistema, da saúde humana e dos direitos individuais, através de mecanismos preventivos que a "autoridade" criada para gerir todas as atividades do setor irá implementar.

Cabe, assim, como lembrou com acerto, recentemente, o Papa João Paulo II, aos homens de ciência a "responsabilidade de estimular a reflexão sobre o aspecto ético das investigações científicas, advertindo para os possíveis riscos morais que cada nova tecnologia desenvolvida pode criar".

No Brasil, já se pesquisa no campo da engenharia genética, em instituições e mesmo em laboratórios privados. No entanto, ainda

não possuímos uma legislação específica, caracterizando, assim, uma grave anomia.

É inexorável que a regulamentação jurídica esteja sempre em descompasso com o avanço tecnológico. Porém, o atraso das normas não pode ser excessivo.

Daí a apresentação do projeto em tela, que visa, sem pretender exaurir o assunto de tamanha envergadura e complexidade, a suscitar um debate mais amplo, possibilitando a elaboração legislativa mais adequada.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1991. – Senador Marco Maciel

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O projeto lido vai a publicação, e depois será encaminhado à Comissão competente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

– Almir Gabriel – Aureo Mello – João Franca – Hugo Napoleão – Irapuan Costa Júnior – Lavoisier Maia – Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 37 Srs. Senadores, não havendo, assim, quorum para deliberação.

Em consequência, a matéria constante da Ordem do Dia fica adiada para a próxima sessão ordinária, uma vez que toda ela depende de votação.

São os seguintes os itens com apreciação adiada:

1 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1990, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, tendo PARECERES, sob nº 393, de 1990, e 40, de 1991, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 e 2, que apresenta;

– Diretora, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

REQUERIMENTO Nº 146, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1991, de autoria dos Líderes Humberto Lucena (PMDB), Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Marco Maciel (PFL), Maurício Corrêa (PDT), Ney Maranhão (PRN) e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária composta por no-

ve membros, com o objetivo de estudar e analisar, bem como acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO-92, a se realizar na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Estabelece a data de entrada em vigor de atos normativos, leis e medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, é um registro que não poderia deixar de fazer nesse instante.

Há poucos dias, fiz um pronunciamento sobre as liminares que estavam sendo concedidas pelo Brasil afora, a respeito do desbloqueio das importâncias apreendidas em função do Plano Collor I. Inclusive, imaginava eu como a Suprema Corte iria se manifestar para impedir que essas liberações continuassem a ser realizadas. Posteriormente, tomei conhecimento de que se tratava de um pedido de suspensão de segurança, que formulou o Banco Central perante o Supremo Tribunal Federal, com parecer favorável do Procurador-Geral da república. Em seguida, ordenando a paralisação do processo, porque foi em um processo só, tivemos a liminar concedida pelo Presidente daquela Corte.

Gostaria de deixar claro que, quando estávamos discutindo na Constituinte o Poder Judiciário, havia uma proposta no sentido da manutenção das competências do Supremo Tribunal Federal do poder avocatório, quer dizer, quando surgisse uma situação econômica preocupante para o Brasil, ou para o Estado, enfim, para a sociedade, o Supremo Tribunal Federal teria condições, através desse procedimento, de avocar todas as ações em andamento no Brasil. Felizmente, esse espírito da Constituição de 66 não foi mantido na Constituição de 88.

Gostaria de frisar, aqui hoje, a satisfação com que leio nos jornais a notícia de que o Procurador-Geral da República ingressou com uma ação direta de inconstitucionalidade, no sentido de colher a confirmação da Corte, no que tange a inconstitucionalidade da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, sobretudo seus arts. 18, caput, §§ 1º e 4º, art. 20, art. 21 e §, art. 23 e §, e art. 24 e §, exatamente naqueles dispositivos que passaram a servir como a espada de Dâmonos na cabeça de todos os mutuários brasileiros.

Na verdade, a lei preconiza um reajusteamento das prestações inteiramente em desacordo com o que determinava o sistema ante-

rior, que permitiu apenas os reajustes pela equivalência salarial, em se tratando, evidentemente, de um ato jurídico perfeito, aquelas cláusulas feitas, redigidas e assinadas em contratos anteriores. É lógico que, posteriormente, uma lei não podia ter modificado aquilo que constava de um contrato anterior. É o princípio do *pacta sunt servanda*. Portanto, Sr. Presidente, a minha primeira palavra, neste momento, é resumir apenas a minha satisfação em verificar que o Procurador-Geral da República assumiu essa prerrogativa constitucional de argüir a constitucionalidade de uma lei que, na verdade, tem ocasionado os maiores danos à enorme população brasileira, que comprou as suas casas, seus apartamentos, com base num ordenamento jurídico que, unilateralmente, estava sendo mudado pelo Senhor Presidente da República desde quando enviou a Medida Provisória nº 294, que se converteu na Lei nº 8.177.

Portanto, é um registro que faço de alegria e satisfação ao verificar que, ao contrário do desbloqueio, em que o Procurador, embora não tenha tido ação direta dele — não foi ele que argüiu — posicionou-se favoravelmente à manutenção do desbloqueio, nessa hipótese da argüição de constitucionalidade da Lei nº 8.177. S. Ex^a, usando o art. 103 da Constituição, requereu ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento da constitucionalidade dessa lei.

Por conseguinte, fica aqui esse registro de grande alegria que vivo neste instante, exatamente no momento em que se procura inquinar a Constituição de 88 de uma série de desfeitos, mas que na verdade há muito nela de extraordinariamente belo do ponto de vista da defesa dos direitos de cidadania do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MEIRA FILHO (PFL—DF). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acompanhei, realmente com grande interesse, a discussão e a aprovação pela Assembléia Distrital de projeto de sua iniciativa criando a semana inglesa na Capital do País, decisão que provocou grande impacto na sociedade brasiliense.

Isso me fez recordar, Sr. Presidente, a luta que encetamos na Comissão do Distrito Federal e aqui no próprio Senado para que tal não acontecesse na Capital do País.

Na oportunidade, parabenizei o Governador do Distrito Federal pelo voto apostado a este projeto. S. Ex^a, segundo suas próprias declarações, deseja seja esse tema — de grande importância para a comunidade brasiliense, melhor discutido por todos os segmentos envolvidos, quais sejam: comerciantes, comerciais e consumidores, na busca, afim de,

uma solução de consenso para o comércio da Capital do Brasil.

Recentemente, instituto de opinião pública divulgou pesquisa realizada apontando que 70% da população do DF rejeita a implantação da semana inglesa. Mais uma vez, demonstra o Sr. Governador de Brasília profunda sensibilidade na defesa dos interesses da maioria, maioria essa que o elegeu Governador da Capital da República, ainda no 1º turno.

Preocupa-me, sobremaneira, a implantação da semana inglesa no Distrito Federal, pelos seguintes fatores:

— Não existe semana inglesa no Brasil;

— Brasília conquistou autonomia política e necessita atingir sua autonomia financeira. Ora, quem reduz o horário de venda, o horário de trabalho, consequentemente, vende menos, trabalha menos e, arrecada menos.

— Nossa Capital integra o calendário turístico do Brasil. O comércio fechado aos sábados, a partir das 12 horas, provocará, sem dúvida, uma decepção aos que visitarem a nossa cidade por encontrá-la completamente fechada.

— O comércio, reduzindo seu horário de funcionamento, obviamente reduzirá, também, o número de empregados. Como não possui outro tipo de atividade que possa absorver essa mão-de-obra, Brasília certamente verá ampliado o número de desempregados.

Estamos vivendo a época da defesa dos "Direitos do Consumidor". Será que esse consumidor foi, na época, devidamente ouvido quanto à semana inglesa? Quais foram os mecanismos de consulta utilizados para tal fim?

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, espero haja, daqui para frente, nesse momento, verdadeiro consenso e equilíbrio entre as partes envolvidas a fim de que Brasília não sofra consequências imprevisíveis, em razão de atos impensados de seus representantes, tanto na esfera do Executivo quanto na esfera do Legislativo locais.

Peço faça constar dos Anais esta breve comunicação à Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência atende ao nobre Senador Meira Filho e pede a S. Ex^a que assuma a Presidência da Casa, já que o Presidente vai fazer também uma breve comunicação, neste momento.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Substituto de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB—CE). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o País comemora amanhã o Dia do Trabalho, em meio a festividades promovidas por órgãos governamentais, entidades civis e associações sindicais, a exemplo do que tem ocorrido ao longo tempo, na universal-

dade de um evento que enseja o relembrar de lutas travadas pelo operariado mundial, na busca da concretização de reivindicações justas e legítimas.

No âmbito do Poder Legislativo brasileiro, registra-se coincidentemente o júbilo de parlamentares também pelo fato, ao lado daquele de — já há 90 dias — o Executivo não haver editado qualquer medida provisória, valendo-se de prerrogativa que lhe é deferida pela Carta Magna em vigor.

Tendo assumido, através de pronunciamento proscrito dia 2 de fevereiro, ao investir-me na Presidência do Senado Federal, posicionamento frontal contra a abusiva edição de medidas provisórias não devo omitir-me do destaque dessa constatação, saudando-a como demonstração de respeito ao Congresso, subestimado até então na sua competência de legislar — tarefa primordial ao lado daquelas inerentes à fiscalização e controle da Administração Direta e Indireta, conforme preceituou explicitamente a Lei Fundamental de 5 de outubro de 1988.

Para que jamais se lhe irrogue à face a incrépitação de que dificultaria a governabilidade do País em razão de um trâmite legislativo marcadamente lento e protelatório, o Congresso moderniza-se para garantir a apreciação célere de projetos de lei e demais proposições, numa conscientização plena de suas imensas responsabilidades perante a sociedade brasileira.

O Fórum de Debate Nacional af está, retomado dentro de diretrizes objetivas e consensuais pelas Lideranças partidárias, imbuído de propósitos salutares que outros não são senão o de contribuir para a ultrapassagem dos imensos percalços com que se defronta a nossa realidade econômico-social.

Por seu turno, o Presidente da República nos envia hoje seis mensagens, acompanhadas dos seus respectivos projetos que acelerarão o próprio fórum numa concomitância de sugestões legislativas capazes de lastrear a formulação definitiva de textos compatíveis com a expectativa de muitos dos segmentos da comunidade.

Instaura-se, assim, uma fase auspiciosa de fortalecimento do próprio Congresso, que se espera possa prolongar-se sem hiatus desgastantes, como os decorrentes da utilização de um instituto constante do processo legislativo, admitido apenas quando efetivamente se configurem os requisitos constitucionais da relevância e da urgência.

Espero, por isso, que o Parlamento se compenetre de seus pesados encargos e o Executivo confie em que as suas iniciativas, discutidas e votadas em prazo razoável, venham a contribuir para que melhores dias sejam vivenciados por 145 milhões de brasileiros.

Um legislativo forte é sintoma evidente de estrutura democrática sólida e é exatamente isso que aspiramos para o Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Em seqüência a esta sessão, passamos a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL - SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uma certa forma, tenho sido pela vida afora médico, político e um contador de estórias. E é contando estória que começo este meu pronunciamento nesta tarde.

Em 1959, doutorando de medicina, recebi um convite do professor Rubi de Pinho, eminente psiquiatra baiano, para visitar uma casa de doentes mentais. Em lá chegando, fui apresentado a um senhor, muito bem pronto, educado, que nos recebeu e pediu-me que conversasse um pouco com ele, pois se tratava de uma pessoa da casa que poderia fornecer-me as informações necessárias a este estudante que, não pretendendo ser psiquiatra, precisava ter uma idéia do tratamento do homem que perdeu a sua razão.

Foram instantes muito interessantes. O homem era culto, falava bem francês, inglês, funcionário do Banco do Brasil e ocupava um posto de alta posição, de alta relevância no Banco do Brasil em Paris.

Ele, então, me disse: "Cheguei a esta casa como preso político, fiz oposição ao Estado Novo; fui adversário de Getúlio Vargas, que nunca me perdoou, e tantos anos depois os seus amigos fazem questão, embora ele já tenha falecido, de aqui me manter, porque sabem que, se eu der as declarações, se eu falar sobre tudo que sei, do que foi o período da ditadura e Estado Novo, esse Brasil sofrerá por certo uma nova revolução".

E continuamos a conversar. Fizemos alguns devaneios: literatura, poesia, a sua idade, a família que ele dizia não possuir, quando fui interrompido, pelo então professor Rubi de Pinho, que me leva para uma sala contígua e diz: "O que você achou desse jovem, desse senhor"? Eu disse: "Uma figura interessante, agradável de se conviver". E é lamentável o que ele me conta, porque se se pegou, se se prendeu aqui numa casa de doentes mentais um homem por mera persegução política, e já era tempo de se reparar esse erro grave. Então, Rubi de Pinho me diz o seguinte: "Você está de frente, você passou alguns instantes com um dos homens mais perigosos e violentos desta Casa. O seu primeiro crime ocorreu em Paris, realmente. Como funcionário graduado do Banco do Brasil, recebeu um jovem funcionário que para lá fora designado, fez questão de hospedá-lo em seu apartamento e, à noite, esfaqueou-o furiosamente. Outras agressões ele cometeu. Vive eternamente vigiado. É um homem sobre o qual não se pode conceder uma liberdade vigiada, porque não sabemos quando outra crise desse teor pode ocorrer".

Na semana passada, recebi de minha terra reiterados telefonemas de um jovem conhecido meu. No primeiro telefonema, ele me dizia: "Quero ser aeroporto. Quero trabalhar na Varig"; no segundo telefonema, ele diz: "não gosto da minha faculdade. A Faculdade Católica não presta. Meu curso está para terminar, e eu não sei nada. Preciso deixar essa escola"; no terceiro telefonema, "pre-

ciso que o senhor me arranje um emprego com o Governo da Bahia." Expliquei que a Constituição não permitia nomeações sem concurso público, de títulos e provas... Ele me disse: "Mas ele está nomeando o Secretário de Estado". Eu disse: "O Secretário de Estado é cargo de confiança do Sr. Governador e, não de confiança deste senador, que não é nem do Estado da Bahia".

Pedi a esse rapaz dois dias de prazo para tentar encontrar uma solução e dar-lhe um emprego. Quando terminamos de conversar, tentou suicídio por gás e, de madrugada, ingeriu volumosa quantidade de sonífero, entrou em coma e, felizmente, escapou. Alguns dos seus familiares chegaram a pensar que a causa dessa tentativa de suicídio tinha sido a nossa conversa.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, que me ouvem nesta Casa, são estas histórias, com o plenário quase vazio - o que lamento, porque gostaria de contar essas histórias e tinha pensado em contar outras mais - o que trago a esta tribuna neste final de tarde e com teor.

O que me faz chegar à tribuna para discutir este assunto é um projeto de lei recém-chegado ao Senado que foi aprovado na Câmara por acordo de lideranças.

Trata o referido projeto de matéria médica ou, mais especificamente, psiquiátrica, alvo de grande controvérsia no País e no exterior. Propõe a extinção dos hospitais psiquiátricos, que denominam, impropriamente, de manicômios, expressão que, em nosso meio, tem significado exclusivamente custodial na dependência de decisão do Poder Judiciário, e que abriga doentes mentais que delinquem em função de seu quadro mórbido.

Diz o projeto:

Dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e a sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo parecer, das respectivas comissões, pela sua aprovação.

Lendo com mais cuidado o projeto que vem à Câmara, encontro no parecer do Relator, também médico, o Dr. Carlos Mosconi, uma citação que me impressionou. Ele diz: O professor Clóvis Martins, livre-docente da Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina de São Paulo e Presidente das Associações Latino-Americanas de Psiquiatria, faz as seguintes considerações sobre o hospital psiquiátrico:

"Os velhos manicômios têm o seu destino traçado. Os maiores esforços e as melhores intenções no sentido de humanizá-los e adaptá-los às exigências do tratamento psiquiátrico fracassaram diante da impenetrabilidade dos seus muros, da frieza de suas paredes e da miséria das suas instalações."

E continuou com considerações desse tipo.

Escrevi ao professor Clóvis Martins e pedi-lhe que ratificasse essas opiniões, porque, sendo eu Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e médico também, gostaria de me respaldar com algo mais concreto para que pudesse dar um parecer ou discutir de uma maneira mais aprofundada o projeto do eminente Paulo Delgado, que se baseou na Lei Basaglia italiana, e que comprovadamente fracassou, não deu certo. Os loucos não puderam ficar ao Deus-dará na Itália, como não podem ficar no mundo inteiro.

E o professor Clóvis Martins responde assim:

São Paulo, 17 de abril de 1991.

Exmo. Sr.
Senador Francisco Rollemburg
Senado Federal, Brasília, DF
Senhor Senador,

Estimulado pela honrosa solicitação nele contida, apresso-me a acusar o recebimento do cartão de V. Ex^a, datado de 10 de abril último, sobre o Projeto Paulo Delgado, em tramitação no Senado Federal. Permito-me, desde logo, fazer algumas ponderações preliminares e pedir-lhe compreensão para o que delas decorrerá:

1. O problema do tratamento e da assistência ao doente mental é preocupação da Psiquiatria desde os tempos de Pinel quando, como especialidade médica, passou ela a ter foro de ciência aplicada.

2. A partir de então, muitos são os que falam como advogados dos loucos, pouquíssimos porém os que com eles convivem, com eles sentem o problema da loucura e procuram, de fato, estudá-la e buscar caminhos e recursos para contra ela lutar.

3. Na minha vida profissional e universitária, já no ocaso, orgulho-me de ser um desses: dedico-me, neste estudante de Medicina, a enfrentar no dia-a-dia, no convívio com o louco, o preconceito, a rejeição, o medo, a hipocrisia, a ambiguidade com que a sociedade o trata; o jogo, às vezes impensado, quase sempre malicioso, dos que dele se aproveitam para instrumentalizar seus desígnios, desde os ditados pela ambição reles, de nível pessoal, até os que se inspiram em ideologias diversas; o desafio de decifrar-lhe os mistérios para aliviar o sofrimento de sua incomunicabilidade, dedicando o máximo de meu esforço na luta contra tudo isso.

Esse longo preâmbulo é para pedir-lhe complacência e dar-me tempo para realizar um estudo à altura da inteligência e responsabilidade de V. Ex^a e seus pares, representantes que são da vontade política de milhões de brasileiros e de cujo pronunciamento irá depender o destino dos atingidos pelo infarto da perda da razão, para muitos, a morte civil.

Tal estudo terá de sustentar-se:

a) no que hoje, em todo o mundo, é consenso sobre como devem ser aplicados recursos na área da saúde mental (análise sucinta sobre revisões e ações e curso em países

de Primeiro Mundo, nas repúblicas socialistas e comunistas;

b) na revisão do que melhor se faz na assistência psiquiátrica em países pobres;

c) na crítica do que hoje ocorre no âmbito mais restrito da saúde mental no Brasil e no que a ela aqui é reservado como recursos do Estado;

d) por último, numa visão crítica pessoal sobre o projeto em causa.

Neste trabalho, procurarei documentar-me na experiência desenvolvida como participante de reuniões, debates e mesmo de comissões, nas diversas instituições internacionais de que sou membro. Todas elas revêem continuamente a experiência passada, reconhecendo erros, em busca constante de aperfeiçoamento científico e institucional para o tratamento do psicótico.

Assim, só depois de bem respaldado, ilustre Senador, é que me atreverei a levar a esse egrírio colegiado minha opinião sobre um problema cuja magnitude exige de nós, cidadãos comprometidos com o bem-estar da sociedade, que nos sanciona e nos julga, atitudes seguras, lúcidas e serenas.

Termino, prometendo-lhe dar de mim o melhor nesta empreitada e fornecer-lhe o documento pedido ao menor tempo possível. Neste entretanto, coloco-me à disposição de V. Ex^a e de seus pares para, ao seu alvitre, ser de utilidade na feitura de um estatuto que contemple, com objetividade e realismo, o tratamento do doente mental no Brasil.

Sauda-o, respeitosamente - Clóvis Martins.

Veja V. Ex^a, que, nesta carta, em nenhum momento, o professor Clóvis Martins confirma ou reafirma a citação feita em seu nome no parecer do eminente Deputado que o proferiu na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta tarde me lembra a última tarde que aqui estive. Falava o Senador Áureo Mello e eu o ouvia. Hoje, nesta tarde, V. Ex^a preside os nossos trabalhos, e, do Piauí, vem o meu amigo João Lobo, Senador, que, por oito anos, perlustrou esta Casa, impedir que as minhas palavras caiam no eco e no vazio de um plenário sem assistência.

Mas, Sr. Presidente, como disse ao Senador Áureo Mello, não estou falando tão-somente para este Plenário, como gostaria de falar, e quero fixar uma posição: gostaria que algum documento ficasse para que quando do estudo desse projeto se pudesse, de alguma coisa, tirar alguma idéia ou ser a origem de algum conhecimento, se porventura este pronunciamento fizer algum sentido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como negar a confluência entre os problemas sociais graves que acometem significativa parcela da nossa população - estamos nos referindo à mendicância, ao baixo merecimento e aos doentes mentais. Há entre os mendigos e meretrizes alta incidência de doentes e deficientes mentais que, sem a proteção do Estado, prestam-se à exploração de inescrupulosos ou colorem, nas mais vivas cores, a mais deprimente miséria em nossas ruas e nossas praças.

Na discussão, talvez melhor designada argumentação, dos adversários do hospital público ou particular psiquiátrico, há alguns aspectos que nos parecem merecedores de uma melhor e mais aprofundada análise. Argüi o projeto com o excesso de leitos psiquiátricos no País, quando na realidade estamos longe do mínimo exigido pela OMS, de um leito por 1.000 habitantes, e muito abaixo dos níveis do primeiro Mundo.

A gênese da doença mental é deslocada do âmbito das ciências biopsicológicas para a das ciências sociais. Desse modo, a miséria, a violência, a discriminação sobre qualquer aspecto fator etiológico causal de toda internação. Um mínimo de ocorrência lógica nos é permitido exigir de tal argumentação. Se assim procedêssemos, concluiríamos que só os deserdados da fortuna e discriminados de qualquer natureza constituiriam o contingente de doentes mentais. Irm verdade, Sr. Presidente, tal argumento não procede, já que as chamadas classes dominantes, ricas e empresariais pagam seu tributo aos distúrbios mentais. Nem mesmo a realzea em todo seu poder e esplendor escapou, ao longo da História, de ser vitimada pela loucura.

Outra assertiva que nos parece contestável é a de que o hospital, ao invés de tratar, agrava as vítimas de distúrbios mentais. Tal argumento se fundamenta nos pacientes dos antigos asilos e colônias, hoje em processo de esvaziamento. Em verdade, os pacientes já eram considerados crônicos e irrecuperáveis quando eram encaminhados às colônias.

Não param aí, no entanto, os equívocos do eminente Deputado Paulo Delgado. Pretende deslocar o eixo da decisão sobre sanidade e saúde mental da esfera médica para a judiciária, subvertendo desse modo a legislação vigente. Nela a decisão judiciária só acontece após parecer psiquiátrico através de peritos psiquiátricos.

A lei, ao contrário do que se poderia esperar, não se compromete senão de forma genérica com a melhoria da assistência ao doente mental, através da criação de recursos extra-hospitalares que inexistem em nosso País. Enfatizar a desospitalização pura e simplesmente é onerar os abrigos para mendigos e aumentar a população carecrária, como já tem acontecido em países que se deixaram seduzir pela psiquiatria alternativa, cogname da antipsiquiatria.

Consultando um dos documentos que me chegaram às mãos recentemente, puise ver que no Primeiro Mundo esta liberação gerou os sem-teto, os desamparados. Os loucos constituem no Primeiro Mundo aquilo que, no Brasil, não precisa ser louco para ser sem-teto e desamparado. Isto, aqui, nós devemos somar ao grupo dos sem-teto os loucos do Brasil.

A contracultura, na qual se ingere a antipsiquiatria, adotou uma postura libertária que, de um lado, influenciou o movimento filosófico conhecido como existencialista, de outro as posturas de jovens ingênuos que criaram seitas que pretendiam se transformar em comunidades hippies na generalização do

uso de drogas estimulantes ou paradisíacas, hoje objeto da preocupação de todas as nações, que incluem em seus orçamentos vastas verbas para seu combate.

O Projeto Paulo Delgado coloca em primeiro plano o repúdio ao que denomina internação compulsória, como sinônimo de não-voluntária. Aqui se faz necessária uma distinção. Os doentes mentais se caracterizam, exatamente, pela perda do juízo crítico sobre si mesmo e sobre o mundo. Não gozam, portanto, da capacidade de decisão, algo com frequência difícil para os que dispõem da capacidade de julgar dentro do que determinam os postulados de lógica formal. Esperar que um depressivo, para quem o futuro não existe e por isto optou pela morte, busque voluntariamente um tratamento no qual não acredita é empurrá-lo na direção que já lhe é indicada por sua doença.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas são abordagens preliminares que longe estão de esgotar a discussão de um tema tão complexo e tão abrangente como o da saúde e o da doença mental.

Nossa preocupação é com a marginalidade involuntária que exige a atenção do Estado e a solidariedade da sociedade.

Admitimos claramente que nosso sistema de proteção ao doente mental é absolutamente incompetente para a tarefa que lhe cabe e, o que é ainda mais constrangedor, tem piorado ao longo do último decênio pela desestruturação da antiga Divisão Nacional de Saúde Mental.

Finalmente, quero comunicar a esta Casa que os professores de Psiquiatria do País, em número superior a setenta, manifestaram, através de documento já do conhecimento do Sr. Presidente dessa Casa, sua opinião sobre o Projeto Delgado, vazado nos seguintes termos:

Os abaixo-assinados, ex-professores e professores de Psiquiatria em faculdades de Medicina oficiais e oficializadas, responsáveis diretos pelo ensino e praxis dos cuidados preventivos e terapêuticos aos enternos mentais, vêm, mui respeitosamente, solicitar de Vossas Excelências para que o Senado não aprove o Projeto de Lei nº 8/91, de autoria do nobre Deputado Paulo Delgado, porque:

1 - fere os princípios fundamentais da ciência psiquiátrica, tanto nos séus aspectos clínicos quanto jurídicos;

2 - a referida "Justificação" proclama afirmativas absurdas e não condizentes com a realidade dos fatos comprovados universalmente, por transferir, com graves prejuízos para os doentes mentais, as prerrogativas legais de responsabilidade do médico e referentes a cada paciente, assim como a competência dos órgãos técnico-profissionais para o domínio genérico de uma lei de cunho meramente político-ideológico.

Era o que tínhamos a dizer, muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Raimundo Lira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra o nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, longa e difícil tem sido a caminhada da mulher para se afirmar com capacidade plena nas relações jurídicas.

À luz da história, foi a mulher um dos primeiros seres submetidos a trabalho forçado pelo homem. Esta, obrigada muitas vezes, a trabalhos mais duros e penosos que os próprios animais.

Perdurou por muitos e muitos anos a idéia de que mulher não devia ser livre, nem senhora de si mesma.

Através dos primeiros sistemas econômicos, as mulheres, como aquelas que se dedicavam ao trabalho, não foram além de condição de coisa, sem personalidade, portanto.

O Cristianismo, elevando o matrimônio à categoria de sacramento, socorgueu a mulher do aviltamento em que se encontrava para lhe assegurar na família, uma situação de prestígio e importância.

Foi um passo admirável de sua ascensão na escala de valores sociais. Marcou-lhe o início da grande importância que haveria de desempenhar na sociedade, com o correr dos anos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, grandes acontecimentos determinaram a evolução do trabalho como meio de produção das riquezas dos povos e, consequentemente, a valorização cada vez mais acentuada da mulher, como a mais bela das expressões do gênero humano, encorajando-lhe a oportunidade de pleitear na órbita social um lugar igual ao que já ocupava seu companheiro – o homem.

Hoje, Sr. Presidente, nivelam-se os homens e mulheres no trabalho.

A igualdade política, pela elevação da mulher à categoria de cidadã, iguala os sexos nos demais domínios das esferas sociais.

A lei garante à mulher igualdade de direitos com os homens, em qualquer patamar da vida econômica, cultural, social e política.

Nossa luta agora, objetiva ampliar este elenco de conquistas, oferecendo às valorosas mulheres do meu estado, oportunidade de ingresso na Policia Militar, onde formarão a equipe de elite.

É importante frisar, Sr. Presidente, que, consoante o texto da Magna Carta, "as polícias militares subordinam-se, juntamente com

as polícias civis, aos governadores dos estados, do Distrito Federal e dos territórios (Constituição Federal, art. 144, § 6º).

Cabe, pois, aos governadores dos estados, a atribuição de organizar e manter a referida instituição policial, o que implica, também, a competência para estabelecer as regras relativas ao ingresso da mulher na polícia militar.

Convém destacar a inexistência de regra expressa, caso se queira contestar, que garanta a União competência sobre esta matéria.

Residualmente, está incluída entre as prerrogativas dos estados, como natural decorrência da sistematica do ordenamento jurídico.

Ressalte-se, ainda, que, consoante o art. 22, inciso XXI, a competência da União, restringe-se às normas gerais de organização – isto é, um conjunto de regras e de princípios, no entender de Plácido da Silva, que vão servir de base a criação ou formação de uma instituição, respeitadas as regras e princípios legais.

Feitas estas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaríamos de comunicar a esta Casa que estamos encaminhando ao Executivo e Legislativo do meu estado estudos que foram elaborados sobre os procedimentos a serem observados quanto à inclusão de mulheres no corpo da polícia militar de Roraima.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PMDB – AM) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago hoje, a esta Casa, a defesa da ENASA, Empresa de Navegação da Amazônia, região que tenho a honra de representar no Senado Federal.

Através do Decreto-Lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967, que dispunha sobre a extinção da autarquia federal denominada: "Serviço de Navegação da Amazônia e da Administração do Porto do Pará – SNAPP", surgiu, em seu lugar, a "Impressa de Navegação da Amazônia S.A. e a Companhia das Docas do Pará", sociedade de economia mista, tendo como acionista único o Governo Federal.

A intenção do Governo privatizar a Enasa através do Programa Nacional de Desestatização. Todavia, vale ressaltar que o seu processo tem sido pontilhado por desencontros de informações e por incorreções de procedimento jurídico por parte do Governo, principalmente no que diz respeito ao atropelamento dos atos que permitiram o seu nascimento e que determinam o seu funcionamento da região Norte do nosso País. A Enasa é uma exemplar empresa de economia mista por ações, encarregada do transporte aquaviário na bacia amazônica.

Os primeiros desencontros da privatização são de caráter formal e situam-se no campo jurídico. O primeiro aconteceu na gestão presidencial anterior, quando o Decreto nº 97.455, de 15-1-89, em seu artigo 2º, inciso I,

pedia a dissolução da Enasa, sem levar em consideração que a sua criação foi determinada pelo Decreto-Lei nº 155/67. Imediatamente, em 15-3-90, através de Medida Provisória nº 151, aprovada pelo Congresso Nacional e transformada na Lei nº 8.029, em seu art. 17, o atual Presidente da República autorizava o Poder Executivo a doar a Enasa ao Estado. Mais recentemente, em flagrante contradição com a Medida Provisória nº 151, transformada em lei, o Presidente da República, Fernando Collor de Mello, através de Decreto nº 99.666, de 1º-11-90, logo em seu artigo 1º, inciso IV, incluiu a Enasa no Programa Nacional de Desestatização. Em 8-12-90, através do aviso de Edital de Lotação de Preços PND/IP/12, o Governo prossegue com a disposição de privatizá-la. É importante lembrar ainda, Srs. Senadores, que o Congresso Nacional, através do voto dos seus membros, autorizou o Poder Executivo a doar a Enasa ao Estado. Enquanto isso, o próprio Governo, numa primária confusão, tenta, através de decreto, modificar o espírito da lei, quando todos sabem que decreto não tem poder para modificar lei alguma. O equívoco do Senhor Presidente da República é, portanto, claro, quando se sabe que a sua competência privativa para atuar na organização e no funcionamento da administração federal só pode ser realizada através de lei. A Constituição estabelece que somente através de lei específica poderão ser criadas empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias ou fundações públicas (art. 37, XIX). Da mesma maneira, Sr. Presidente, somente através de lei, do mesmo nível ou superior, se poderá extinguí-las. Além disso, está escrito na Constituição, em seu art. 49, inciso XI, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes".

Dessa forma, Srs. Senadores, o Congresso Nacional, amparado nos princípios do citado artigo, em seu inciso V, dispõe de amplos poderes para impedir que o Executivo ultrapasse os limites do seu poder e se choque com o campo privativo do Congresso.

Além de trazer ao conhecimento desta Casa a confusão jurídica criada pelo Governo no caso da tentativa de privatização da Enasa, aproveito a oportunidade para exigir do Senhor Presidente da República o cumprimento da Lei nº 8.029, de 12-4-90, que autoriza, em seu art. 17, o Poder Executivo a doar ao Estado, e não privatizar, a Enasa, como já frisei anteriormente.

Os outros desencontros da privatização da Enasa situam-se no campo político, econômico e social. Nesse momento, em que se discute a sua privatização, não se pode soltar a discussão sobre o futuro da Enasa, afastando-a do contexto amazônico, de sua importância social, econômica e geopolítica. Faço questão, Sr. Presidente, de enaltecer o papel desempenhado pela Enasa na bacia amazônica, em cumprimento da finalidade a que está destinada desde o dia de sua criação, em 1967. Para defender a Enasa como entidade

estatal, precisamos apenas verificar a sua eficiência, os resultados positivos que tem apresentado durante todos esses anos, a seriedade como tem sido conduzida e os grandes benefícios sociais que tem trazido às populações que gravitam em torno de sua área de influência. São milhares de pessoas disseminadas pela floresta, habitando as margens dos rios e dependendo diretamente dos serviços prestados pela empresa. Para um melhor conhecimento, são 459 empregados diretos com 1.377 dependentes. A carga é de cerca de 400 a 500 toneladas semanais de comestíveis em uma região de população esparsa, onde as distâncias são enormes e onde as populações ribeirinhas dependem de maneira vital de sua presença e de seu abastecimento eficiente em produtos de primeira necessidade. Não acredito, Sr. Presidente, que alguma empresa privada seja capaz de prestar às populações, quase todas de baixa renda, a mesma qualidade de serviços que presta a Enasa. É justamente o baixo preço desses serviços, sem auferir qualquer lucro capitalista, que dá à Enasa a condição de atender bem ao povo pobre da região, que vive basicamente da caça, da pesca e da venda de produtos extractivos do lugar. Por outro lado, a Enasa não acumula recordes de acidentes com suas embarcações nem ostenta em sua história estatísticas recheadas ou pesadas porcas em vidas humanas, como se constata anualmente na Amazônia. O pouco caso, a falta de segurança, a imperícia dos condutores, o estado precário das embarcações, a busca incessante e indiscriminada do lucro, são algumas das causas dos temíveis naufrágios que se verificam constantemente nos rios da Amazônia, com perdas significativas em vidas humanas, embarcações, alimentos e matérias-primas. Os prejuízos são enormes mas isso não ocorre com os navios da Enasa. A empresa está muito mais voltada para atender às populações das margens dos rios do que para auferir altos lucros. Em termos estratégicos, Sr. Presidente, a Enasa também está presente, contribuindo estreitamente com as Forças Armadas. No Projeto Calha Norte, por exemplo, várias embarcações foram cedidas ao Exército, o que estabelece uma perfeita integração com a segurança militar na região e uma permanente disponibilidade diante de qualquer emergência. A Enasa serve com competência e eficiência exemplares a 16 municípios, sendo oito do baixo Amazonas, sete do Tocantins e um do Marajó, todos no Paraná. No Estado do Amazonas, serve Manaus e Parintins. Completando esse quadro de serviços prestados à região, a Enasa se encarrega ainda do transporte de cinco a 6.500 passageiros nas linhas que serve, sendo que, para o baixo Amazonas, mais ou menos quatro a cinco mil passageiros, além do transporte de 100 a 200 passageiros mensais nos navios da classe turística.

Nas condições atuais da expansão capitalista, seria incompleto dizer que a Amazônia atual se explica apenas pela presença da grande empresa, nacional e estrangeira, e pelo papel do Estado visando garantir esta presen-

ça e permitir a utilização da força de trabalho. Esta função de integração do Estado é bem mais profunda e assume também dimensões menos complexas. A missão de incorporar terras, defender fronteiras, preservar riquezas, faz parte da mística da penetração na Amazônia e qualquer análise, por mais superficial que seja, não pode deixar de levar em consideração. Neste discurso, procuro mostrar como os núcleos de povoamento e a atividade econômica se relacionam e estabelecem continuadamente uma tarefa de integração e valorização do homem. Especificamente no caso da Linasa, procurei distinguir o seu trabalho positivo nesse enorme vazão demográfico, inclusive contribuindo para a manutenção dos interesses estratégicos do País e da segurança nacional.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que a ocupação da Amazônia sempre obedeceu a razões da segurança nacional, mas não contemplava a forma que a expansão do capitalismo adotou. Na verdade, não conflitava com ela nem com a grande empresa. Inegavelmente, a cada avanço efetivo da forma de penetração na Amazônia, revelam-se os custos sociais do processo. De tempos em tempos, novos planos são concebidos e, logo em seguida, abandonados ao preço de enormes prejuízos para o País. Esses planos desenham apenas o nível da boa vontade, da superficialidade e da visão sonhadora de uma Amazônia voltada para a defesa do homem e da região. É assim um verdadeiro processo de ziguezague que se cria e de invenções concebidas a milhares de quilômetros de distância. Se quisermos racionalizar verdadeiramente a Amazônia, precisamos antes de tudo conhecer a fundo os seus problemas e saber aproveitar as vantagens que oferece. Da mesma forma que é errado explorar de maneira incorreta e predatória suas riquezas, é errado privatizar empresas públicas que funcionam e que não se enquadram na galeria da inefficiência. A abrangência das privatizações não pode e não deve atingir os limites da incerteza. Em muitos casos, a própria iniciativa privada se mostra limitada para mostrar a sua criatividade e a sua capacidade de gestão e de funcionamento. Quantas vezes não vimos na prática que a Amazônia, ao ser incorporada ao mercado brasileiro, perdeu muito de sua dimensão mítica e passou a sofrer as consequências de um desenvolvimento mal planejado. Defendo a posição de que não podemos errar mais de que temos a obrigação de trazer para a região mais eficiência, mais prosperidade e melhores condições de habitação, saúde, educação e ocupação para as suas populações carentes. Com esta afirmação, reconheço que os planos do Governo para modernizar a Amazônia serão bem-sucedidos se levar em consideração o pioneirismo nela existente. Não tenho dúvida de que a melhoria do bem-estar da população passa por este caminho, e mais do que nunca as condições estão reunidas no presente para atingir esse objetivo. O que não se pode é mais uma vez deixar escapar a oportunidade histórica de acabar com a exploração

do trabalho, com a concentração da renda e das riquezas e melhorar o atendimento às populações. A Linasa é uma empresa que durante quase um quarto de século vem exercendo este último papel. Seria entrar em mais um ziguezague defender a privatização da Linasa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses são os motivos verdadeiros que nos leva a defender a manutenção da Linasa como uma empresa de economia mista, sem a necessidade de passá-la para o controle da iniciativa privada.

Gostaria de frisar que este não é, de maneira alguma, um discurso contra a desestatização. Muito pelo contrário, trata-se da análise de um caso em particular que, sem sombra de dúvida, diante dos dados que trago a esta tribuna, merece um tratamento diferente. É preciso sublinhar, mais uma vez, que não se pode privatizar indiscriminadamente sem uma análise profunda dos objetivos a atingir e dos casos escolhidos. A questão da desestatização deve e precisa ser encarada como uma política de desafogo e de descentralização das atividades do Estado e devem ser alvo dessa política, aquelas empresas inefficientes e geradoras de turbulências no seio da atividade econômica.

É do conhecimento da classe política, dos empresários, dos setores econômicos internacionais, dos economistas e dos meios de comunicação, que vivemos uma temporada de privatizações na América Latina, no Leste Europeu, consequência do fracasso político-econômico dos regimes comunistas, e mesmo na Europa Ocidental. Buscando novas alternativas, novas formas de eficiência econômica, de acumulação de capital, de desempenho empresarial e de inovação tecnológica, as máquinas estatais estão à procura de uma redefinição mais eficiente dos seus papéis, que marcará a sua entrada no século XXI. É, portanto, sob o signo da eficiência e da modernização da economia, sem déficits fiscais e com inflação suportável, que se busca o caminho da produtividade eficiente, o fortalecimento da democracia e o aumento real da qualidade da vida social.

Na sua maioria, Sr. Presidente, as privatizações funcionam bastante bem, mas em alguns casos tropeçam em dificuldades. Em alguns países latino-americanos existem exemplos. A empresa privada de eletricidade de Caracas não comprou a Companhia de Água pertencente ao Estado, aparentemente por causa de críticas contra a administração dessa estatal. A venda da empresa telefônica de Porto Rico por aproximadamente US 3 bilhões, foi suspensa, aparentemente porque o preço foi considerado excessivamente elevado. A venda da companhia telefônica argentina foi postergada quando o candidato escolhido não pôde levantar todo o dinheiro. Aqui, no Brasil, as avaliações da Cia. Siderúrgica do Tubarão (CST) e Usiminas poderão retardar ainda mais o processo de privatização. O BNDES já tem definido o preço de venda das duas empresas, mas a possibilidade de subavaliação está gerando polêmica.

Na realidade, é grande o desencontro entre os investimentos feitos pelo Governo nestas duas empresas e o valor que elas serão oferecidas ao público. Na Usiminas foram investidos US\$ 7 bilhões, mas a empresa foi avaliada em US\$ 1,5 bilhão. Na CST, os investimentos foram da ordem de US\$ 3 bilhões em recursos oficiais e poderá ser privatizada por US\$ 270 milhões. Além dessas dificuldades, soma-se o fato de que nem todos são favoráveis à privatização. Nesta posição encontram-se os defensores da economia administrativa e aqueles que se revoltam sempre que os "bens do Estado" são colocados à venda. Para ser bem administrado, Sr. Presidente, o Programa Nacional de Privatizações depende, em grande parte, de uma correta percepção pela sociedade, dos seus efeitos, de modo a evitar o sentimento de frustração associado ao superdimensionamento de seus impactos positivos de curto prazo. É, portanto, na transparência e na correta comunicação com a opinião pública e seus representantes que se tornará possível à União, modernizar o parque industrial brasileiro. Essa abertura permitirá ao Governo, com mais segurança, concentrar seus gastos de capital e esforços gerenciais, no resgate da dramática dívida social do País, dos resultados das avaliações corretas e da estratégia de alienação de ações recomendadas pelos núcleos de decisão para cada empresa, mas com critérios justos. Essa transparência é, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, a condição fundamental para elevar a viabilidade política e a estratégia de mudança do papel do Estado no processo do desenvolvimento econômico nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto no sentido de tramitação da matéria, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1989, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos trabalhadores que atuem no combate à raiava dos animais herbívoros.

A matéria vai ao arquivamento, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1990 (nº 8.390/86, na casa de origem), que reajusta o valor da pensão especial concedida a Justinitiana Fleury Passos e revertida a Maria Nilza Fleury Passos, filha do ex-Deputado Edson Junqueira Passos;

— Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1989 (nº 1.076/88, na casa de origem), que dispõe sobre a admissão de portadores de deficiência física na administração pública, e dá outras providências;

— Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na casa de origem), que dispõe sobre pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime;

— Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1991 (nº 5.659/90, na casa de origem), que concede pensão especial a Orlando Barboza Feitosa e dá outras providências.

As matérias não foram oferecidas emendas.

Os projetos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de quinta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1990, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 393, de 1990, e 40, de 1991, das Comissões

de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 e 2, que apresenta;

Diretora, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1991, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária interna, composta por onze membros, para no prazo de cento e oitenta dias, elaborar projeto de Código Civil.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1991, dos Senadores Humberto Lucena (PMDB), Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Marco Maciel (PFL), Maurício Corrêa (PDT), Ney Maranhão (PRN) e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária composta por nove membros, com o objetivo de estudar e analisar, bem como acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento — ECO-92, a se realizar na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Estabelece a data de entrada em vigor de atos normativos, leis e medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

APARTE DO SR. HUMBERTO LUCENA AO SR. EPITÁCIO CAFETEIRA, NA SESSÃO DE 17-4-91, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 18-4-91.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Senador Epitácio Cafeteira, do ponto de vista rigorosamente jurídico, eu, pessoalmente, comungo em gênero, número e grau com as palavras de V. Ex^a. Não há dúvida de que o dispositivo constitucional que regula a edição de medidas provisórias não admite reedição. Entretanto, devo dizer a V. Ex^a que essa minha opinião tem que levar em conta não só a posição que a bancada do meu partido tomou na Câmara dos Deputados, a partir da apresentação do Projeto Nelson Jobim e do Substitutivo José Luiz Clerot, como também do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara, e, hoje, já aguarda, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. E que, tanto numa Casa como na outra do Congresso Nacional, pela sua comissão técnica competente, foi admitida a possibilidade de pelo menos uma reedição dentro de 30 dias.

Então, veja V. Ex^a, se ficássemos com o ponto de vista de V. Ex^a que, juridicamente, é o mais certo, avalie V. Ex^a o que não se diria de nós em matéria de radicalização, pois estamos sendo acusados de estarmos sendo intransigentes nessa matéria, quando isso não ocorre. O que nós estamos querendo, como bem ajudou o Senador Divaldo Suruagy, é evitar o abuso na utilização das medidas provisórias. E como o Supremo Tribunal Federal já foi chamado a opinar várias vezes sobre essa matéria, e apenas tomou uma posição no que tange até agora a não permitir a reedição de medidas já rejeitadas pelo Congresso Nacional, ficou no nosso espírito a ideia de que pelo menos uma reedição seria possível. Mas veja bem o meu raciocínio, nobre Senador Epitácio Cafeteira, para o qual chamo a atenção de V. Ex^a. Se amanhã preverecer a tese do nosso relator, o eminentíssimo Senador Pedro Simon, acolhida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aliás, nesse ponto, por unanimidade, pois todos os membros da Comissão votaram pela reedição, apenas uma vez, no prazo de 30 dias.

Portanto, se persistir esse ponto de vista, e mais outros aspectos do parecer do relator, amanhã, a matéria voltando à Câmara dos Deputados, se a Câmara, como nós esperamos, vier a aprovar as emendas do Senado, irá o projeto, afinal, à sanção presidencial. Certamente, o Senhor Presidente da

República o vetará parcialmente e, ai, nós teremos a oportunidade de, no Congresso Nacional, recusar esse veto e o Poder Executivo, por sua vez, deverá ir ao Supremo Tribunal Federal, que vai dar a última palavra sobre essa pendência. E aí V. Ex^a talvez, para gáudio de todos nós, será vitorioso. Quem sabe se amanhã, no Supremo Tribunal, não vai vingar a tese de V. Ex^a e de muitos outros juristas. Então, por isso, eu queria apenas colocar para V. Ex^a que a discussão evidentemente não pode deixar de ser também jurídica, mas nós estamos tratando de uma matéria sobretudo de natureza político-institucional. Nos não desejamos ser acusados de radicais, num assunto como este. Nós admitimos, pelo exposto a V. Ex^a - sobretudo, pelo fato de o Supremo Tribunal só ter proibido, até agora, a redação, quando a medida for recusada pelo Congresso - de acordo com o Relator, através de uma emenda, a redação pelo menos uma vez, durante 30 dias, de uma medida provisória.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Permitir-me interromper o aparte de V. Ex^a?

Só queria fazer uma pergunta, porque não conheço com profundidade a matéria.

O Supremo já se pronunciou sobre a redação de medida rejeitada pelo silêncio, pelo decurso de prazo?

Sr. Humberto Lucena - Não! Ainda não. Porque não foi provocado. Mas, veja bem, já se pronunciou quanto à medida rejeitada, e decidiu que ela não pode ser reeditada. Portanto, no final das contas - e é isso que quero colocar para V. Ex^a - se no final o Congresso Nacional regulamentar as medidas, e amanhã, por força de um veto que porventura seja apresentado, pelo Senhor Presidente da República e recusado pelo Congresso, um recurso ao Supremo Tribunal sobre a inconstitucionalidade da lei complementar promulgada, o Supremo dará última palavra sobre o assunto. O que queria é que V. Ex^a ficasse cônscio no entendimento político e de que temos que dar um basta aos abusos na utilização das medidas provisórias.

Vejo V. Ex^a nessa tribuna, e lhe saúdo com alegria, porque sinto que V. Ex^a continua sintonizado com a sociedade civil. V. Ex^a nada faz, nesse instante, senão um discurso que corresponde ao clamor nacional, contra esses abusos a que se referiu o nobre Senador Divaldo Surugay. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Agradeço a V. Ex^a. Vou concluir, Sr. Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 425, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.682/91-9 resolve aposentar, voluntariamente, AMARO LUIZ ALVES, As-

essor Legislativo, SF-AS-1023, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, combinados com os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 426, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1973, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve nomear o Doutor FERNANDO ARRUDA MOURA, para a função de membro do Conselho de Supervisão do Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 427, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1973, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve dispensar, a pedido, o Doutor Vandenbergue Sobreira Machado, da função de Membro do Conselho de Supervisão do Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 428, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas tribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1973, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve dispensar, a pedido, o Doutor ANTONIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA, da função de membro do Conselho de Supervisão do Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 429, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe

foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve nomear o Doutor FERNANDO ARRUDA MOURA, para a função de membro do Conselho de Supervisão do Prodases, prevista no art. 513, da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 430, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato nº 12, de 1973, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve nomear o Doutor YAMIL E SOUSA ALVES, para a função de membro do Conselho de Supervisão do Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 431, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1973, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve nomear o Doutor JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, para a função de membro do Conselho de Supervisão do Prodases, prevista no art. 513 da Resolução nº 58, de 1972 e suas alterações.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 432, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.560/91-1, resolve nomear ANTONIO CELSO MELEGARI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-1023, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 2 de fevereiro de 1991.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. - Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 433, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.067/91-3, resolve aposentar, por invalidez, o servidor JOÃO GILVAN ROCHA, Analista Legislativo, da Área Médico-Odontológico, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990; art. 1º, da Lei nº 1.050, de 1950; arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 434, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.843/91-2, resolve aposentar, por invalidez, o servidor MARCO AURÉLIO RODRIGUES CAMARGO, Técnico Legislativo, da Área de Processo Legislativo, Classe "2", Padrão II, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, art. 1º, da Lei nº 1.050, de 1950, arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 435, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.975/91-0 resolve aposentar, por invalidez, a servidora ELIZABETH DA SILVA MADEIRA, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 1.050, de 1950 e observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 3, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista decisão tomada pela Comissão Diretora em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991, resolve:

Art. 1º O credenciamento de servidores de outros órgãos públicos, que se encontrem à disposição de gabinete de senador, será feito nos mesmos moldes estabelecidos no Ato do Primeiro Secretário nº 1, de 1991.

Art. 2º Do processo de credenciamento deverá constar, além das exigências do § 1º do art. 4º do Ato do Primeiro Secretário nº 1, de 1991, cópia do ofício do Presidente comunicando ao sSenador que o servidor do outro órgão foi colocado à disposição de seu gabinete.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de abril de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 1991

Aos quatro dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Deputado Domingos Juvenil, com a presença dos Senhores Conselheiros Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Josaphat Marinho, Deputados Manoel Castro, Aécio de Borba, Pedro Corrêa, Paulino Cícero, Doutores Henrique Lima Santos, Pedro Alves de Freitas e Djacir Cavalcanti de Arruda, presentes também os Senadores Wilson Martins, Vice-Presidente, Nabor Junior, Tesoureiro e o Dr. Leopoldo Fontenele. Havendo número regimental, o presidente iniciou os trabalhos, determinando ao secretário a leitura da Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia dois de abril último. Após a leitura, a ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida foi lida, discutida e votada a Ata da 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e um de março último, que foi aprovada. A seguir, o presidente distribuiu com o Colegiado, pastas contendo toda a legislação pertinente ao IPC, formulários de Declaração de Bens, como determina o art. 4º, § 5º, do nosso Regulamento Básico. Continuando, o presidente solicitou ao Doutor Leopoldo Cezar Fontenele, advogado contratado pelo IPC com o fim de patrocinar as Ações Judiciais e o Inquérito Policial que correm contra os responsáveis pelas

irregularidades levantadas pela auditoria que examinou as contas da administração do Deputado Gustavo de Faria, referente ao biênio 87/89, para prestar informações sobre o estágio em que essas Ações Judiciais e Inquérito Policial se encontram, o Doutor Leopoldo Fontenele, municiado de vasta documentação, foi dissertando, caso a caso, sobre as providências adotadas, tanto no campo judicial quanto no campo policial. Em seguida, o presidente deu conhecimento ao Conselho da atual situação financeira do Instituto, distribuindo com os presentes as planilhas com o demonstrativo de despesas, receitas e investimentos. Continuando, o presidente apresentou ao Conselho projeto de resolução dispondo sobre a regulamentação e concessão de empréstimos pelo IPC aos seus segurados. Colocado em discussão, o projeto recebeu duas emendas, sendo uma do Deputado Manoel Castro, à letra a do item VI do art. 4º, sobre encargos, e que teve a seguinte redação: "O mutuário pagará encargos financeiros sobre o saldo devedor do seu empréstimo, utilizando-se, mensalmente, a mesma taxa aplicada na remuneração básica dos depósitos de poupança, fixados no dia 1º de cada mês, mais 0,5% (meio por cento) de juro"; a outra emenda foi do Senador Cid Sabóia de Carvalho, à letra b do item VI do art. 4º, sobre a hipótese de extinção da Caderneta de Poupança, que teve a seguinte redação: "na hipótese de extinção da Caderneta de Poupança, os encargos financeiros referidos no item anterior, serão substituídos por outro mecanismo oficial equivalente, que venha a ser determinado para os depósitos de poupança pelas autoridades monetárias". Discutidas e votadas, as emendas foram aprovadas e incorporadas ao projeto de resolução que foi votado e aprovado por unanimidade, tornando a Resolução o número 1/91, que será publicada à parte. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1 - de concessão de auxílio-doença - relatados, pelo deferimento, pelo Conselheiro Senador Cid Sabóia de Carvalho, os processos de João de Deus Antunes (349/91), Rubens Souto Pereira (440/91) e Eliane Alves de Matos (441/91); b) pelo Conselheiro Deputado Paulino Cícero de Vasconcelos, os processos de Augusto Lopes Ribeiro (355/91), Edson Paulo P. Dutra (423/91) e Sandra Regina de Sousa Regis Fiusa (406/91); c) pelo Conselheiro Dr. Pedro Alves de Freitas, os processos de José de Assis Rezende (1909/90) e Antonio Paes de Andrade (436/91); d) pelo Conselheiro Dr. Djacir Arruda, os processos de Raimundo Gil da Fonseca (191/91) e José Cardoso Dias (438/91); e) pelo Conselheiro Deputado Manoel Castro, os processos de Juarez Rocha Gomes (200/91) e Haydée Pires (332/91); f) pelo Conselheiro Deputado Pedro Corrêa, os processos de José Paulo R. Gualano (434/91) e Francisco Alves de Almeida (439/91). 2 - de averbação de mandato - processos de Rivaldo Nóbrega (267/91), Evaldo Gonçalves de Queiroz (201/91), Rubens Bueno (394/91), Mario Mo-

raes Chermont (345/91), Irani Vieira Barboza (357/91) e Osvaldo Afonso Bender (231/91). 3 – de cancelamento de inscrição – os processos de Aline Bokel Schoellkopf (452/91), Antônio Ferreira (430/91), Alaide Oliveira de Souza (476/91), Cilene de Sá Guimarães Duarte (462/91), Claudemiro Jacobina da Silva (421/91), Florencio Edvaldo de Brito (464/91), Francisca Ferreira de Lima (493/91), Izat Machado da Nóbrega Filho (478/91), João Batista Brissos do Nascimento (494/91), Jeová Abrahão (445/91), Josane Vitor de O. Carneiro (483/91), Mônica Souza Ferreira (489/91), Mâriene Gomes de Andrade (488/91), Mario Nelson Duarte (460/91), Mônica Miranda Cruz Ribeiro (453/91), Moacyr Soares (477/91), Normalice Aragão Soares (479/91), Pedro de Alencar Dantas (484/91), Raimundo da Silva Tolentino (461/91), Sebastião Marinho da Paixão (463/91), Elio Xaveiro dos Santos (499/91), Rosangela C. de Carvalho (522/91), Sara Maria de Vasconcelos Monteiro (521/91) e Vania Maria Castro Fernandes (520/91). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às doze horas e trinta minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Deputado Domingos Juvenil – Dr. Henrique Lima Santos Senador Josaphat Marinho – Dr. Pedro Alves de Freitas – Deputado Paulino Cícero – Senador Wilson Martins.

Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1991

1ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1991

As dez horas e quatro de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reunião nº 5 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Francisco Rollemburg, José Richa, Magno Bacelar, Josaphat Marinho, Wilson Martins, Lucídio Portela, Pedro Simon, Marlucê Pinto, César Dias e Mansuetu de Lavor, reúne-se a Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1991, que "altera a redação do inciso I do artigo 37 da Constituição Federal". Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Cid Sabóia de Carvalho e Henrique Almeida, Levi Dias, Júnia Marise, Epitácio Cafeteira, membros da Comissão. Assumindo a Presidência, conforme preceituou o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador Francisco Rollemburg declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e designação do Relator. Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Jonas Pinheiro para funcionar como escrutinador. Procedida a votação, a contagem de votos apresenta o seguinte resultado: para Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho, 13 votos, para Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista, 13 votos. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Garibaldi Alves Filho agradece a seus pares, em seu nome e em nome do Senador Lourival Baptista, a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo o Senhor Presidente designa como relator da matéria, o Senhor Senador Lucídio Portela. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às onze horas, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Garibaldi Alves Filho.

sidente: Senador Josaphat Marinho, 9 votos, Senador Levi Dias, 1 voto. Para Vice-Presidente: Senador Levi Dias, 9 votos, Senador Francisco Rollemburg, 1 voto. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Josaphat Marinho agradece a seus pares, em seu nome e em nome do Senador Levi Dias, a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo o Senhor Presidente designa como relator da matéria, o Senhor Senador Wilson Martins. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dez horas e trinta minutos, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Josaphat Marinho.

Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1991

1ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1991

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reunião nº 5 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Magno Bacelar, Nelson Carneiro, Raimundo Lyra, Lourival Baptista, Josaphat Marinho, Garibaldi Alves Filho, Lucídio Portella, Moisés Abrão, Wilson Martins, Antônio Mariz, Jonas Pinheiro, Mário Covas e Marluce Pinto, reúne-se a Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1991, que "altera a redação do artigo 28, item II, do art. 29 e § 2º, do art. 32, da Constituição Federal". Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Fogaça, Mansuetu de Lavor e Áureo Mello, membros da Comissão. Assumindo a Presidência, conforme preceituou o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador Nelson Carneiro declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e designação do Relator. Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Jonas Pinheiro para funcionar como escrutinador. Procedida a votação, a contagem de votos apresenta o seguinte resultado: para Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho, 13 votos, para Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista, 13 votos. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Garibaldi Alves Filho agradece a seus pares, em seu nome e em nome do Senador Lourival Baptista, a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo o Senhor Presidente designa como relator da matéria, o Senhor Senador Lucídio Portella. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às onze horas, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Magno Bacelar.

Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991

1ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1991

As onze horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reunião nº 5 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Affonso Camargo, Magno Bacelar, José Eduardo, Saldanha Derzi, José Richa, Josaphat Marinho, Élcio Álvares, Antônio Mariz, João Rocha, Flaviano Melo, Mário Covas, Rui Bacelar e Mansuetu de Lavor, reúne-se a Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991, que "dá nova redação à letra b, do inciso X do § 2º, do artigo 155 da Constituição Federal". Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alufzio Bezerra, Amazonino Mendes e Hélio Campos, membros da Comissão. Assumindo a Presidência, conforme preceituou o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador Josaphat Marinho declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e designação do Relator. Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Affonso Camargo para funcionar como escrutinador. Procedida a votação, a contagem de votos apresenta o seguinte resultado: para Presidente: Senador Magno Bacelar, 13 votos e para Vice-Presidente: Senador Élcio Álvares, 13 votos. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Magno Bacelar agradece a seus pares, em seu nome e em nome do Senador Élcio Álvares, a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente designa como relator da matéria, o Senhor Senador Mansuetu de Lavor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Magno Bacelar.

Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1991

1ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1991

As onze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reunião nº 5 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Magno Bacelar, Onofre Quinan, Amir Lando, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, Lourival Baptista, Élcio Álvares, Wilson Martins, Moisés Abrão, Jonas Pinheiro e Ronan Tito, reúne-se a Comissão incumbida de analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1991, que "altera a redação do parágrafo único do artigo 62 da Constituição Federal". Deixam de comparecer os Senhores Senadores Pedro

Simon, Júlio Campos, Teotônio Vilela Filho, José Eduardo e Esperidião Amim, membros da Comissão. Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador Wilson Martins declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e designação do relator. Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para funcionar como escrutinador. Procedida a votação, a contagem de votos apresenta o seguinte resultado: para Presidente: Senador Ronan Tito, 11 votos e para Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista, 11 votos. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Ronan Tito agradece a seus pares, em seu nome e em nome do Senador Lourival Baptista, a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente designa como relator da matéria, o Senhor Senador Teotônio Vilela Filho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às doze horas, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Ronan Tito.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
4^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 17 DE ABRIL DE 1991**

Às dez horas e trinta minutos do dia desse de abril de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ruy Bacelar — Presidente em exercício — com a presença dos Senhores Senadores: Dário Pereira, Esperidião Amim, Eduardo Suplicy, Meira Filho, Coutinho Jorge, Beni Veras, Pedro Simon, Ronan Tito, Valmir Campelo, Divaldo Surugay, Nelson Wedekin, Odacir Soares, Ruy Bacelar, Marco Maciel, Onofre Quinan, Mário Covas, Moisés Abrão, Jonas Pinheiro, José Eduardo, João Rocha, César Dias, Lavoisier Maia, João Calmon, Levy Dias e Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Alfredo Campos, Alufzio Bezerra, Nabor Júnior, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, José Richa, Maurício Corrêa, Júnia Marise e Áureo Mello. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a presente reunião destina-se às exposições dos Senhores Ibrahim Eris, Presidente do Banco Central do Brasil e Jório Dauster, Embaixador, sobre o "Acordo da renegociação dos juros da dívida externa brasileira", que se publica devidamente autorizado pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

O Presidente ao Senador Raimundo Lira, que passa a presidir a reunião. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente Raimundo Lira confere a palavra ao Embaixador Jório Dauster para que faça suas considerações a respeito do tema, e coloque os senhores senadores a par das negociações ora em andamento com os credores internacionais. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente anuncia que deverá se ausentar da reunião por alguns minutos para levar pessoalmente ao Presidente do Congresso, Senador Mauro Benevides, o documento a este endereçado, enviado pela Ministra Zélia Cardoso de Melo, através dos Senhores Ibrahim Eris e Jório Dauster, que trata do acordo proposto pelo Governo Brasileiro aos credores internacionais. Assumido a Presidência, o Senador Ruy Bacelar franqueia a palavra aos Senhores Senadores que desejem interpelar os Senhores Jório Dauster e Ibrahim Eris. Participam dos debates, os Senadores: Eduardo Suplicy, Esperidião Amim, Coutinho Jorge, Fernando Henrique Cardoso, Valmir Campelo, Nelson Wedekin, Mário Covas, Ruy Bacelar e Ronan Tito. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente Raimundo Lira, que reassumira a Presidência durante os debates, informa que o referido documento foi entregue ao Presidente do Congresso e que serão distribuídas cópias do mesmo aos Senhores Senadores e também aos jornalistas, uma vez que este não contém nenhuma informação confidencial. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, agradece a presença dos Senhores Ibrahim Eris e Jório Dauster e declara cumprida a finalidade da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

(*) Integra do Apanhamento Taquigráfico

Anexo à Ata da 4^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 17 de abril de 1991, às dez horas, referente à exposição dos Senhores Ibrahim Eris, Presidente do Banco Central do Brasil e Jório Dauster, Embaixador, sobre o "Acordo da renegociação dos juros da dívida externa brasileira", que se publica devidamente autorizado pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Declaro aberta a presente reunião.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra.

(*) A gravação dos trabalhos da comissão está com defeito no seu final, o que dificultou o apanhamento taquigráfico e, portanto, não há o complemento do debate entre o Senador Ronan Tito e o Embaixador Jório Dauster, nem do Senador Eduardo Suplicy e, tampouco, o encerramento pelo Senhor Presidente Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, já há algum tempo, a maior parte desta Comissão está aqui aguardando o início dos trabalhos. Isso há 40 minutos, pois a reunião foi marcada para começar às 10 horas.

A indignação aumenta, Sr. Presidente, quando as pessoas convidadas para participar desta comissão chegaram aqui antes do momento marcado.

É preciso que se comece a emprestar sediade a este Congresso.

Este Congresso não se faz respeitar, por isso não é respeitado. Veja como ele é tratado. Estive agora, por exemplo, nos Estados Unidos, em contato com o Congresso Nacional americano. Lá a imprensa, por exemplo, tem limitação. E não se diga que lá não se tem liberdade de imprensa.

Aqui não temos limitação, mas nós é que não nos fazemos respeitar, porque estamos aqui desde as 10 horas, sabemos que o convidado está aqui antes do horário previsto e os nossos companheiros não comparecem para iniciar a reunião.

É para lavrar este protesto que eu pedi a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Dando prosseguimento à presente reunião, parece que o Presidente da Comissão já se acha presente; em face disso, tenho a satisfação de passar a Presidência ao Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, gostaria, ao início dessa quarta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, nesta audiência pública, esclarecer a questão de ordem levantada pelo ilustre Senador Ronan Tito.

Ficou acertado com o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, que a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, encaminharia um documento inicial, um protocolo que seria objeto já de discussão nesta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, desculpe interromper V. Ex^a, mas gostaríamos de vê-lo e ouvi-lo. De maneira que vamos esperar a imprensa.

Pego a V. Ex^a que espere que a imprensa tome todas as imagens, e até sugerir aos donos de jornais que comprassem teleobjetiva para que os fotógrafos não tivessem que colocar a máquina nos rostos das pessoas para fotografar.

Nós, da comissão, queríamos estar de frente com os nossos debatedores, olhando olho no olho para ouvirmos e debatermos com eles.

Depois que a nossa imprensa tiver colhido as imagens, então iniciamos a nossa reunião. Já esperamos 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — A questão de ordem de V. Ex^a será acolhida. Peço a colaboração dos Srs. fotógrafos e

cinegrafistas a fim de apressarem o seu trabalho.

Quero esclarecer a questão levantada pelo Senador Ronan Tito. O Embaixador Jório Dauster e o Presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, trouxeram esse documento preliminar, que não é a mensagem, não é o documento oficial da negociação da dívida externa, dirigido ao Senador Mauro Benevides. Na hora da entrega desse documento o Senador Mauro Benevides foi para o aeroporto, com a informação de que isso chegaria a qualquer instante. E nós, por uma questão protocolar, por uma questão até de ética, achávamos, como o Presidente, que não deverfamos iniciar a reunião sem que esse documento tivesse sido entregue ao Presidente Mauro Benevides. Por isso, gostaria de justificar o atraso do início dos trabalhos e dizer que estamos começando a reunião com o documento aqui para ser entregue ao Presidente Mauro Benevides.

Eram os esclarecimentos que tinha a fazer aos Srs. Senadores.

Vamos iniciar esta reunião de audiência pública passando a palavra inicialmente ao Embaixador Jório Dauster, para que S. Ex^a faça o seu relato.

Com a palavra o Embaixador Jório Dauster.

O SR. JÓRIO DAUSTER - Muito obrigado.

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do Banco Central, meus senhores e minhas senhoras:

É uma grande honra para mim voltar a esta Casa, onde, inclusive, estive há poucos dias, na sexta-feira, ...sia em que pude já trocar as primeiras idéias, após o retorno de Nova Iorque, com o Senador Raimundo Lira, e quando fui recebido pelo Presidente da Casa, acompanhado dos líderes partidários. A partir desse momento acertamos essa vinda hoje aqui, minha e do Presidente do Banco Central, a fim de trazer a esta comissão os primeiros resultados obtidos na nossa negociação e que se referem ao acerto de atrasados.

Devo dizer que esta honra já é reiterada, porque no ano passado aqui estive por uma vez nesta comissão e depois acompanhando a ministra, ocasiões em que pudemos trazer através dessa exposição pública ao Senado, e a toda a sociedade brasileira, aqueles que eram os princípios que regiam e continuam a reger a negociação da dívida externa brasileira. Para este Governo o fato de a Constituição haver colocado a competência do Senado para a apreciação de todas as operações externas, e muito especialmente da negociação da dívida, não foi visto como um estorvo, mas, sim, como um fato gerador de legitimidade. Porque no passado uma negociação de uma matéria tão relevante, feita sem o crivo do Congresso Nacional ou, no caso, deste Senado, sempre esteve sujeita à visão de que aquilo era uma aventura do

Executivo e que não tinha o respaldo daqueles que são os representantes do povo brasileiro. Portanto, desde o primeiro dia — e creio que disso não há dúvida — o Governo procurou o Senado para estabelecer a melhor forma de relacionamento, uma forma de cooperação para o encaminhamento de problema de tamanha gravidade. E do lado do Senado encontramos também, como seria, obviamente, de esperar, uma atitude muito positiva, uma atitude que não estava marcada por uma visão menor, uma visão partidária, já que este é um assunto nacional que exige uma colocação suprapartidária. E assim que encontramos neste Senado, naquelas primeiras trocas de opinião, vimos a grandeza dos componentes desta Casa, que souberam entender o propósito também de cooperação que estava sendo proposto pelo Executivo. É daí que surge a Resolução nº 82, de dezembro do ano passado, que estabelece as diretrizes de negociação da dívida externa, que estamos cumprindo à risca.

Como o elemento adicional neste processo de absoluta interação, aqui, hoje, pela manhã, trouxe um expediente da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, para que fosse entregue ao Presidente da Casa. Este é o expediente que, na realidade, contém a descrição e algumas explicações sobre esse pacote econômico que concluímos em Nova Iorque com os bancos credores no dia 8. Portanto, há escassos dias, e mostra mais uma vez essa pressa, a pressa positiva de traçar tais resultados ao Senado.

Acredito que esse documento, uma vez recebido pelo Presidente, com a sua autorização, como nos disse o Senador Raimundo Lira, será distribuído aos membros desta comissão, uma vez que ele permite o início da análise econômico-financeira daquilo que fizemos.

V. Ex^a se recordarão que naquelas oportunidades em que aqui estivemos, repito, eu próprio, isoladamente, e depois acompanhando a Ministra e outros membros de sua equipe, tivemos ocasião de dizer que buscávamos uma solução permanente para o problema da dívida, evitando aquela sucessão de acertos de vida breve e que nos levava sempre a uma posição crescente de perda de credibilidade, e que buscávamos fazê-lo com uma profunda revisão conceitual, uma vez que aquele modelo pelo qual a dívida foi tratada a partir da eclosão da crise de 1982, no Brasil e em outros países, havia claramente levado a sérios desequilíbrios, queda de investimentos, queda de crescimento, uma tendência à hiperinflação e aquela perda de uma década inteira, que não foi uma circunstância isolada no Brasil, o que prova que o problema era sistêmico, ele vinha da própria forma em que a solução da dívida vinha sendo conduzida.

Por isso colocávamos, não como uma escolha gratuita, mas como uma imposição dos fatos, a restrição fiscal como sendo aquela que teria que balizar os nossos entendimentos, uma vez que a dívida externa, ao longo

desses anos, tornou-se, sobretudo, numa proporção superior a 90%, uma dívida do setor público. E assim, como esse setor público não gera dólares, ou faz apenas em proporção muito baixa, através de algumas empresas estatais, a compra dos dólares que são produzidos pelo setor privado exige a disponibilidade de cruzeiros.

É tão simples quanto isso. E esses cruzeiros também não têm uma geração mágica. Para que não sejam um elemento gerador de inflação, eles precisam ser objeto de uma receita baseada numa disciplina fiscal e em outros elementos como investimento com financiamentos no setor público que possam compor aquilo que chamamos de capacidade de pagamento.

Não há nenhuma condição ideológica nessa definição, mas, apenas, a verificação clara de uma imposição econômica.

Do ponto de vista da postura do Governo, também creio que é uma questão essencial, até mesmo para o entendimento desse acordo e dos outros que se seguirão.

O Governo desde o primeiro dia disse que não ia assumir uma postura confrontacional. A questão da dívida do Brasil tem uma carga emocional que todos reconhecemos e ela, por isso, inspira duas posições extremas que, a meu juízo, devem ser analisadas, porque são posições que estão presentes na sociedade.

A primeira é aquela que julga que o Brasil deveria impor unilateralmente uma solução, aquela que, portanto, corresponde à visão de que cabe ao Brasil isoladamente ditar os termos da solução.

É compreensível que exista um impulso desse tipo, sobretudo quando nos voltamos para dentro do País e vemos que a situação social é absolutamente hedionda. Deixamos que este País chegassem realmente a condições de desequilíbrio em termos de renda, em termos de qualidade de vida, que tornam muito difícil imaginar que possamos, nessas condições, também cumprir compromissos internacionais.

Apesar de ser compreensível esse impulso, ele não é realista. O Brasil não tem uma opção autárquica onde esse tipo de devaneio de que ele possa ditar regras à sociedade internacional sejam válidos. Portanto, essa posição, embora, repito, justificável, quando se olha para trás, não corresponde a um caminho realista.

Do outro lado, no outro extremo, estão aqueles que parecem advogar a rendição incondicional, aqueles que entendem que devrían ir aos banqueiros para perguntar onde está a linha pontilhada, porque, na realidade, entendem que o Brasil deveria assinar cartas de adesão e não buscar soluções próprias para seus problemas.

Eu diria que essa segunda posição extrema tem, inclusive, uma grande força que chega aos órgãos de imprensa com mais vigor do que aquela primeira, que era baseada na visão da solução unilateral. Mas é óbvio que esse Governo — e o disse no primeiro momen-

to — não está recriando aqui uma posição; ele escolheria o caminho mais difícil, porque esses dois têm uma grande atração da velocidade da solução, mas não corresponde a solução nenhuma.

Este Governo disse que ia buscar a negociação, o caminho das pedras. Mas é o único caminho altivo, que pode levar a uma posição de um país que está já inserido neste mundo e que entende que não pode voltar atrás e sem querer se afastar da realidade internacional. Foi com essa visão de seriedade na negociação que nos engajamos, a partir de outubro, numa das tratativas com o Comitê Assessor de Bancos, em Nova Iorque. Isso já foi feito depois de um trabalho que durou cerca de seis meses de preparação interna que era necessário à equipe para que ela tivesse já bem definidos os parâmetros fundamentais daí que buscava no exterior.

Eu devo fazer uma breve exposição sobre a evolução dessas tratativas.

Naquele primeiro momento, em outubro, o Brasil foi ao comitê com uma postura evidentemente maximalista, porque ninguém iniciava uma negociação com a sua colocação final.

Aliás, essa — fazendo um parentese — é uma das críticas mais comuns àquilo que estaremos, hoje, apresentando aos senhores. O Brasil recuou profundamente. Aqui, também, há um fenômeno interessante que mereceria alguma análise. Ao longo dessa negociação, muitas vezes, a imprensa noticiava movimentos do Brasil, obviamente a partir daquela posição maximalista, como recuos, sempre recuos. Quando os bancos faziam movimento, era um avanço. Então, realmente, é interessante examinar por que se reporta ou se vê um processo de negociação do Brasil com bancos internacionais de uma forma tão distorcida, em que aqueles movimentos que são idênticos, de um lado ou de outro, abandonando suas posturas iniciais, de um lado são vistos como recuo e, de outro, são vistos como avanços.

É evidente que houve uma negociação para valer. Nesse caso, ambos têm que caminhar para o meio terreno, como cada um dos senhores que, ao elaborar um projeto de lei, certamente não têm esperança de que aquele texto inicial chegará ao final sem sofrer qualquer alteração.

Foi assim — repito — que em outubro levamos aos bancos uma visão que tinha, inclusive, um caráter pedagógico. Queríamos marcar uma posição geral com relação à dívida, que passava por colocações diferentes daquelas que o Brasil havia levado no passado e que, inclusive, outros países devedores também haviam levado, até mais recentemente, a negociação com os seus comitês de bancos.

A medida em que avançamos nessas tratativas, ficou claro que havia uma forte divisão entre o Brasil e os bancos, o que precisa e deve ser claramente exposto a V. Ex^a

Do lado dos bancos, eles apresentavam o que era uma posição de princípio: não negociariam o estoque da dívida, o principal da dívida. Inclusive, eles próprios, já de in-

cio, indicavam a aceitação de reduzir essa dívida, o que é um ponto também a notar, mas que não aceitariam a discussão desses pontos antes que o Brasil houvesse acertado os atrasados. E por quê? Eu creio que em qualquer negociação é necessário, quando nada, cinco minutos por dia, colocar-se na posição do interlocutor, pois de outra forma nós jamais poderemos chegar a um ponto de equilíbrio. Há que compreender que os atrasados, para os bancos, queiramos ou não, representam um elemento muito especial, porque isso é um fruto de um compromisso que foi firmado, e no momento em que foi firmado o foi, certamente, de boa-fé pelo Governo brasileiro como o teria sido por parte dos bancos.

Na realidade, como se sabe, poucos meses após haver firmado a reestruturação da dívida, em 1988, Governo anterior viu-se forçado a cessar pagamentos, uma vez que as reservas internacionais alcançavam níveis altamente perigosos. Na realidade, ali estava um compromisso formal que o Brasil havia assumido de pagar. Portanto, para os bancos, o que se coloca é o risco de, se forem oferecidas as condições favoráveis ou o perdão integral ou parcial a juros devidos a partir de um contrato, o que acontece com aqueles que estão honrando os seus compromissos qualquer que seja o custo econômico ou social. O que eles temem, obviamente, é que haja uma propagação dessa prática, da cessação de pagamentos da moratória, o que obviamente, para o banqueiro, mais uma vez, queiramos ou não, é preciso ser visto como um elemento de alta periculosidade. E o que se deve levar em conta também é que outros países endividados, aqueles que chegaram à negociação e redução da sua dívida de médio e longo prazo, como o México, como a Venezuela, não tinham atrasados. Chegaram à negociação estando absolutamente correntes. Haveria, portanto, nesses países que muito recentemente haviam fechado os seus acordos de reestruturação, qualquer tratamento diferenciado para o Brasil seria visto, por aqueles que haviam encerrado o seu processo, como uma discriminação. E, da mesma forma, para ficar apenas na América Latina a Colômbia, o Chile, o Uruguai não têm atrasados. Estão acumulando atrasados Brasil, Argentina, Peru, Equador e alguns outros países, mas, naquele momento o único que vinha sem fazer qualquer pagamento de atrasados ou de juros correntes era, na verdade, o Brasil, porque a própria Argentina já havia iniciado um pagamento chamado simbólico, coisa que o Governo resolveu que não faria. Nós ou pagarmos alguma coisa que julgássemos irrelevantes ou nada pagariamos. Mas uma decisão de outros países tinha passado, inclusive, por esses pagamentos simbólicos, se necessário para mostrar as razões pelas quais os banqueiros insistiam em que houvesse um tratamento de atrasados, como forma preliminar, e contrastar com isso a postura do Brasil. O Brasil não insistia num tratamento conjunto por uma questão de prin-

cípios. Princípios de quê? Não, por uma questão do mais lúmpido bom senso.

O problema muito simples é que um acordo de atrasados geraria um fluxo de compromissos, e é evidente que estávamos falando de alguma coisa da ordem de 8 a 9 bilhões de dólares, e são os maiores atrasados acumulados na história do mundo financeiro, e, obviamente ainda teremos que tratar com os bancos de um estoque que estará em cerca de 50 milhões de dólares.

Então, é evidente que o Brasil não poderia se comprometer com os pagamentos de correntes da solução dos atrasados sem ter a visão do conjunto de compromissos que corresponderia à solução, que mais uma vez, repito, queremos dessa vez permanente. Esse foi um confronto extraordinariamente importante entre a postura dos bancos e essa colocação do Governo brasileiro. Ao final, encontramos uma saída negociada em que houve transigência das duas partes, uma vez que a estrutura central do acordo dos atrasados teria de passar, e nesse momento nós não teríamos ainda cifras, mas teríamos de passar por uma parcela em dinheiro e por uma parcela a ser refinanciada, qualquer que fosse a forma de refinanciamento. Nós estabelecemos — e isso não foi fácil e não tem precedentes — que a parcela em dinheiro seria paga sem qualquer condicionalidade. Mas, aquela parcela maior, que depois, como V. Ex^as verão, corresponde e corresponderá à emissão de bônus. Essa, sim, ficaria totalmente condicionada à finalização da negociação do estoque da dívida. Essa, portanto, foi a fórmula que encontramos para superar o que era, de um lado e de outro, visto como condição de extraordinária importância. Isso foi o que, de certa forma, tomou um tempo grande, porque, repito, estávamos entrando em terreno jamais palmilhado por qualquer país devedor.

Nesse caminho, em dezembro, o Governo brasileiro — ai, sim, de forma unilateral — resolveu restabelecer pagamentos para o ano de 1991 com respeito a 30% dos juros vincendos da dívida do setor público e cumprindo uma afirmação que fizera ainda em outubro. Ao abrir a negociação, liberou integralmente a dívida do setor privado. Isso por uma mera necessidade de coerência com o nosso conceito da restrição fiscal que se aplica, evidentemente, apenas ao devedor público e nunca ao devedor privado. Então, a partir de 1º de janeiro, o Brasil retomou pagamentos ao nível de 30% das dívidas do setor público e passou a liberar integralmente a dívida do setor privado. E continuamos a conduzir as negociações até chegar aos resultados que apresentarei a V. Ex^a, mas claramente com uma aceleração dessas negociações a partir de fevereiro deste ano. E por quê? É muito importante que se examine por que houve esse adendo e por que de outubro a fevereiro nós tivemos o ritmo mais lento de trabalho. Isso responde, inclusive, a outra série de críticas que são feitas a essa negociação, dizendo que ela se arrastou por um tempo exagerado. Quem sabe os defensores da

velocidade fossem os que estariam dispostos a aceitar algo muito próximo da posição inicial dos bancos? Mas, de qualquer forma, a memória nacional é curta. E esquecemos que no dia 11 de outubro, quando o Brasil chegou a Nova Iorque, já estava instalada a crise do Golfo. E, naquele momento, a situação do Brasil, externa e interna, começou a sofrer gravemente com aquele fator fora do nosso controle, porque não apenas já afetou o preço do petróleo, que, como todos sabem, tem um peso extraordinário nas nossas contas externas, mas, infelizmente, nos pegou num momento em que a política econômica do Governo começava a gerar frutos e foi o início, obviamente, secundado por outros fatores; foi o início de uma reversão de expectativas inflacionárias, porque o preço do combustível no Brasil é um indexador fundamental da economia, queiram ou não os economistas. A realidade que o é! E, daquele momento em diante, o Brasil entrou numa faixa de alto risco com respeito aos resultados do conflito do Golfo e começou a sofrer uma forte ressurgência inflacionária, que, inclusive, levou a que aqui dentro do Brasil começasse a circular rumores na própria imprensa sobre a queda da equipe econômica, sobre a impossibilidade de que aquele grupo negociador completasse a sua tarefa, e V. Ex's devem ter em mente que os banqueiros acompanham, dia a dia, tudo aquilo que se diz e se pensa no Brasil e muito mais aquilo que se escreve na imprensa. Assim, a própria capacidade negociadora nossa – quando eu digo nossa é porque é de toda equipe – ficou fortemente prejudicada. É evidente que o Brasil não poderia assinar nenhum compromisso seja de atrasado, seja de dívida se ele estivesse ainda sujeito à instabilidade do preço do petróleo.

Nós nos lembramos ou já nos esquecemos de que os cenários, que eram pintados, inclusive, no exterior, falavam de barril a 60 dólares. Ora, um barril a 60 dólares, este País teria sido empobrecido de uma forma extraordinária e não teria condições nem mesmo de poder se comprometer com os pagamentos a que hoje está se aproximando de um compromisso. Portanto, para aqueles que têm um mínimo de sensibilidade, o dia 17 de janeiro, ou algo assim, terá sido o dia em que se viu que o preço do petróleo dispararia. Então, o primeiro elemento se estabilizou na nossa equação e no final de janeiro o Governo saiu com o pacote de medidas que mostrou que essa equipe econômica estava viva, estava ativa, inclusive caminhando para aprofundar os elementos fundamentais do primeiro plano econômico ou do plano econômico, porque é um só, aquele que havia sido alcançado ainda no ano passado.

É, sem dúvida, a partir desses dois fatos que eu pude, com a minha equipe, já seguir para Nova Iorque numa outra situação, com outro tipo de respaldo, com outro tipo de envergadura que até então nos faltava.

Portanto, ao longo desses dois meses pudemos concluir uma série de entendimentos sobre a base econômico-financeira da solu-

ção de atrasados que agora eu me permitiria explicar a V. Ex's

Como eu disse anteriormente, dividimos os atrasados em duas parcelas. A primeira seria objeto de um pagamento em dinheiro e a segunda de um refinanciamento. No caso ficou acertado que seria feito sob a forma de bônus.

Os juros atrasados estão estimados em cerca de 8 bilhões de dólares e sobre eles acumulam-se juros de aproximadamente 500 milhões de dólares. Então, há a quantia indicativa que tínhamos, como elemento de trabalho, algo em torno de 8 bilhões e meio de dólares. E eu digo que é estimativa, porque só temos depositado, efetivamente, no Brasil Central, ao longo deste ano e meio de tória branca, uma quantia da ordem de 6,9 a 7 bilhões de dólares, o que significa que afi há um espaço de 1 bilhão que pode simplesmente representar inadimplência de entidades públicas, mas também pode representar pagamentos já efetuados que não foram reportados ao Banco Central. Por isso é que estamos lidando com cifras aproximadas e estamos começando a estabelecer, inclusive com a participação dos bancos, uma reconciliação, um acerto de contas, para que no final isso fique inteiramente esclarecido até o último centavo. Mas desse valor aplicamos, com pagamento em dinheiro, uma percentagem de 25%.

Notem bem, os 25% aplicam-se aos atrasados e aos juros acumulados ao longo desse prazo. Apenas a título de ilustração, eu lembro que no acordo de 1988, quando o Brasil também saiu de uma suspensão de pagamentos, ele pagou em dinheiro 33,33%, mas os juros sobre o montante de atrasados foram calculados por fora e corresponderam a um pagamento adicional em dinheiro. Portanto afi há uma diferença capital, na medida em que os 25% se aplicam sobre uma base que envolve tanto os atrasados quanto os juros.

Mas não satisfeitos em ter obtido isso, que foi um resultado que me parece coerente com as necessidades brasileiras, nós, diante da necessidade de fixar os parâmetros de forma clara, conseguimos limitar em 2 bilhões de dólares os pagamentos a serem feitos em dinheiro, com respeito a essa parcela inicial, ao longo do ano de 1991; ao longo do ano de 91, não, mas para sempre. Quer dizer, o acerto de atrasados não envolverá em termos de pagamento em dinheiro mais do que 2 bilhões de dólares. Evidente, se após a verificação das contas, entendermos que os atrasados e os juros passam de 8 bilhões, isso significa que esse limite de 2 bilhões foi efetivo e teremos transformado em bônus qualquer quantia que ultrapasse esse limite de 2 bilhões.

Mas, esse limite, é devo dizer, não se refere, exclusivamente, aos atrasados e aos juros sobre eles incidentes. Ele inclui, também, os juros que teremos que pagar sobre os pagamentos parcelados desses 25% em dinheiro.

O ilustre Senador Mário Covas mostrou uma certa perplexidade. O acerto, Senador,

tem como data-limite o dia 31 de dezembro de 1990, os atrasados até aquele dia. Portanto, a partir de 1º de janeiro, qualquer pagamento que seja acertado começa, também, a render juros. Não existe almoço gratuito nessas negociações. É dinheiro, e a cada dia que o dinheiro está parado, ele rende. Isso é uma imposição da realidade financeira, acho que não só nas negociações com os credores, mas em qualquer lugar do mundo.

Era isso que eu queria explicar, mas houve, possivelmente, um adiantamento da minha parte. Portanto, conseguimos evitar que esse pagamento de 25% fosse feito de uma única vez. Porque, aí, teria um impacto possivelmente exagerado sobre as reservas brasileiras.

Conseguimos que esse pagamento, que, repito, não poderá ultrapassar a cifra de 2 bilhões de dólares, fosse feito ao longo do ano de 91, portanto, permitindo um perfil mais favorável de acomodação a esse compromisso. Dessa forma, pagaremos 45%, 900 milhões de dólares, 10 dias após a conclusão do protocolo sobre os atrasados, porque essa é a formalização desses acertos econômicos, numa linguagem técnico-jurídica e, obviamente, depois que esse protocolo tenha sido aprovado pelo Senado Federal, porque, de outra forma, não haverá qualquer pagamento aos bancos comerciais.

Assim haverá um pagamento inicial da ordem de 900 milhões de dólares, 45% do limite de 2 bilhões, quando tivermos ultimado o protocolo sobre esse acerto e, repito, depois que o Senado houver considerado e, assim esperamos, autorizado. Os restantes 55% desse pagamento em dinheiro que no máximo, repito, não poderão ultrapassar 2 bilhões de dólares, serão pagos, ao longo do ano, em prestações mensais iguais, a última das quais vencendo em dezembro.

Mas – e aí, para esclarecer aquela perplexidade –, como esse pagamento é parcelado, sobre estes volumes incidem juros, a partir de 1º de janeiro –, mas estes juros estarão também embutidos naqueles 2 bilhões. Assim, portanto, o que poderia parecer uma árvore de Natal, com juros sobre juros, está absolutamente contido dentro do limite absoluto que foi estabelecido para essa parcela do acerto de atrasados.

Mas, embora seja estabelecido que o pagamento será mensal, o desembolso efetivo só terá início depois que os bancos comerciais hajam respondido ao pedido de modificação contratual, que é a essência deste protocolo que será apresentado ao Senado.

Para explicar melhor, o Brasil tinha compromissos que o conduziram, por não terem sido cumpridos pelas condições que conhecemos, ao atraso, ao acúmulo de atrasados. Então, para permitir um pagamento diferente daquele que havia sido pactuado, é necessário modificar os contratos que deram origem a quele compromisso.

Então, a essência da operação jurídica que estamos fazendo é uma repactuação que possa, ao invés de dizer que aquele que teria que pagar no dia 7 de outubro de 1989, não

pagou, agora, pagará 25% nessas condições, e o restante será transformado em bônus, ou seja, refinanciado. Assim, a operação é de repactuação.

Mas existem regras muito precisas sobre as percentagens dos credores, em termos do volume de dívidas que eles detêm, para que se possa alterar esses instrumentos. Uma vez concluído o protocolo, uma vez aprovado pelo Senado, esse protocolo será passado à comunidade financeira internacional para se buscar a obtenção dos percentuais exigidos de aprovação para as mudanças. E só iniciaremos o pagamento parcelado efetivamente, só desembolsaremos essas parcelas depois que tiverem sido atingidos os coeficientes necessários de respostas, ou seja, depois que tiver sido claramente definida a aceitação, por toda a comunidade credora, daquilo que até o momento é um acordo entre o Brasil e os membros do comitê assessor de bancos. Portanto, existe essa proteção embutida para a continuação dos pagamentos em dinheiro.

Finalmente, estabelecemos que haveria a possibilidade de liquidar antecipadamente esses compromissos em dinheiro antes de dezembro, se essas outras condições já tiverem sido preenchidas até então; se até lá tivermos concluído a negociação através de um protocolo, a negociação do estoque da dívida, ou seja, acelerariam o que houvesse como saldo nestes pagamentos em cash, no momento em que tivesse sido acertada a questão do estoque da dívida; porque, nessa ocasião, já estaria inteiramente estabelecido o fluxo futuro de pagamentos em geral da dívida externa brasileira, e teríamos normalizado inteiramente a nossa situação com os bancos. Portanto, esse compromisso, que seria inevitavelmente da ordem de algumas centenas de milhões de dólares, poderia ser absorvido sem necessidade de aguardar o vencimento da última data. Creio que isso serve como uma explicação da parte do pagamento em dinheiro.

Os restantes 75%, mais tudo aquilo que ultrapassar dois bilhões de dólares, como disse anteriormente, serão transformados em bônus. E aí está colocada aquela condição fundamental que mencionei no início, o que significa a vinculação que julgávamos necessária, sob o ponto de vista econômico, entre a solução dos atrasados e a solução do estoque da dívida. Esses bônus só serão emitidos, só serão entregues aos bancos, só se transformarão, portanto, em dinheiro... — porque quem tiver bônus, se quiser, pode vendê-lo no mercado secundário, pode mantê-lo em carteira; mas ele só existe como um documento que tem validade, e, portanto, tem peso financeiro, naquele dia em que o Brasil houver concluído o protocolo sobre a negociação da dívida de médio e longo prazos. Isso, nos dá a absoluta tranquilidade de que os compromissos conjuntos de uma solução e de outra estarão dentro das disponibilidades futuras do Brasil, sobretudo, naqueles três ou quatro primeiros anos, que, sabemos, serão anos críticos para a retomada do crescimento brasileiro.

Esses bônus terão dez anos de prazo com três anos de carência, mas apresentam uma novidade muito importante, mais uma vez sem precedentes em negociações desse tipo. Em geral, quando se estabelece uma carência de três anos para um bônus de dez anos, o pagamento do principal teria que ser feito no sétimo ano. E o que se faz, em geral, é simplesmente dividir o montante total do principal por sete e estabelecer essa amortização constante.

Ora, isso levaria a um pagamento anual do principal da ordem de um pouco mais de 14% ao ano. No caso do Brasil, como estamos falando de bônus que deverão equivaler a alguma coisa da ordem de pouco mais de seis bilhões de dólares, 14%, já no quarto ano, seriam vistos como um peso excessivo.

Assim, obtivemos aqui uma condição extraordínaria, que foi obter uma curva de amortização que, em termos semestrais, tem as seguintes características — direi números que correspondem aos semestres, porque os pagamentos serão semestrais, e a percentagem de amortização: de um a três do primeiro ao terceiro semestre — um ano e meio — 1%, de quatro a seis, do quarto ao sexto trimestre — já estamos falando aí de três anos — 2%, semestre, 4%; do oitavo ao décimo, aí sim, 8,5%, e do décimo primeiro ao décimo quinto, 12,3%, uma vez que aí temos que acelerar os pagamentos que, no início, foram tão modestos. Isso tem um impacto muito importante, porque para aqueles que são do ramo — eu, infelizmente, não me considero, estou começando a aprender alguma parte do arcano — a vida média desse bônus, que é de 10 anos com 3 de carência, com esses tipo de amortização é de, praticamente, 8 anos. E nesse sentido ele está muito próximo de um bônus de 12, com 5 de carência, porque esse tem uma vida média de 8 anos e meio. Ou seja, a diferença entre um bônus de 12 e 5 e um bônus de 10 e 3 com essas características é praticamente insignificante. E, repito, ela permite que, nos primeiros anos, a amortização seja relativamente, na verdade, modesta.

Em matéria de juros nós também podemos assinalar importantes inovações. Isso é necessário que se diga a outra fonte de críticas que já ouvi, ou já li, na imprensa e que é, simplesmente, fruto de desconhecimento. Tentam comparar os resultados obtidos pelo Brasil em matéria de juros com os resultados obtidos por países que fizeram a reestruturação da sua dívida dentro do chamado Plano Brady, e aí estão comparando laranjas com bananas, porque, repito, os atrasados têm um tratamento e um caráter totalmente diferente do estoque da dívida e, portanto, os juros também não têm o caráter de concessão, não têm o caráter de redução da dívida que está presente em certos instrumentos que vêm no bojo das negociações feitas dentro do chamado Plano Brady ou, pelo menos, dentro da consciência que já está estabelecida de que dívida tal como se apresenta é impagável e precisa ser reestruturada.

Mas, no acerto de atrasados com essas características que acabo de reiterar, nós conseguimos grandes novidades e todas elas voltadas à proteção que o Brasil necessita nesses primeiros anos, que correspondem ao que esperamos todos ou necessitamos todos decolagem do País, ao retorno do acréscimo sustentado. E foram oferecidos aos bancos duas opções. Na primeira, eles terão juros fixos nos 3 primeiros anos, na base de uma escadinha, e a partir do quarto ano no último ano, então, sim, entrariam na faixa da taxa libor, de 6 meses já que os os pagamentos são semestrais, com os spreads com aquele elemento de risco que, aliás, é hoje padrão para todos os países endividados; assim o foi para o México, para a Venezuela, para os demais, da ordem de 13/16 aos de 1%. Mas, repito, nesses primeiros 3 anos nós teremos, no primeiro ano, 7 e 13/16 avos; no segundo, 8 e 3/8, e no terceiro, 8 e 3/4 de 1%, sendo taxas fixas e que representam, na média desses 3 anos, algo da ordem de 8,3%. Ora, se daí nós retirarmos os 0,8125 que representam o spread — E os Senhores não precisam se preocupar em tomar notas desses números, porque eles estão presentes todos eles, no expediente da ministra encaminhado ao Presidente da Casa, eu entendo que V. Ex^a estarão de posse disso brevemente —, isso representa uma média, para esse valor libor nesses 3 anos, de 7,5%. E nós estamos também, nesse expediente, enviando a V. Ex^a um anexo estatístico preparado pelo Banco Central que contém a evolução da taxa libor histórica, e que permitirá, portanto, uma análise acurada do que representam essas cifras agora negociadas, porque também já vi, na imprensa, alguém dizer: mas que cifras inexpressivas essas que o Brasil obteve, porque a libor, hoje, está em 6,4%. Esse comentarista não se deu nem ao trabalho de olhar o que era a libor em janeiro deste ano. Não estou dizendo que ele fosse fazer uma pesquisa histórica, mas que olhasse em janeiro, quando ela estava por volta de 7 e tanto. O comentarista não se deu ao trabalho de olhar como ela estava em março do ano passado, quando estava acima de 8 e meio. E, portanto, esse tipo de crítica é aquele que nós não podemos receber como válido, porque é apenas expressão de má vontade ou de má fé.

Mas, aqueles que queiram fazer análise — e eu vou apenas citar aqui o que está no papel que V. Ex^a receberão, e outras bases históricas podem ser usadas — verificarão que desde 1978 a média anual da libor de seis meses só não esteve acima de 7 e meio em 1986 e em 1987, desde 1979. E nesse último caso por uma margem ínfima. Agora, se tomadas as médias mensais, ver-se-á que a libor esteve continuadamente acima de 7 e meio no passado recente, de maio de 1988 até dezembro de 1990, até outro dia, e, portanto, ela só caiu nestes 3 últimos meses, todos sabem, porque, inclusive como fruto também da crise do Golfo, houve um aprofundamento da recessão nos Estados Unidos.

Agora, é uma matéria de comentários cotidianos da imprensa que existirá, claramente, uma carência de capital nos próximos anos, na medida em que há fome de dinheiro para poder saciar as necessidades de uma Europa Oriental que se abre. E como há expectativas de uma recuperação na América Latina e, felizmente, quero crer que o Brasil também estará dentre aqueles países que começam a mostrar sinais de vida depois do começo da década de 80, aí haverá também uma grande necessidade de capital. Mas há necessidade de capital também no centro, uma vez que, hoje, a Alemanha, que era grande exportadora de capital, está dirigindo uma parcela fundamental daquilo que era a sua sobra de poupança para resolver o problema da Alemanha Oriental; e o próprio Japão, instigado por outros países, está estabelecendo planos de investimento maciços em infraestrutura que reduzirão a sua capacidade de exportador de capital.

Assim, o quadro a médio e a longo prazos – e não apenas essa visão simplista e imediata daquele que olhou a taxa do dia – mostrou que existe um potencial de elevação dessa taxa na medida em que a demanda por dinheiro, por essas razões, parece ser extremamente vultosa, e essa possível elevação da taxa já seria sentida tão pronto os Estados Unidos tivessem reativado a sua economia.

Seja como for, o que se faz aqui é comprar um seguro, e o Brasil comprou um seguro que tem preço no mercado. Quem achar que a taxa para esse seguro é alta, que busque um assessor que conheça o mercado financeiro e pergunte a ele por quanto compra taxas fixas por 3 anos quem dispõe de uma taxa flutuante de libor mais 3, 16. Façam, isso por favor, porque é daí que sai a discussão realmente técnica e séria, que é aquela que, estou seguro, será conduzida por esta Casa.

Com respeito à segunda opção, Ex's, ela foi uma novidade, inclusive conceitual. Permitimos que durante toda a vida do papel da taxa fosse a libor de seis meses com o spread de 13/16. Mas aí, contida dentro de uma faixa que vai até o quinto ano, ou seja, a metade da vida do papel. E se o Brasil já não estiver saudável daqui a 5 anos para poder enfrentar uma dívida bancária, que hoje é de 50 bilhões e corresponde a pouco mais de 10% do Produto Interno Bruto brasileiro, essa dívida só nos leva a dificuldade de pagamento porque o Brasil foi levado a uma situação de exaustão econômica, em que qualquer compromisso se torna insuportável. Mas, com a recuperação econômica, essa dívida estará claramente colocada como algo que o Brasil pode lidar. Sobretudo depois de reduzida – como o será –, ela estará facilmente gerenciável pelo País.

De qualquer forma, nós conseguimos estabelecer limites de flutuação que foram da seguinte ordem – e aí se refere à libor pura: no primeiro ano, um teto de 7,2% e um chão de 6%; no segundo ano, um teto de 7,7% e o chão continua 6%; no terceiro ano, um teto de 8,2%, permanecendo o chão em 6%.

Isso nos dará a segurança de que, caso essa opção seja a escolhida por alguns bancos – isso vai ser uma escolha deles nesse caso, como no outro também, porque temos taxas fixas –, o Brasil, nesta fase da arremetida e na fase da decolagem não será torpedeado por algum missil que venha de um movimento súbito no mercado financeiro mundial.

Apenas para dar uma notícia sobre a validade desses limites, eu leria o que está na informação que será entregue a V. Ex's:

"O limite de 7,2%, tomado apenas de janeiro de 1985 em diante, porque de 1979 a dezembro de 1984 é covardia, porque durante todos os meses, todos os anos, as taxas estiveram na estratosfera".

Então, seria até uma falta de ética, ou seria uma manifestação estatística, apresentar cifras baseadas naquele período – que é atípico. Tudo bem.

"De 1985 para cá, chegando a março de 1991, o limite de 7,2% seria ultrapassado em 55 das 75 observações – são 6 anos e 3 meses, 75 observações. Em 55 meses, nós teríamos tido a libor acima de 7,2. Tomando já o limite de 7,7, 49 das 75 – muito mais da metade – e de 8,2 – que é aquele que levamos para a viagem dos últimos 3 anos – em 34 das 75, portanto, um pouco menos da metade. O limite de 6% não teria sido ultrapassado para baixo em nenhuma ocasião."

Historicamente, teremos que nos reportar ao começo da década de 70, creio eu, para ver cifras de libor inferiores a 7% e, na realidade, o mercado libor não estava inteiramente constituído naquela época.

Assim, creio que fica descrita de forma sucinta, porque as decisões econômicas são essas, não há outras em nenhum lugar, não há nada no bolso do colete. Chegar a isso foi extremamente difícil e representou, não há dúvida, transigência da nossa parte com respeito a posições maximalistas, mas também da parte dos bancos, uma vez que se fossemos aceitar, apressadamente, as primeiras colocações deles, af sim, a conta dos atrasados seria suficiente para írmos a pique.

Encerro com estas palavras, e mais ainda, Sr. Presidente, com o oferecimento integral não só de minha própria pessoa como dos membros da minha equipe, e, em nome da ministra, de toda a sua equipe econômica, para trazer aos Srs. Senadores e a esta comissão quaisquer outros subsídios ou esclarecimentos que certamente serão necessários.

Muito obrigado, perdão pelo tempo que tomei.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Srs. Senadores, vamos iniciar a fase do debate. Para proceder à primeira pergunta, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Um momento, nobre Senador Eduardo Suplicy, só para uma questão de ordem. No

momento em que o Senador dirigir a pergunta ao Embaixador Jório Dauster, S. Ex's está autorizado imediatamente a responder, sem necessidade de autorização da Presidência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a primeira indagação que desejo formular é por que o Governo ainda não enviou para o Senado o acordo efetuado com a Polônia, pelo qual o Governo anunciou que perdoou em 50% a dívida com aquele país. Pela Constituição brasileira, no que se refere às atribuições do Senado, nós devemos aprovar esse entendimento.

Há um aspecto extremamente importante, porque se a Polônia foi capaz de ter o perdão de 50% de sua dívida – com respeito aos Estados Unidos, inclusive, esse País perdoou em 70% a dívida da Polônia – e sendo o Brasil um credor da Polônia ainda maior do que os Estados Unidos, acredito que seja imprescindível que venhamos a aprovar e, mais do que isso, estudar esse acordo.

O Embaixador Jório Dauster disse que os credores internacionais afirmaram que não estariam dispostos a negociar o estoque da dívida antes de negociar os juros atrasados. Ora, por que razão o Brasil precisou se submeter a isso? Por que razão o Brasil não pôde dizer o inverso? Nós queremos negociar o total da dívida, antes dos atrasados.

O Presidente Fernando Collor de Mello, enquanto candidato, disse com muita clareza à Nação que não negociaria mais com o Comitê de Assessoramento dos Bancos Credores. Denunciou, com propriedade, que se tratava de um comitê de credores que formavam um oligopólio, e que não cabia ao Brasil senão negociar separadamente, quebrando o poder oligopolístico extraordinariamente poderoso, que fez com que os bancos que fazem parte desse comitê tivessem, ao longo dos anos, particularmente nos anos 80 – mas continuam a ter –, lucros simplesmente extraordinários.

Estudo importante realizado por um dos principais economistas, assessores do Senado Federal, Petrônio Portella Nunes Filho, denominado "Dívida Externa, Lições da Renegociação Brasileira de 1988", recentemente concluído, em março de 1991, mostra que a participação dos juros brasileiros nos lucros de importantes bancos do Comitê assessor, nos anos 80, foi simplesmente extraordinário. Apesar de se tratar de uma estimativa relativamente rudimentar, percebe-se que os grandes bancos americanos como o Citibank, o Chase, o Manufacturers Hannover, auferiram 20% ou mais de seu lucro bruto só com o Brasil.

Esses lucros são desproporcionais ao peso relativo da dívida brasileira, que representa menos de 2% dos ativos dos grandes bancos. Para o Citibank, a participação dos juros brasileiros, no total dos lucros, foi de 20%, no Chase, 21%, no Manufacturers Hannover, 32%, no Chemical Bank, 16%, e assim por diante. Por que razão o Governo Collor não fez aquilo que o Presidente havia expresso enquanto candidato? Além disso, houve uma revista de circulação nacional, a *IstoÉ*, que fez um editorial comparando o procedimento

do Governo Collor, no que diz respeito à dívida externa, ao Presidente Saddam Hussein, que começou dizendo tantas coisas sobre o seu poder para, no final, acabar, inclusive com o seu país destruído, na verdade, se rendendo.

Gostaria de perguntar a respeito de uma questão apontada nesse estudo, do economista Petrônio Portella Filho, que me parece que o Senado Federal, inclusive quando fez a auditoria da dívida externa, talvez não tenha atentado o suficiente. Este Governo foi capaz de exigir dos cidadãos brasileiros e das empresas brasileiras a retenção dos seus ativos por 18 meses. Foi capaz de, no próprio ano, no primeiro ano de Governo e logo no início, de aumentar sobremaneira o Imposto sobre Operações Financeiras e outros impostos. A pergunta que faço é: qual é a contrapartida que se está exigindo dos credores internacionais, inclusive em termos de impostos cobrados, e qual é a participação, qual é a exigência no que diz respeito à cobrança de imposto de renda sobre juros?

Está na Constituição que a União deve cobrar imposto de renda sobre os lucros. No Brasil as empresas pagam 30% pelo menos de imposto. Dos salários, 25% cobrado na fonte é retido, a alíquota prevista em lei é de 25%.

Um estudo do economista Petrônio Portella Filho diz o seguinte: os lucros proporcionados pela renegociação da dívida brasileira vêm sendo tão elevados que o comitê teve a preocupação de incluir nos contratos um esquema sobre a sonegação de impostos. Isso não vem apenas deste governo, é de antes, mas prossegue.

A exemplo dos acordos anteriores com o cartel, os contratos de 1988 isentam os bancos credores do pagamento de imposto brasileiro, ao mesmo tempo em que exigem que o Governo brasileiro forneça recibos de pagamento de impostos. Tudo indica que tais recibos estejam sendo usados pelos bancos para sonegar imposto de renda nos países de origem.

Os bancos ainda conseguiram transferir para o Governo brasileiro os riscos da sonegação. O Financial Bank estipula que o Banco Central e o Governo do Brasil se comprometam a indenizar os bancos pelo não-pagamento de impostos brasileiros.

Sr. Presidente, o Presidente do Banco Central se ausentou. No momento preciso da presença dele para uma questão importante. Não posso continuar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Para levantar uma questão de ordem, também?

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para uma questão de ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sugiro que a Mesa estabeleça um tempo para que cada um dos inscritos possa fazer uma pergunta objetiva.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, também desejo levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Concedo a palavra ao nobre Senador para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, fomos convocados para esta reunião através de uma convocação que vou me permitir ler porque tenho a impressão de que não é do conhecimento de todos, a fim de que não fugissemos dos objetivos da reunião porque se não depois teríamos que discutir esse assunto em um momento em que talvez não tivéssemos a oportunidade da presença do embaixador Jório Dauster e do Presidente do Banco Central.

A reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos foi convocada e sua pauta será a seguinte: audiência pública sobre o acordo de renegociação dos juros da dívida externa brasileira com a presença dos Srs. Ibrahim Eris e Embaixador Jório Dauster. Para uma melhor visão e compreensão da matéria está sendo remetida, inclusive, a resolução.

Sr. Presidente, gostaria que nós nos detivéssemos na questão da renegociação dos juros e da dívida atrasada. Não estou fora, Sr. Presidente, se convocado para discutir todo o acordo com a Polônia, com todo o mundo, mas, nesta reunião, que nos detivéssemos sobre o assunto a que fomos convocados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Srs. Senadores, esta é a primeira reunião que o Senado Federal, especificamente a Comissão de Assuntos Econômicos, discute sobre esse assunto dentro dos critérios da Resolução nº 82/90, resolução que o Senador Ronan Tito tanto contribuiu para que ela fosse elaborada e aprovada.

Portanto, deixei que a reunião se desenvolvesse normalmente para que os Srs. Senadores se harmonizassem, dessem o tom de como ela deveria ser conduzida para que a Presidência não tirasse o critério democrático da sua realização.

ACEITO AS PONDERAÇÕES, AS QUESTÕES DE ORDEM E FAÇO UM APETO A TODOS OS SRS. SENADORES DE QUE DEVERÍAMOS NOS LIMITAR, A PARTIR DESTE INSTANTE, A PERGUNTAS OBJETIVAS SOBRE O ASSUNTO, NO LIMITE DE 5 MINUTOS, E, EM SEGUIDA, UMA RÉPLICA DE MAIS 2 MINUTOS.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, primeiro gostaria de registrar o meu protesto contra a observação do Senador Ronan Tito se, porventura, S. Exª procurou compreender que qualquer palavra que eu tinha dito não fosse relevante com respeito ao acordo que se está examinando.

Isso como questão de ordem.

Vou procurar concluir. Mas importante é a presença do Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador Eduardo Suplicy, recebi a questão

de ordem dos Srs. Senadores e coloco em votação os 5 minutos e os 2 minutos para uma réplica.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, dessa maneira, gostaria de perguntar sobre um outro aspecto: como é que, nesse entendimento, os credores internacionais estão pagando o imposto de renda devido sobre os juros?

Segundo entendimento que tenho, e conversei com o assessor jurídico do Banco Central, é que o Governo brasileiro, não apenas este, mas de tempos atrás, vem permitindo que os credores internacionais solicitem aos mutuários que paguem o Imposto de Renda devido e que deveria ter sido pago por quem recebe o juro. Esse é o princípio.

E mais: o mutuário tem sido levado a entregar o Documento de Arrecadação da Receita Federal - DARF. De posse desse DARF, o credor internacional vai ao seu governo e, por acordo de tributação, mostra o documento como se já tivesse pago o Imposto de Renda devido. Isso é claramente uma sonegação de impostos porque ele não pagou ao Brasil e ainda mostra ao seu governo um documento como se tivesse pago o imposto.

Quero ter clareza disso porque desejo propor à Comissão de Assuntos Econômicos que venha instituir uma cláusula no acordo que está por ser firmado. A cláusula seria no seguinte sentido: "Institui a cobrança do Imposto de Renda sobre juros a serem remetidos ao exterior - exatamente como está na legislação - nos seguintes termos: que fique o Banco Central responsável pela retenção da alíquota, correspondente ao Imposto de Renda sobre juros; a qualquer título, a ser remetida ao exterior sobre qualquer pessoa física ou jurídica; que a alíquota do imposto de renda de que trata o caso desse artigo seja igual à incidente sobre as pessoas jurídicas residentes no Brasil; que o Banco Central deverá emitir recibo para efeito de comprovação de Imposto de Renda aos interessados que pagarem a alíquota referida no artigo."

E, além disso, não se permitir mais que se dê esse recibo sem que o credor, efetivamente, tenha tido a retenção adequada.

Gostaria de ouvir a apreciação desse assunto por parte do Presidente do Banco Central e pelo Embaixador Jório Dauster.

Ainda relativamente à Resolução nº 82/90, do Senado Federal, devo dizer que ela tem como um dos condicionantes a aquisição de divisas pela União para saldar compromissos da dívida externa a existência de excessões orçamentárias, os quais devem ser apurados no cumprimento da totalidade das despesas contidas no Orçamento da União.

Assim sendo, gostaria que fosse demonstrado de que modo as despesas orçamentá-

rias estão sendo fielmente executadas tendo em vista o contingenciamento pelo Governo Federal do Orçamento da União de 1991 e de 95% das despesas de investimentos e 90% das despesas correntes ou inversões financeiras conforme Decreto nº 21, de 1º de fevereiro de 1991, e que haja uma demonstração das razões que levaram o Governo Federal a contingenciar parcelas significativas do Orçamento da União, porque não são as mesmas que impedirão a geração de excedentes orçamentários para o pagamento da presente negociação e que terão que estar combinadas com o financiamento não inflacionado do crescimento econômico, de acordo com o art. 2º da Resolução 82/90.

Teria mais perguntas, Sr. Presidente, mas respeito o tempo delimitado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Embaixador Jório Dauster.

O SR. JÓRIO DAUSTER – Nobre Senador Eduardo Suplicy, inicialmente falarei sobre a Polônia.

Creio que foi muito útil que V. Exª tivesse suscitado essa questão porque ela realmente vem gerando uma grande dose de incompreensão.

A decisão tomada, em princípio, no Clube de Paris, se refere a créditos oficiais; é dívida de Governo. Aqui estamos falando de outro departamento, ou seja, dívidas com bancos comerciais. O que houve, portanto, no que tange à Polônia foi uma decisão preliminar a nível de grupo de trabalho no sentido de oferecer esse alívio à Polônia da ordem de 50% da sua dívida oficial.

De forma que, não há qualquer vinculação entre um assunto e outro.

Dois esclarecimentos: o primeiro é que não foi enviado nenhum expediente qualquer sobre a questão da Polônia ao Senado uma vez que ainda não houve a formalização desses entendimentos. Houve uma decisão preliminar, repito, técnica, e agora o Clube de Paris está reunido para tomar a decisão formal. Só, então, assim creio embora não seja uma área de atuação direta minha, a matéria terá o encaminhamento necessário e, conforme seja o caso, passará pelo Senado.

Mas devo dizer mais: pelas informações de que disponho, e, certamente, V. Exª poderá fazer as suas indagações diretas e individuais, se tiver alguma dúvida, a Polônia vem encontrando uma grande dificuldade nas suas negociações com o seu comitê de bancos privados, porque ela também passa por um comitê, só que sediado em Londres, porque aquele comitê vem exigindo um acerto de atrasados como preliminar, a discussão do estoque da dívida polonesa e, no caso, inclusive colocando parâmetros para o acerto de atrasados, que são muito semelhantes aos brasileiros e, talvez, em certos casos mais rigorosos do que aqueles que conseguimos obter.

Portanto, é absolutamente essencial que haja uma distinção extrema entre o tratamento que venha a ser dado à dívida oficial, por decisão política de governos, e aquele

que os bancos, como instituições privadas, poderão negociar com os seus devedores.

Portanto, creio que está muito bem esclarecida a sua primeira questão.

O SR. IBRAHIM ERIS – Só um ponto a mais: a nossa comitiva, que está em Paris nesse momento, participando das negociações e entendimentos no âmbito do Clube de Paris, foi instruída a deixar bem claro, num documento a ser apresentado ao Clube de Paris, que qualquer entendimento, no caso brasileiro, poderá ser aceito somente após aprovação pelo Senado Federal. E, logo, nossa comitiva não está assumindo nenhum compromisso a não ser trazer ao Senado o que for entendido no âmbito do Clube de Paris.

O segundo ponto que eu gostaria de mencionar é uma situação extremamente delicada para o Brasil: o Brasil, ao mesmo tempo, é credor e devedor no âmbito do Clube de Paris; logo no papel de credor, no caso da Polônia, realmente, 50% de redução que está proposto no Clube de Paris é um prejuízo para o Brasil. Por outro lado, como devedor, se esse caso constituir um precedente, uma vez que somos um devedor muito maior do que somos credores, na verdade poderia ser até interessante para o Brasil, embora os países ricos estejam insistindo para que a Polônia não constitua um precedente para outros casos, e nossa luta nesses entendimentos foi sempre no sentido de reafirmar que a Polônia deveria ser um precedente, e que deveria ser estendido o mesmo tratamento dado à Polônia a outros países de renda média.

De qualquer maneira, o Executivo não assumirá compromisso algum no âmbito do Clube de Paris sem primeiro apresentar as propostas ao Senado.

O SR. JÓRIO DAUSTER – Creio que com esses esclarecimentos muito pertinentes, essa questão fica superada.

A segunda pergunta de V. Exª, se bem anotei, se refere ao que teria sido, a seu juízo, uma submissão brasileira, uma vez que não negociei de uma vez a totalidade da dívida, mas apenas os atrasados.

Com toda a franqueza que merece esta Casa, coloquei aqui de forma clara o que aconteceu em termos de negociação.

Tomamos uma postura inicial que colocava isso como objetivo, obviamente certos de que no caminho seria necessário fazer acomodações táticas, e assim foi feito. Agora, ficou preservado, e aqueles que não conseguirem entender a importância dessa vinculação, af, realmente, não há argumentos que poderão convencê-los, porque será possivelmente alguma coisa mais profunda.

Mas, repito, vinculamos a emissão dos bônus, a sua entrega aos bancos credores à solução da dívida de médio e longo prazos, e como esses bônus representariam mais de 75% dos atrasados, estamos seguros de que isso nos dá aquela capacidade de conduzir com toda a tranquilidade e com a mesma alínea que conduzimos essa negociação, aquela referente ao estoque da dívida.

O terceiro ponto suscitado por V. Exª se refere ao fato de que estamos negociando através do Bacen e, na realidade, assim o estamos fazendo. A questão dos lucros extraordinários obtidos pelos bancos credores com relação ao Brasil é fácil de entender porque é a maior dívida.

O problema é do sistema internacional e daqueles compromissos que o Brasil assumiu, tendo chegado ao nível de endividamento que chegou por decisões de governos anteriores.

Assim, portanto, o que se colocaria de frente seria a questão de saber se este Governo repudia a dívida – é uma postura – e se teria condições de bancar uma decisão de repúdio: "Essa dívida não é minha, dela não participarei", e simplesmente partir para o que seria aquela solução extremada dos que acreditam que o Brasil tem uma opção autárquica. Este Governo não fez opção e nunca disse que tinha feito; muito pelo contrário, colocou de forma nítida, aqui neste Senado, que partiria para uma negociação, e assim o está fazendo. Nesse sentido, portanto, a busca do comitê de bancos como instrumento foi apenas fruto de uma decisão nossa, calcada em 6 meses de exame da matéria. Eu próprio tive entrevistas e consultas aqui em Brasília, novidade, porque os bancos não costumavam vir ao Brasil; tive consultas com dezenas de credores, exatamente para avaliar, sopesar, ponderar os caminhos que teríamos com a negociação. Posso dizer que a idéia de que existe um oligopólio no comitê, e que o Brasil se curvou a ele, é uma visão extraordinariamente simplista, Sr. Senador. O que existe da parte dos bancos é um comportamento de manada; eles têm um absoluto receio de serem isolados, porque sabem que se um país conseguisse fazer uma negociação isolada destruiria todo o sistema. Assim, o que existe ali não é um conluio, é simplesmente uma reação pragmática, de pessoas que são extraordinariamente frias, porque não lidam só com o devedor, lidam com dezenas de soberanos, porque são países soberanos, e que, portanto, sabem que o tratamento isolado os deixaria a todos muito vulneráveis.

Assim, não houve qualquer indicação efetiva de que esse era um caminho válido, e, portanto, mais uma vez as decisões são tomadas com base numa visão de quem quiser negociar terá que fazer as adaptações que o mundo exige, sem que isso constitua vergonha ou rendição. Nessa parte, não. O que temos que preservar, qualquer que seja o instrumento, negociando a um e um, a três e três, ou com vinte e um, ali, que são obrigados a consultar os outros e que no final qualquer decisão terá que ser aprovada por uma maioria superior a 95%. Portanto, vê-se que não é alguma coisa que o oligopólio possa controlar, porque ali no comitê teríamos 50% da dívida, mas outros 45% espalhados por ali terão que dar a sua anuência a qualquer negociação. Assim, também essa idéia do oligopólio precisa ser vista com um pouco mais de conhecimento de causa.

Fiquei muito feliz que V. Ex^a houvesse aqui chamado a atenção de uma reportagem surgida numa grande revista semanal brasileira, ao fazer uma comparação entre o Presidente Fernando Collor e Saddam Hussein nessa questão da dívida. Creio que ela é absolutamente favorável, por mostrar que esse tipo de reportagem é aquele que é feito com parti pris, porque não morremos na areia. Estamos aqui conversando com o Senado Federal e, portanto, aqueles que ficaram numa posição absolutamente rígida, que foram incapazes de negociar, aqueles foram ocupados, e nós não estamos ocupados.

Esse acerto aqui, Sr. Senador, eu trago como homem digno, porque acredito que é uma solução correta para o Brasil. E os que não souberam transigir, esses, sim, ou não terão nada, ou serão ocupados. Portanto, é muito bom que se faça essa comparação para ver como ela é espúria.

Este Governo não é um governo que tenha morrido na areia.

Sobre a sua pergunta seguinte, entendo que V. Ex^a se referiu a alguma auditoria feita pelo Senado Federal com relação à dívida.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Para esclarecimento, Embaixador Jório Dauster, V. Ex^a está enganado. O Senado Federal nunca fez auditoria sobre a dívida.

O SR. JÓRIO DAUSTER – Não fez!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – A comissão foi de acompanhamento das negociações. Nunca houve auditoria feita pelo Senado Federal. O Congresso Nacional que, por deliberação da Constituição deverá fazê-lo, nunca o fez também, e se fez não é do meu conhecimento. Fui relator da Comissão da Dívida Externa, não tinha esse propósito, bem como o Senador Ronan Tito também.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Dando ordem aos trabalhos desta comissão, gostaria de agradecer as informações do Senador Fernando Henrique Cardoso e dizer que realmente participei com S. Ex^a da Comissão da Dívida Externa, mas apenas para uma avaliação a respeito do que estava acontecendo nesse campo. O Senador foi relator, mas não houve, realmente, nenhuma auditoria por parte do Senado Federal.

A palavra continua com o Embaixador Jório Dauster.

O SR. JÓRIO DAUSTER – Sr. Presidente, a auditoria – agradeço as explicações do Senador Fernando Henrique Cardoso – nunca foi feita. Existe o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que estabeleceu que, no prazo de um ano, após a promulgação, o Congresso Nacional faria, através de uma comissão mista, uma análise pericial. Não me recordo aqui, mas certamente esse é o texto que não falta à Casa e, se fosse necessário, o Sr. Secretário poderia ler. Mas, infelizmente, pelas informações que disponho, também essa tarefa não foi concretizada e, creio, nem iniciada.

De qualquer forma, entendo que a indagação de V. Ex^a se dirigiu a um ponto muito importante, que era a indagação do pagamento de impostos. De fato, essa é uma área de grande complexidade, da qual tenho certeza que, sendo de interesse de V. Ex^a, os técnicos do Banco Central poderiam com muito mais competência do que eu prestar todos os esclarecimentos necessários. De fato, no passado, houve o pagamento de impostos e, na realidade, houve um recolhimento sob a forma de DARI, que foi entregue aos credores, e esses fizeram uso desse documento junto às suas autoridades e, em certos casos, valendo-se de acordos de bitributação. Pena que V. Ex^a foi interrompido, mas terei uma grande satisfação em repetir, porque é um ponto capital. Imediatamente, e mais uma vez quero dizer que nesse caso não tenho competência para discorrer com absoluta tranquilidade. Oferę, desde já, aproveitando a presença do meu amigo Ibrahim Síris, os serviços do Banco Central para poder esclarecer de forma definitiva. Mas, houve, efetivamente, essa entrega de documentos de arrecadação a credores, no passado, e esses documentos teriam sido usados, em certos casos, onde há acordo de bitributação, para fazer valer junto às suas autoridades. Segundo, inclusive, há uma investigação em curso nos Estados Unidos com respeito a esta matéria, mas é matéria, obviamente, de soberania daquele país.

No que nos tange, existe a Portaria nº 164, de 28 de março de 1988, que diz o seguinte:

"O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi deferida pelo Decreto-Lei nº 215, de 4 de maio de 1972, resolve:

I – Ficam isentas do Imposto de Renda na fonte as remessas de juros, comissões, despesas, descontos e demais encargos devidos a residentes ou domiciliados no exterior decorrentes de operações de empréstimos quando o ônus tributário tenha sido assumido por pessoa jurídica, de direito público interno;

II – o disposto no item anterior aplica-se aos depósitos em moeda estrangeira, constituídos no Banco Central ao amparo de normativos do Conselho Monetário Nacional."

Ora, a partir da emissão dessa portaria, o Governo estabelecia que entidades do setor público já não tinham esse encargo de imposto e, também, a partir daí, não foi dado nenhum documento para nenhum credor.

Agora, o setor privado, quando faz suas remessas, continua obrigado a fazer o recolhimento de imposto.

Mais do que isso, nobre Senador, existe uma realidade de mercado. Não podemos reinventar o mercado, podemos até não gostar dele, e podemos lutar para modificá-lo. No entanto, o mercado que existe, hoje, é um mercado em que as condições de empréstimo são estabelecidas livres de impostos. Então, esses foram os termos negociados:

7,5% com média de pagamento dos juros fixos nos três primeiros anos. Primeiro, negociamos já a partir do que a portaria nos comandava, estámos negociando dívida pública e como dívida pública não se aplica aos mutuários, então, não havia o que discutir em matéria de imposto.

É uma condição estabelecida não ao Brasil, mas a todos os países e em todas as condições, que essas cifras de juros são referentes aquilo que virá diretamente ao banco. Internamente no Brasil, se houver um empréstimo e houver um encargo adicional, via de impostos, ele terá de ser colocado sob a sua responsabilidade. Por quê? Porque os bancos estabelecem o valor dos juros com base nos custos de captação. Portanto, sobre isso eles acrescentam seus lucros, seus encargos e suas despesas administrativas. E no caso de devedores, como o Brasil, existe essa figura do spread, que é o elemento de risco que também está presente em transações financeiras de todo o tipo. Porque só paga alguma coisa muito próximo das taxas que o mercado coloca como referencial aqueles que são mutuários de absoluta confiança. V. Ex^a poderá, certamente, acompanhar o fato que até mesmo grandes empresas americanas e grandes bancos, ultimamente, perderam a condição de mutuários de absoluta confiança. Se eles forem buscar dinheiro no mercado – já tem acontecido – eles vão ter que pagar o spread, que já é função do risco que o mercado reconhece para esses tomadores.

Na essência, o que negociamos foi com base naquilo que existe na legislação que, portanto, isenta entidades públicas de pagar imposto. Se fôssemos estabelecer o pagamento de imposto, afi seria uma operação contábil, porque teríamos que arcar com esse imposto. Faríamos com que municípios e estados ficassem onerados, maiormente por essa captação do imposto, que viria outra vez às mãos do Governo. Portanto, creio, que seria uma operação circular interna, V. Ex^a há de compreender que, se devéssemos realmente buscar repassar para os credores qualquer imposição de impostos ou encargos brasileiros, isso teria que exigir uma renegociação desses termos que fosse absolutamente consistente com o que vamos cobrar aparentemente deles. No mercado o que se negocia é a taxa livre de qualquer imposto e assim é que negociamos.

O SR. EDUARDO SUPILY – Fiz duas outras perguntas que demandam uma análise de estudos. Para não prejudicar a oportunidade de outros senadores, entrego a relação com as seis perguntas.

Só para concluir um comentário sobre esse aspecto. Nessa portaria é preciso assinalar que as empresas de economia mista não estão isentas, elas constituem uma boa parte dos devedores.

Mas a questão que se coloca aqui é se o governo se isentou de pagar imposto, não é o Governo que está recebendo juros quem paga imposto sobre a renda é quem recebe o rendimento, e quem recebe o rendimento

no caso são os credores internacionais. O Presidente do Banco Central, Ibrahim Firis, parece que tem outro entendimento.

O SR. IBRAHIM FIRIS - Não é questão de outros entendimentos, senador, é simplesmente o fato de que o ato de ir ao banco e pagar o imposto por "a" ou "b" não caracteriza que efetivamente estejam pagando imposto. Sabemos, de teoria econômica, que determinar quem paga efetivamente o imposto é um assunto difícil e não tem nada a ver com o fato. Por exemplo, argumentaria que o imposto de renda de pessoa jurídica não está sendo pago pelas empresas, mas pelos compradores dos bens daquela empresa, porque a empresa embute no seu preço. Poderíamos fazer o seguinte tipo de contrato: os juros a serem pagos pelos mutuários serão libor mais 3/16, mais impostos aplicáveis. E depois exigir que quem esteja recebendo os juros pague o imposto. Na verdade isso seria equivalente ao que está sendo feito. Determinase o juro líquido de impostos, depois quem está pagando juros, paga no banco o imposto correspondente. Parece-me que a resposta do Embaixador Jório Dauster já esclarece o ponto que as taxas de juros que o Brasil está se comprometendo a pagar são líquidos dos impostos, porque condições de mercado de 3/16 é sempre entendido como líquido dos impostos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lyra) - V. Ex^a tem 2 minutos para a réplica.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Acho que o Congresso Nacional e o Senado, especialmente, estão em condições de procurar contribuir e fortalecer a posição do Governo junto aos credores internacionais. Acredito que teríamos condições. Claro que para isso haveria necessidade de um diálogo mais prolongado, inclusive informalmente. Mas gostaria de propor que o Senado Federal considere efetivamente que nesse acordo esteja explicitado que o Brasil passará a cobrar impostos sobre o rendimento dos credores, exigindo que não sejam os mutuários que, conforme o Embaixador disse, por vezes pagaram no passado, e daí o que se sabe é que entregaram o DARF para que os credores deixassem de pagar nos seus países de origem pelos juros que receberam. Eles não pagaram aqui no Brasil, quem pagou foi o mutuário, e ainda foram isentados do pagamento do imposto. Por essa razão encaminho cópia do estudo realizado - acho que houve um mal-entendido aqui, porque considerou-se que isso seria parte da análise da Comissão sobre a dívida externa do Senado. Esse foi um estudo feito por um economista do Senado, Petrônio Portella Nunes Filho, para o Instituto de Economia do Setor Público, isso onde é demonstrado com muita clareza.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.)

Sr. Presidente, foi muito esclarecedor, mas tivemos 35 minutos com as perguntas e respostas do Senador Eduardo Suplicy. Co-

mo no Brasil todos devem ser iguais, esta Casa é uma Casa de democracia, sugiro que cada senador para o seu debate com o embaixador e com o presidente tenha os 35 minutos, ou que nós também limitemos o tempo do embaixador. Porque todos nós temos alguma dúvida, ou alguma coisa a dizer e gostaríamos de ser ouvidos. Vamos ser iguais, mas mais iguais do que os outros não dá para ser.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador Ronan Tito, neste instante eu já fazer um apelo ao Embaixador Jório Dauster que fosse o mais objetivo possível, porque a maioria dos Srs. Senadores pretendem fazer indagações e se no final todas as respostas não forem satisfatórias retomaremos novamente uma rodada de novas perguntas.

Com a palavra o nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, prezado Embaixador Jório Dauster, Presidente do Banco Central, nobres pares, acho que este é um assunto de grande complexidade, que fascina e até apaixona a todos nós. Sem conhecer ainda os termos do acordo, acho que é válido fazer este registro, acho que a Comissão de Assuntos Econômicos dá um passo de contribuição devida para que esse tema seja resolvido satisfatoriamente mesmo sem o conhecimento dos termos exatos do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Peço a compreensão de V. Ex^as, vou até à Presidência, que está me aguardando, para levar os termos do protocolo e ele possa autorizar as cópias para entrega aos Srs. Senadores. Passo a Presidência neste instante ao ilustre Senador Ruy Bacelar, para que eu possa me ausentar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Tenho no momento duas perguntas a fazer. Primeira: o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, no dia 28 de março, quinta-feira sara, cedendo a pressões, segundo nota do próprio Itamaraty, pressionado fundamentalmente pelo representante dos Estados Unidos da América, estabeleceu um bloqueio para um impréstimo de 350 milhões de dólares, já aprovado com louvor pelo conselho diretor do banco, que beneficiaria obrs de saneamento básico em nosso País. O acordo foi anunciado menos de uma semana depois desse fato, salvo equívoco de calendário de minha parte. A minha pergunta a respeito desse assunto é: qual a relação de causa e efeitos entre o ocorrido no dia 28 de março, o ue etá ocorrendo aqui e o que está ocorrendo no BID? Pelo que sei o bloqueio ainda não foi levantado.

Apenas como parênteses, devo esclarecer aos nossos dois visitantes que sou autor de uma proposta de voto de censura ao Governo dos Estados Unidos da América que está tramitando na refação da Comissões Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Acho que o Senado deve colaborar não com o Governo do Presidente Fernando col-

lor, mas com o Governo do nosso País a ter uma posição o mais forte possível nesta questão de braço que durante tantos anos nos vitimou.

Segunda pergunta: pode ser que eu não tenha ouvido direito por isso repito, a falta do documento realmente torna precário o diálogo, pelo menos em detalhes. Tomei nota das taxas de juros estabelecidas para os bônus, e parei no 5º ano, a não ser se por que não anotei ou se o Embaixador não forneceu. Mas peço que na resposta ao primeiro quesito, sobre o BID, o Embaixador, dentro da brevidade do tempo que todos nós precisamos, pudesse fazer até um balanço do quanto o Brasil tem devolvido para o BID, para o Banco Mundial nos últimos três anos, e o quanto nos tem sido negado por bancos multilaterais. Não estou falando de banco credor privado, o que torna mais odiosa ainda a pressão que foi exercida sobre o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Tem a palavra o eminente Embaixador.

O SR. JÓRIO DAUSTER - Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin.

Quanto à primeira pergunta, creio que nesse caso o Governo brasileiro mostrou, de forma absolutamente nítida, que não teria por que temer, uma vez que, de fato, se exerceu uma pressão em matéria de aprovação de projetos que tecnicamente eram considerados bons numa instituição internacional, de dizer, como disse em duas ocasiões fundamentais: primeiro, através da nota que foi distribuída quando da colocação do Embaixador Azambuja, falando, portanto, como Secretário-Geral de Política Exterior, em nome do Governo brasileiro, e, mais tarde, a Ministra Zélia Cardoso de Mello, em Nagoya no Japão, dizendo isso diante da comunidade financeira internacional.

O Brasil considera espúria, considera absolutamente inaceitável e ilegítima qualquer vinculação entre a negociação da sua dívida com os bancos credores privados e a aprovação de projetos em instituições internacionais, que não têm tal matéria como elemento de juízo previsto no estatuto.

Assim, nós dissemos, com todas as letras, o que tínhamos, de dizer, e posso assegurar a V. Ex^a que não houve, evidentemente, uma correlação entre aquelas pressões e o fechamento do acordo de atrasados alguns dias depois.

Se houvesse pressão e se o Brasil tivesse cedido, evidentemente que o faria oito dias antes, para evitar o que teria sido e foi visto por muitos como uma situação agônica, em que o Brasil se colocou isoladamente errante no mundo.

É evidente que ninguém ia fazer uma concessão para evitar o problema e ter o problema na sua intrepidez. Acho que esta é a prova cabal.

Eu quero, aqui, fazer um testemunho pessoal que me parece muito importante, como negociador.

No passado, é sabido que aqueles que tiveram a árdua missão de enfilar, na primei-

ra linha, os bancos comerciais, vez por outra sofreram com intercorrências que eram dirigidas aos seus superiores, aqui, no Brasil.

Da Ministra Zélia e dos seus companheiros de equipe, umdeles aqui tem sido absolutamente presente em cada momento da negociação, jamais tive uma única palavra – e digo aqui, para que fique registrado – que pudesse ser considerada pressão. "Acelere isso"; "conceda alguma coisa". Nunca. Houve, como havia, uma definição do que nós julgávamos que era necessário para o País; houve indicações táticas e, a partir daí, algumas oito viagens que eu fiz de ida e volta, mesmo depois de estariá, cada passo era discussão com essa equipe, a luz jde que realmente está presente, porque quem está passando por uma estrada cheia de curvas não pode prever a quarta adiante. Não houve jamais uma pressão. Isso, portanto, a pressão que existiu foi uma pressão que terá sido feita sobre o Governo brasileiro.

Aqueles que estavam acima de mim, do Presidente e à Ministra, souberam absorver essa repressão, e não se curvaram, porque essa nunca foi passada a mim.

Portanto, esses são sotomros de uma negociação em que não houve contaminação dessa natureza.

Com respeito a uma emnção de V.Ex^a, de fato, o Brasil, nos últimos anos, tem uma transferência líquida, não só com o BID, como também com o Banco Mundial e o Fundo Monetário, e isso é coisa que nos precisamos, rapidamente, clíminar.

Sobre o documento do nobre Presidente, como nso acabamos de ouvir, S. Ex^a está consultando a Presidência par distribuí-lo.

A taxa de juros, no caso da primeira opção, é uma taxa fixa nos três primeiros anos? e dei os percentuais – e, a partir daí, é a libor de seis meses, com 13/16 (treze e dezessete avos) ilutuantes.

No caso da segunda opção, é a libor de 6 meses, com 13/16, durante toda a vida do papel, mas aprisionada nos primeiros 5 anos, pro uma taixa de ilutuação máxima e mímia.

Isto nos três últimos anos. Inicialmente de 7,2% e 6%, 7,7% e 6% e, depois, 8,2% e 6% pelos três anos, até o quinto ano, até metade da vida do papel. Depois é a libor, sem qualquer limitação. I, limitado, na primeira opção, em três anos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Aí prevalece a primeira opção para o restante?

O SR. JÓRIO DAUSTER – Permanece a libor de seis meses.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Quero externar aqui a minha satisfação pela clareza da exposição, e sem poder, evidentemente, me manifestar a respeito de um documento que não li, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que acrediuo nasua palavra de que não houve submissão. E fico satisfeito, pessoalmen, com o aspecto de altivez na negociação que V. Ex^a reportou. Acredito na sua paoavra, e vou levar isso em grande consideração, na minha modesta mas pessoal decisao.

O SR. JÓRIO DAUSTER – Muito obrigado, é muito generoso de sua parte, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, Sr. Presidnete do Banco central, Sr. Embaixador, esta Comissão do Senado tem uma responsabilidade muito grande com o julgamento dessa negociação.

Baseado exatamente aquilo que o Embaixador aqui apresentou, vou ser objetivo e bastante concreto, no questionamento como membro da comissão.

Pelo que entendi, a exigência dos bancos foi de que se começasse primeiro com a engociação dos juros atrasados, que dão um total entre juros e juros sobre juros, de 8 bilhões e meio. E nós temos duas grandes etapas desse pagamento, que eu entendi claramente: 25%, ou seja, o limite de 2 bilhões, seriam pagos durante o ano corrente; e 75% seriam transformados em bônus, que seriam divididos somente quando o Brasil concluiria a negociação das dívidas de méido e longo prazos.

Portanto, essa engociação tem muita ver com a dívida global do País, o estoque da dívida. Há uma implicação, uma ligação.

Em função disso, passo às questões bem concretas:

Primeiro, como será financiada a parcela a ser paga este ano, 2 bilhões de dólares? E perguntaria de forma concreta – uma vez que temos que seguir rigorosamente a Resolução nº 82, do Senado, que diz, sobretudo no art. 2º, que está restrito à capacidade interna de pagamento e no art. 3º, que o desembolso de dívidas não pode ultrapassar a manutenção do nível de reservas compatível com as necessidades de importação.

O parágrafo único é muito claro, quando diz o seguinte:

"Entende-se como necessidade mínima de importação aquela que assegura recursos suficientes para manter a méida das importações nos doze últimos meses, contados a partir da publicação desta resolução, durante o período mínimo de quatro meses."

Portanto, de importação. Eu perguntaria, portanto, como será financiada a parcela a ser paga este ano, e se vão ser repesitados integralmente os arts. 2º e 3º, sobretudo, da Resolução nº 82 do Senado. Quero saber se o Governo já fez um cálculo a respeito disso.

É isto que nós vamos julgar.

A segunda questão, concreta, é se essa negociação tem a ver com o estoque da dívida. Fala-se em 100 bilhões de dólares, 120 bilhões de dólares, e V. Ex^a se referiu como sendo de 50 bilhões o estoque da dívida. Eu perguntaria, concretamente, em consideração aquilo que V. Ex^a colocou aqui – de que, pagando os juros atrasados, os credores poderiam negociar, inclusive a redução do esto-

que. Portanto, a amortização da dívida global do País.

Pergunto, concretamente, se o Governo já tem proposta concreta quanto a essa segunda etapa, que é importante. Portanto estou imbricada nesse acordo global, em relação ao estoque da dívida. Qual o estoque efetivo da dívida brasileira? E qual a perspectiva de redução do mesmo?

Outra questão: quais as perspectivas, em função dessa negociação, de entrada de dinheiro novo para financiar crescimento econômico do Brasil. Porque sem isso o Brasil não sai da situação altamente negativa em que se encontra, com um PIB de 5% em média – para ser preciso, 4,6%, o nosso PIB do ano passado. Realmente, queremos saber se há perspectiva com isso dessa negociação de entrada de recurso, se bancos ou entidades estrangeiras estão negociando esse aspecto e, por último, qual efetivamente é o nível de reservas internacionais do Brasil atualmente e qual a sua composição?

Portanto, são questões que vão interessar a esta comissão para analisar e julgar, em termos técnicos, o que é fundamental dessa proposta. Somente isto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) – Com a palavra o Embaixador.

O SR. JÓRIO DAUSTER – Muito obrigado, Sr. Senador. Tentarei ser muito breve.

O nível de reservas internacionais do Brasil corresponde à capacidade de pagamento anterior, porque aqueles elementos que contribuem para o que se chama de capacidade de pagamento são: a chamada senhoragem, que é aquela renda que o Governo aufera pela emissão de moeda, o superávit primário, a receita com reservas e todos os financiamentos externos ao setor público, desde o financiamento de uma importação de um equipamento até um empréstimo de fundo monetário, por exemplo. Então, há quatro grandes elementos de irrigação dessa capacidade de pagamento e há três formas de uso dessa capacidade de pagamento.

A primeira é para acúmulo de reservas, se for o caso. Outra é para pagamento de dívida interna e a terceira é para pagamento de dívida externa no setor público. Então esse é o quadro de irrigação e de saída desse conceito de capacidade de pagamento. Ora, é um conceito extraordinariamente complexo, porque envolve dezenas de variáveis econômicas, como V. Ex^a bem sabe, conhecedor do assunto, e por isso ele tem sido objeto de uma análise continuada da equipe. Uma pequena alteração em qualquer das premissas técnicas usadas, digamos, qual a taxa de juros externa numa operação desse tipo. Se é de 9%, como devo dizer que começamos no ano passado, quando era 8 e tanto a libor, usávamos nove como referencial. Se ela hoje está a seis, ela pode dar uma mudança, porque isso está implicando num pagamento menor do que o previsto sobre a dívida brasileira. I, por aí vai. O nível de inflação, ritmo da atividade econômica, sob vários aspectos, tem impacto nessa chamada

capacidade de pagamento. E há obviamente possibilidades – aí, sim – de escolha do instrumento. Então, como será financiada essa parcela de 2 bilhões, isso o Governo poderá ou não fazê-lo com as reservas atuais, que não são nada mais do que a capacidade de pagamento anterior acumulada, represada, e/ou com aqueles elementos da capacidade de pagamento corrente. É uma decisão que vai depender fundamentalmente – perdão, devia até não estar entrando essa seara aqui, que é adô Professor e presidente do Banco Central Ibrahim Erís, e, certamente, S. Ex^a dirá melhor e até em corrigirá, mas é um amáteria que depende de decisões de política e um acifra que não está gravada em pedra. Ela, obviamente, é passível de modificações.

Agora, há um outro elemento que é fundamental. Estaremos muito brevemente caminhando para uma negociação do estoque da dívida. E aí essa cifra de capacidade de pagamento, mesmo resultante de um exercício interno nosso, passa a ser o elemento negocial. Acredito que uma discussão em praça pública do valor daquilo que considermos a capacidade de pagamento seria uma entrega prematura a intermediador de um elemento fundamental da negociação. Portanto, e reagindo de uma forma muito preliminar à colocação de V. Ex^a, acredito que a melhor maneira de conduzir isso é permitir que o Senado e aqueles senadores que o desejam tenham acesso a essas informações do Governo, mas que elas devam ser tratadas, para quem caminha para uma negociação, como um elemento fundamental a ser mantido em sigilo.

Quanto ao estoque da dívida, V. Ex^a mencionou 120 bilhões e contratou com os 50 que eu havia mencionado. Os 120, 122, são uma cifra que, na realidade, não ajuda a compreensão, porque é uma salada mista. Ali estão desde as linhas de curtoprazo de comércio, até as dívidas com o Clube de Paris, algo na área de 18 a 20 bilhões, com as instituições, Fundo Monetário, Banco Mundial, BID, algo como 13 bilhões. Há bancos brasileiros, há bancos estrangeiros, há créditos de fornecedor, ou seja, a cifra como tal serve mais a apagar medo em criancinha do que para uma análise racional do que o Brasil está fazendo.

Neste caso, a dívida com o sistema bancário privado é da ordem de 50 bilhões, dos quais 10% – de médio e longo prazos, perdão – correspondem a bancos brasileiros. E esse estoque será objeto da negociação.

V. Ex^a – e ai já estou a galope – pergunta quais as perspectivas de redução, e digo que são evidentes. Mas muito mais importante para o Brasil do que a redução em si – e isso foi dito pelo Brasil na colocação inicial dos banqueiros e foidito por mim aqui, passagem por esta Comissão no ano passado. O Brasil é solvente, o Brasil não é um país que irá de pires na mão, porque esta dívida que – repito – representa 15% do PIB Interno Bruto, pode ser paga. Há países que tem uma dívida que corresponde a 100% do seu produto anual. Esses não vão pagar nunca, não têm condições. Esses, de fato, estão condenados à ancedssidade da redução. No ca-

sodo Braisl, inclusive colocamos a possibilidade de pagar integralmente àqueles que quisessem fazer a viagem com o Braisl para a retomada do crescimento. E obviamente teriam que assim assumir, aceitar taxas de remuneração muitobaias no início, porque é aquela fase em que o Braisl necessita para se recuperar. Agora, todos aqueles outros que ou não acreditam no Brasil ou que precisam, por estratégia própria, comercial, sair da dívida brasileira, que o saiam, e sairão – aí, sim – tomando um corte e um perda, que será compatível com as condições de mercado. Se, portanto, virá uma erupção de dívida, não há a menor dúvida, mas a formulação precisa da nossa posição nessa segunda etapa, obviamente terá que aguardar a conclusão dessa primeira empreitada de acordo de atrasados.

Finalmente, se essa decisão gerar novos recursos, entendo que ela é um passo essencial. Sem uma retomada dessas tratativas, sem um acordo de atrasados não teríamos nenhuma perspectiva de receber nenhum financiamento. A partir daí, abre-se as possibilidades. Mas investimento já é outra coisa que dependerá muito mais da estabilização financeira e da recuperação econômica. Esse é um passo vital, aí, obviamente, não é um apêndice. Outras coisas outros elementos positivos da economia terão que se juntar a esse passo.

O SR. IBRAHIM ERIS – Gostaria de responder diretamente os primeiros dois pontos aos quais o Senador referiu-se, o art. 2º e o art. 3º da Resolução do Senado nº 82.

Primeiro, neste momento, estamos simplesmente nos comprometendo a pagar os arasados e 30% dos juros vincendos. Se o acordo final for r isso, podemos garantir que as cifras a serem pagas estão totalmente dentro da nossa capacidade de pagamento, qualquer que sejam as hipóteses feitas sobre comportamento futuro das diversas variáveis que pudessimo considerar, dentro de razoável, obviamente.

Segundo, o art. 3º refere-se a quatro meses de importações. Se pegarmos 18 de dezembro, quando foi aprovada a resolução, logo, se pegarmos o ano de 1989, os doze meses de 1989, vamos descobrir que as reservas referentes a quatro meses deveriam ser 6,8 bilhões de dólares. Fechamos o ano de 1989 – no conceito de caixa que, obviamente, o Senado quer utilizar quando se refere a reservas – com 8,7 bilhões de dólares, quer dizer, aproximadamente 2 bilhões de dólares acima daquilo que a resolução exigir. Logo, poderíamos dar 2 bilhões de dólares como pagamento dessas reservas e ainda ficaríamos dentro da resolução.

Uma outra maneira de olhar o problema seria a seguinte: no ano passado, acumulamos reservas de 1,5 bilhão de dólares. grosso modo, comprometemos-nos a pagar, no ano de 1990 – se for aprovado pelo Senado –, algo em torno de 3,2 bilhões de dólares no total: 2 bilhões de dólares atrasados durante o ano de 1990 e 1,2 bilhão de dólares, ou seja, 30% dos juros vincendos.

Se, neste ano, não acumularmos reservas, neste caso, comparado com o ano passado, precisaremos de recursos em torno de 1,5 bilhão de dólares a mais. Se o nosso saldo comercial, neste ano, for de 1,5 bilhão de dólares a mais do que no ano passado, fecharemos o ano, fazendo todos esses pagamentos, com reservas iguais às do ano passado, que são de 2 bilhões de dólares acima da exigência da resolução do Senado. Nossas importações e exportações e saldo comercial nos primeiros três meses do ano indicam que o nosso saldo no final do ano, se continuar essa tendência, deverá ser acima daquilo que eu disse seria necessário. Por exemplo: o nosso saldo, no ano passado, foi de 11 bilhões de dólares; neste ano certamente – se tomarmos como iniciais os primeiros três meses – será bem acima de 13 bilhões de dólares.

Logo, neste aspecto, se o acordo global fosse o que estamos apresentando agora ao Senado Federal, que obviamente se alterará em função de negociações futuras, certamente, seja no art. 2º, seja no art. 3º, não teríamos nenhum problema; pelo contrário, as nossas reservas, no final do ano, ficariam acima daquilo que é exigido pelo art. 3º. Obviamente, em função da sazonabilidade, as reservas flutuam; mas a idéia do Senado é num período mais longo, se as reservas ficarem dentro dos parâmetros fixados pela resolução, se ficarem acima, com esses acordos que estamos submetendo ao Senado Federal.

O SR. COUTINHO ORGE – Sr. Presidente, peço a palavra, por apenas 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) – Tem a palavra V.Ex^a

O SR. COUTINHO JORGE – Eu apenas queria insistir com o Presidente do Banco Central, que explicou os aspectos que interessam a este Senado: No documento que está sendo encaminhado a esta Casavirão essas explicações técnicas a respeito do cumprimento do disposto nos arts. 2º e 3º? Isto é importante, entendi a sua explicação, mas temos que fazer o julgamento e a análise aqui na comissão. Quero saber se isso realmente vem comprovando o cumprimento do art. 2º e do art. 3º, que é a nossa grande orientação nesta comissão.

O SR. IBRAHIM ERIS – Sr. Senador, no momento, estamos enviando à Presidência do Senado uma carta-ofício da Sra. Ministra, resumindo o resultado das negociações. Não temos ainda o protocolo formal elaborado. Nós o estamos elaborando. Quando ficar pronto, nós o submeteremos formalmente ao Senado. Neste caso, esse protocolo será acompanhado, obviamente, de observações técnicas referentes aos arts. 2º e 3º, comprovando que o acordo que está sendo submetido é consistente com a resolução do Senado.

O SR. COUTINHO JORGE – Apenas mais um minuto, Sr. Presidente, Srs. Membros do Senado Federal e desta Comissão. Em função da importância que este assunto representa para o Brasil e para o Senado

Federal, necessitamos de um estudo permanente da dívida externa brasileira, sobretudo agora que estamos vendo que há uma continuidade. A negociação não foi somente uma atitude transitória ou parcial, mas há uma continuidade. Em função disso, na próxima reunião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estarei encaminhando a proposta da criação, nesta comissão, cumprindo o Regimento Interno do Senado, de uma subcomissão para analisar e acompanhar, de forma permanente, a dívida externa brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Eu gostaria de informar aos Srs. Senadores que o Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, já despachou para a comissão o protocolo, que foi entregue hoje, enviado pela Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento. Já providenciamos as cópias necessárias para dar conhecimento a todos os Srs. Senadores aqui presentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Srs. Senadores: as perguntas que eu tinha a fazer já foram feitas, notadamente pelo Senador Coutinho Jorge. Eu queria apenas fazer algumas poucas considerações, dado que há muitos anos venho acompanhando a negociação da dívida. Fui Relator da Comissão da Dívida, que acompanhou as negociações durante o Governo José Sarney, e fui relator da Resolução nº 82, do Senado, que é esta que nos está guiando. O Senador Ronan Tito esteve presente em todos esses eventos e também é testemunha desse esforço que fizemos.

Em primeiro lugar, eu queria notar a mudança essencial que houve no tratamento dessa questão com a nova Constituição. Não dispúnhamos do poder necessário, anteriormente à Constituição, para fazermos sequer, com a força que hoje temos, as indagações que estão sendo feitas. Num dado momento, durante o governo José Sarney, um dos ministros simplesmente rompeu relações com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e com a Comissão da Dívida e fez um acordo que não passou por nós nem como informação. Foi um acordo, no meu modo de ver, bastante desastrado e foi feito na gestão do Sr. Ministro Malson da Nóbrega.

Anteriormente a isto, houve a tentativa de uma proposta do Brasil feita pelo Sr. Ministro Bresser Pereira, que foi, posteriormente, à moratória e que tentou equacionar uma política para com a dívida. Hoje, acredito que temos uma política de negociação da dívida, que está sendo construída em conjunto pelo governo e pelo Senado. Nós, aqui, em vários momentos, reiteramos que, nesta matéria, não nos estamos posicionando como Governo e Oposição, mas tão-somente para saber se os interesses do País estão sendo resguardados. Esta tem sido a nossa atitude, e acho que é uma atitude correta, o que não nos leva, naturalmente, a aceitar qualquer negociação; pelo contrário, temos que

inquirir para saber se, realmente, a negociação está sendo feita como o previsto.

O Sr. Senador Coutinho Jorge fez perguntas pertinentes a respeito do conceito de capacidade de pagamento, que é um conceito inovador, que está recolhido na Resolução nº 82, mas que não é nosso. Ouvimos aqui do Presidente do Banco Central, Sr. Ibrahim Eras, essa formulação antes de a termos transformado em resolução nossa. E ela é inovadora, porque ata a negociação da dívida a duas variáveis fundamentais: não apenas à existência de excedentes e de reservas, mas também à existência de recursos disponíveis no Tesouro para evitar a ciranda financeira, que foi o que nos levou ao desastre, que foi o fato de o Brasil ter sido, finalmente, administrado pela dívida por não ter sido capaz de administrar a dívida. Aqui, então, coloca-se a questão de que devemos ter disponibilidades em cruzeiros e em dólares para podermos fechar o acordo. Eu sei da resistência desse conceito lá fora. É muito melhor não se ter contatos com o exterior para discutir essas questões, porque se pensa que as coisas são mais fáceis. Fiz uma palestra para a direção do BID, para defender o conceito de capacidade de pagamento, com muita resistência do próprio BID, para não falar das oposições do comitê dos bancos. Nessa negociação, não estive em contato com o comitê dos bancos, não me competia, mas na outra, sim, quando estava na Comissão da Dívida; mas tenho acesso e sei da repulsa que essa ideia tão correta causa nos banqueiros. De alguma maneira, temos que persistir nesse conceito. Podemos não anunciarlo, mas temos que persistir na política derivada desse conceito.

Ocorre, entretanto, que a resposta efetiva às indagações que temos e continuamos tendo depende da negociação do estoque. Não vou poder saber qual será a capacidade de pagamento, se não souber qual será a negociação do estoque. Como não houve negociação do estoque, não temos as variáveis necessárias para definir a capacidade de pagamento e, portanto, para saber se, efetivamente, vamos estar com tudo isto resguardado.

O Senado, nesta fase, de alguma maneira, vai ter que dar um voto de confiança. Esse voto de confiança não pode ser dado no escuro; tem que ser dado a partir de um máximo de informações que garantam que o passo seguinte será dado e que teremos capacidade de interromper o passo seguinte, porque esta é a força, de fato, de que dispomos.

Aí tenho uma dúvida - depois levantarei alguns passos que me parecem corretos e que permitem criar uma situação favorável a essa confiança. A dívida é a seguinte: vamos desembolsar 900 milhões de dólares; já teremos pago, portanto, 900 milhões de dólares. A nossa capacidade de dizer não será sobre os 75% dos juros atrasados ou um pouco mais, porque podemos ainda dizer "não" durante a fase de pagamento; mas, de alguma forma, o preço para que tivéssemos continuidade na negociação foi desembolsar 900 milhões de dólares. Quero saber se esta mi-

nha interpretação é certa, porque o Senado terá respaldado esse desembolso. Novecentos milhões de dólares é o custo para continuar na mesa de negociação. Só vale a pena pagar esse custo quando se fizer uma relação custo-benefício: não pagar, o que significa e pagar, o que significa.

Nós, aqui, temos experiência de moratória. Fui eu quem anunciou a moratória do Brasil ao Congresso. A todos os líderes do Congresso - naquela ocasião eu era Líder do PMDB no Senado - anunciei que haveria moratória e, sabendo das suas consequências, qual o seu efeito sobre o resto da economia brasileira e que proveito efetivo tiraríamos dela. Temos elementos para avaliar se vale ou não a pena fazer esse adiantamento de 900 milhões de dólares com uma garantia preliminar, ou seja, de que, na negociação dos atrasados, houve alguns avanços. Então, vou a esses avanços.

A meu ver, há duas ordens de avanço que temos que avaliar: em primeiro lugar, o fato de que, efetivamente, na negociação de juros atrasados, se aceitou o conceito da segurização, ou seja, para sermos considerados correntes, estamos emitindo bônus. Não creio que isso tenha sido feito em outras negociações, porque os banqueiros costumam dizer que sobre o futuro sim, sobre o passado querem estar correntes. Então estaremos correntes através de um mecanismo de segurização que dá, inclusive, uma certa folga de 3 anos de carência. Penso que esse é um ponto importante para que se avalie o tipo de negociação que está sendo feita, mas o que me parece ser mais significativo é o outro ponto.

Na análise da dívida anteriormente feita por nós aqui e segundo os dados do Banco Central que nos foram enviados há muito tempo, constantes de um relatório nosso, da dívida com os bancos privados, cerca de 30 a 40% são constituídos de juros sobre juros. Há um efeito devastador da flutuação da taxa de juros, não só porque não permite a previsibilidade, como por que se aumentam encargos sem que haja expansão da base física de produção. Há o aumento da dívida contabilmente e não houve a contrapartida de um investimento concreto para a expansão e, portanto, para facilitar uma possível futura de pagamento. Entendo que a limitação da flutuação da taxa de juros, se for obtida nos termos em que está posta - não sou técnico no assunto, não posso saber se o piso e o teto são razoáveis, tenho que acreditar na exposição do Embaixador Jório Dauster, mas isto é fundamental - se fosse possível obter o mesmo ganho para o principal, teríamos um elemento de salvaguarda da flutuações futuras e, repito, a dívida atual se constituiria, pelo menos pelos cálculos do Banco Central em 35, 40%.

Eu queria trazer esses elementos ao conhecimento do Senado, que entendo serem de justiça.

Tenho, portanto, uma dúvida: saber se vale a pena pagar os 900 milhões para continuar na mesa de negociação.

Outro aspecto: parece-me que não temos condição de julgar ainda se a Resolução nº 82 vai ser cumprida ou não, porque elas dependem do estoque, dependem do principal. Teremos que suspender nosso julgamento até que se tenha um conhecimento sobre o conjunto.

Terceiro ponto: os indícios de que a negociação está sendo feita com cuidado parecem-se revelarem nesses dois pontos, essencialmente, da obtenção de uma securitização dos juros e da obtenção de uma limitação na flutuação da taxa de juros.

Com essas cautelas e dentro desse quadro, o Senado deve discutir a matéria, não será hoje, para depois opinar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Senador Fernando Henrique Cardoso, as colocações de V. Ex^a foram esclarecedoras e vêm de encontro exatamente às conversas que mantivemos com o Presidente do Senado, com relação ao ritual que iremos adotar para aprovação dessa matéria.

Fomos mais cautelosos ainda em relação à aprovação. A nossa intenção é aprovar inicialmente os termos da negociação sem autorizar o pagamento dos 900 milhões de dólares.

Seremos mais cautelosos ainda. Os negociadores continuarão os seus entendimentos, formalizarão o documento final que não será assinado e não efetuado qualquer tipo de pagamento. Esse documento será encaminhado formalmente pelo Executivo à Presidência do Senado e discutiremos aqui todos os detalhes do documento final. Só então, após a aprovação aqui na Comissão de Assuntos Econômicos e em seguida referendado pelo Plenário do Senado, é que o Brasil estará autorizado a assinar esse documento e depois efetuar, 10 dias depois, o primeiro pagamento, no caso, os 900 milhões de dólares.

Portanto, as colocações que V. Ex^a fez foram extremamente esclarecedoras.

Outro ponto que gostaria de complementar quanto ao que V. Ex^a diz: conhecer tão bem estamos analisando, de acordo com as diretrizes e condições da Resolução nº 82/90, essa negociação dos juros agora. Posteriormente, quando o Brasil estabelecer as condições para o acordo total da dívida, enquadraremos esse novo acordo à Resolução nº 82/90. Portanto, não haverá nenhum prejuízo de que ela se desenvolva em duas etapas.

Eram os esclarecimentos que eu tinha a fazer. Concedo a palavra ao Embaixador Jório Dauster.

O SR. JÓRIO DAUSTER — Muito obrigado, quero agradecer ao Senador Fernando Henrique Cardoso a colocação inicial, que é uma confirmação de algo que eu também disse ao início do meu depoimento, no sentido de que estamos inaugurando, já há alguns meses, desde o início dessas tratativas, uma forma de cooperação absolutamente nova entre o Executivo e esta Casa para encaminhar a política de negociação da dívida. Creio que esse reconhecimento nos dá um grande alento.

Quanto à dúvida de V. Ex^a eu diria que podemos pagar este ano além dos 900 milhões, por que é aquela parcela que pode chegar a 12. Não quero que fique nenhuma possível dúvida no espírito de V. Ex^a quanto ao compromisso que adviria dessa negociação de atrasados. Uma vez cumprido o ritual descrito agora pelo nosso Presidente, de fato, o compromisso será de pagar essa parcela em dinheiro, que pode chegar a 2 milhões com todas aquelas defesas e proteções mas que pode chegar a 2 bilhões. Esta seria uma decorrência direta.

Qualquer pagamento adicional, afim, dependeria do protocolo da dívida de longo e médio prazos e teria aquele caráter de securitização que V. Ex^a tão bem mencionou.

Eu gostaria de chamar a atenção para um ponto muito importante: quando o Brasil saiu da moratória anterior na verdade, não só fez pagamentos de 1/3 do volume atrasado dos juros sobre os juros, comissões — hoje elas existem, o que está aí é tudo em matéria de pagamento — mas ainda, ele se comprometeu a retomar o pagamento integral dos juros correntes e, nesse caso, obviamente, os bancos não concordaram jamais com os 30% que colocamos na mesa em dezembro.

Mas esse é um dado importante. Não aceitamos qualquer compromisso de aumentar esta parcela do que está sendo pago dos juros correntes. E mais ainda: nós o fizemos para o primeiro trimestre; depois, como a negociação prosseguia, por uma decisão ainda unilateral, estendemos ao segundo trimestre e poderemos fazê-la adiante, mas não é compromisso de pagamento integral dos juros correntes.

Creio que essa é uma diferença capital porque são mais de 2 bilhões de dólares por ano daquilo que já estamos colocando.

Portanto, com esse entendimento, creio que a colocação de V. Ex^a é correta, no sentido de que, só quando tivermos a totalidade da negociação, esse exercício da capacidade de pagamento ganha sua consistência efetiva porque, como bem disse o Dr. Ibrahim Firis, não há a menor dúvida de que esses compromissos somados a esse pagamento de 30% estão perfeitamente dentro de nossas disponibilidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, Sr. Embaixador, Sr. Presidente do Banco Central, Srs. Senadores, eu formularia algumas perguntas, mas estou satisfeito com a exposição clara e segura do Sr. Embaixador Jório Dauster.

Indagaria apenas de V. Ex^a o que podemos esperar em termos de plano e de investimentos estrangeiros na economia brasileira a curto prazo?

O SR. JÓRIO DAUSTER — Obrigado, nobre Senador. Tive ocasião de me referir muito de passagem sobre este aspecto.

A negociação de atrasados é um elemento imprescindível, como foi dito, para a negociação de estoque da dívida e a reestruturação dessa dívida, de forma que possa ser suportada por um Brasil que necessita vencer alguns anos difíceis até que tenhamos estabilidade financeira e o crescimento sustentado. Então, nesse sentido, é um passo fundamental.

Agora, com respeito a financiamentos, é evidente que continuamos a trabalhar com a idéia de poder negociar com o Fundo Monetário Internacional um stand-by da ordem de US\$ 2 bilhões. Estamos tendo, um cuidado muito especial com a retomada desses entendimentos com o Fundo, na medida em que não há qualquer intenção do Governo de assumir compromissos que sejam inviáveis, sobretudo em termos da evolução das taxas de inflação.

Ora, todos os senhores compartilham da batalha do Governo, no sentido de debelar esse monstro inflacionário, e é óbvio que todos temos confiança; desejamos que nos próximos meses já tenhamos um quadro muito mais consolidado, à luz, inclusive, daqueles avanços que foram proporcionados pelo pacote econômico de janeiro. E nesse sentido, outros tipos de financiamento do Banco Mundial. Por exemplo, já colocamos a idéia de que haja um empréstimo setorial que reflita os avanços que o Brasil fez em matéria de comércio exterior. E, obviamente, aquela pauta de projetos típicos do Banco Mundial e do BID, que estão sendo revistos, para que sejam investimentos realmente necessários. Mas esses todos têm a contrapartida em cruzeiros, que nos obriga, também, a uma visão muito disciplinada desses compromissos.

Com respeito a investimento, creio que, como disse, é apenas no momento em que os próprios brasileiros, ao invés de enviarem os seus recursos para o exterior estiverem aplicando aqui, é que podemos esperar que também os estrangeiros o façam.

Agora, note-se que já os jornais trazem, nos últimos dias, informações, planos de aplicação aqui, e alguns em montantes substanciais, de empresas já estabelecidas no País, quando há três, quatro meses isso era impensável. O que diziam e o que faziam, na verdade, era sobreviver à ciranda financeira, porque ninguém aplicava em coisa alguma.

Assim, portanto, o verdadeiro investimento brasileiro e estrangeiro virá com a consolidação dessa luta. Inclusive, tenho aqui, ao meu lado, um guerreiro incansável. E assim, portanto, acho que é ele próprio que poderá dizer, com muito mais autoridade do que eu, a sua expectativa nessa área.

O SR. IBRAHIM FIRIS — Senador, sem dúvida que o processo é lento e depende de imagem e credibilidade do Brasil no exterior.

Como o Embaixador falou, uma vez negociado o acordo sobre atrasados, na verdade,

abre certas portas, especialmente nos organismos multilaterais de investimentos ou empréstimos de curto prazo.

Na verdade já começamos a sentir algum alívio em diversas áreas, como o Embaixador mencionou. Mas eu acrescentaria mais uma, por exemplo, a linha de curto prazo de financiamento de nosso comércio exterior, que é uma fonte de preocupação. Nos últimos dias estamos notando, nitidamente, uma melhora nessas linhas e compromisso voluntariamente expresso pelos bancos, no sentido de manutenção e até a ampliação dessas linhas.

Certamente, não podemos dizer que há perspectivas de entrada de grandes volumes de recursos nos próximos meses, mas é início de um processo, e altamente encorajadores os primeiros sinais.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — A vez agora, pela ordem, era do Senador Divaldo Surugay, mas S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do Banco Central, Embaixador Jório Dauster.

A primeira interpelação que desejo fazer é quanto ao tempo do contrato dessa negociação, porque esse documento que recebemos somente neste momento, evidentemente são as características básicas da negociação, mas não o contrato em si.

Tenho, para mim, que o Senado precisa analisar todos os termos desse contrato, não apenas as suas condições fundamentais, porque nesse contrato, certamente, há outras implicações quanto à foro, quanto à arbitragem, sobre eventuais questões — sobre a questão da soberania nacional — porque em contratos anteriores havia até cláusulas de renúncia à soberania.

Enfim, na idéia do contrato, nos seus termos globais, quando é que nós, senadores, disporíamos desse documento, para, então, uma análise bem mais cuidadosa?

Em que tempo disporíamos desse documento?

O SR. JÓRIO DAUSTER — É a única pergunta de V. Ex^a

O SR. NELSON WEDEKIN — Não, tenho outras interpelações a fazer. Faço-as todas?

O SR. JÓRIO DAUSTER — Eu preferia.

O SR. NELSON WEDEKIN — A segunda pergunta que quero formular, tanto ao senhor quanto ao Presidente do Banco Central, é se conhecem as conclusões do parecer final da Comissão Mista do Congresso Nacional, que atendendo à disposição do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todo um estudo que se fez e todas as conclusões que teve o Congresso Nacional a respeito do endividamento externo brasileiro. Quer dizer, o Congresso Nacional fez o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo. Essa Comissão foi presidida pelo então Senador

Severo Gomes, teve como Relator o Deputado Luís Salomão, e essa chegou a determinadas conclusões a respeito de todos os atos de endividamento externo.

Pelo que pude perceber numa das respostas do Embaixador, S. Ex^a afirmava que desconhecia os termos. Entendo que essas conclusões, esse parecer final se constituíram num roteiro absolutamente necessário de ser conhecido por quem, afinal de contas, em nome do País, negocia a dívida externa.

Finalmente, a outra questão que julgo também de grande importância, já levantada pelo Senador Coutinho Jorge e pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, é sobre as possibilidades da negociação em termos do volume total da dívida, porque não descognecemos. Tenho, por exemplo, em mãos, um artigo da Folha de S. Paulo, de 20 de março de 1989, cujo título é por si ilustrativo: "Em 18 anos o Brasil paga de juros mais do que todo o estoque da dívida". Já o então Presidente José Sarney dizia, em abril de 1989, que "desde 1985 o Brasil havia feito uma transferência líquida de pagamentos da ordem de US\$ 89 bilhões, e que a dívida, ainda assim, continuava a crescer".

Parece ser muito importante e fundamental para os interesses do País que se negocie em torno dos juros atrasados. Mas, a impressão que alguém como eu tem é de que se a negociação se der só em torno dos juros, nós sempre vamos continuar pagando os juros, e a dívida sempre vai continuar crescendo.

Embora essa dívida tenha, ninguém desconhece, um deságio, ela não vale tanto quanto o seu valor nominal, a verdade é que enquanto não se negocia o estoque da dívida vamos continuar pagando juros.

Qualquer que seja a negociação, porém supostamente benéfico e favorável aos interesses do País o pagamento dos juros tenha, a verdade é que a dívida não pára de crescer, continuamos pagando e desembolsando e sendo um País exportador de capitais, um País como o nosso, com todas as suas notícias e conhecidas dificuldades.

São essas três ordens de interpelação que eu quero fazer a V. Ex^a e, pelo menos uma, também, ao Presidente do Banco Central.

O SR. JÓRIO DAUSTER — Muito obrigado, Sr. Senador.

Sobre a primeira parte, devo dizer o seguinte. O que fizemos em Nova Iorque foi chegar, e com as dificuldades óbvias, à singular relação de decisões econômico-financeiras. São tão poucas que cabem, talvez, numa página, se não houvesse os comentários. Agora, posso lhe dizer que chegar ali é como soprar de pedra, porque ali está a essência dos valores envolvidos.

Mas, agora, temos o mesmo problema que teria o cidadão que acertou e apertou a mão de algum amigo que diz: troco a minha casa por um automóvel seu, tanto em dinheiro e mais dez cabeças de gado.

Traduzir isto, agora, em linguagem absolutamente técnica, com todas as datas, com todas as condicionantes jurídicas daquilo que

será, como mencionei, uma alteração de dezenas de contratos, é uma tarefa muito difícil. Ela já se iniciou, na medida em que os bancos já têm uma minuta do que seria essa term sheet, que é o termo em inglês, podemos chamar de minuta, protocolo ou o que seja, e estamos também trabalhando aqui no nosso lado, e muito brevemente, possivelmente já na semana que vem, teremos em Nova Iorque membros da equipe. Possivelmente não iria de início, preciso retornar o contato com a pátria amada, mas começaremos a negociação final desse papel.

Não posso estabelecer uma previsão de prazo, porque podem surgir dificuldades no caminho. Mas creio que essas dificuldades, obviamente, não serão comparáveis àquelas que nós tivemos que ultrapassar para chegar a esse entendimento. É este papel, como bem disse o Senador Raimundo Lyra, que será, finalmente, trazido a esta Casa para aprovação.

Segunda questão, confesso que fiquei um pouco na dúvida quando V. Ex^a mencionou os resultados da comissão que examinou o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Li tudo que este Congresso produziu em matéria de dívida. Portanto, a possibilidade que V. Ex^a aventou de que não tivesse havido interesse de minha parte, ou da parte da equipe, certamente, não é verdadeiro. Li tudo. Li, inclusive, o que é muitas vezes penoso, as atas e fiz o meu trabalho de casa.

Não sei se aquilo que li agora corresponde ao relatório daquela comissão mista que deveria ser criada pelo art. 26, porque aquela, segundo entendo, é que faria a auditoria pericial da dívida é isso nunca foi feito. Posso lhe dizer que li, qualquer que tenha sido o relatório ou a base para o relatório. Creio que dali aprendi muita coisa que estou aplicando hoje na negociação.

Quanto ao estoque da dívida, Srs. Senadores, não há dúvida que uma grande parcela é de juros sobre juros, mas é a marcha implacável do juro composto. Deve-se e não se acerta. Há, no principal, essa soma, virá como alguma coisa inevitável. Daí, inclusive, é que há um raciocínio, talvez numa hora adiantada, sobre o que é uma moratória.

A moratória não é uma solução, porque ela equivale a chamar um táxi e deixar parado lá em baixo. Quer dizer, durante aquele momento não estamos utilizando o táxi, mas também não estamos pagando, mas o taxímetro está correndo. Lintão, ela não é uma política. Moratória não é política, ela é uma contingência a que países são levados quando se encontram isentos, quando já não têm como pagar.

Mas aqueles que vêem a moratória como política, obviamente acontece o que aconteceu agora. Passamos um ano e meio sem pagar um tostão, mas gerando uma animosidade, fruto daquilo que é visto pelos outros como uma falta de idoneidade, porque havia um compromisso. Temos que enfrentar de cara o problema, que é o compromisso que originou aquele fluxo de juros. A moratória não faz desaparecer, tanto assim que ao fi-

nal tivemos que esbarrar nesse muro de oito bilhões e meio de dólares. Não resolveu nada e sobre esses atrasados, como correspondem a um compromisso prévio, que outros países estão honrando, que outros devedores estão cumprindo, não existe o conceito do perdão, do alívio, da redução, porque esse seria, segundo entendimento dos bancos, beneficiar os infratores. Portanto, estimular todo mundo a parar de pagar.

Bom, moratória não é solução; a solução é enfrentar o problema, passar por essa fase amarrando a solução maior que virá pela renegociação de estoque da dívida e nesse sentido é que hoje entendemos que será uma empreitada comum do Executivo e do Senado.

O SR. NELSON WEDEKIN – O Embaixador, em outras palavras, disse que essa negociação, preliminar, sobre os juros atrasados, sobre os 8 bilhões e 500 milhões de juros sobre juros é um passo absolutamente necessário para renegociar o volume total no estoque da dívida. Isto é uma imposição, uma posição inarredável dos bancos credores.

O SR. JÓRIO DAUSTER – Por favor, não é uma imposição, é a colocação que eles fizeram. Que essa negociação se desse no vazio, que o Brasil deveria assumir a solução desses atrasados sem qualquer referência ao estoque da dívida. Como tive oportunidade de dizer, já, na minha exposição inicial e respondendo a algumas perguntas, afim, houve enfrentamento que era absolutamente inevitável, que resultou numa transigência de ambas as partes. Por quê? Resolvemos fazer uma parte do acerto de atrasados, isolamento, mas guardar os 75%, na verdade mais do que isso, para a negociação conjunta. Nesse sentido nós não recebemos nenhuma imposição.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) – Senador Nelson Wedekin, V. Ex^a está satisfeita com as colocações?

O SR. MÁRIO COVAS – Só para esclarecer, sobre o assunto que estava sendo perguntado.

A questão do pagamento em cash a antecipação do pagamento, com base no fato de que o acordo foi feito, é compulsória ou é uma opção brasileira?

O SR. JÓRIO DAUSTER – Ela é o fruto da negociação e só acontecerá se houver autorização de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COVAS – Mas eu pergunto: nos termos das parcelas em que a negociação foi feita, o pagamento das parcelas vincendas, até 31 de dezembro deste ano, pode ser feito de uma vez só, na hipótese da negociação sobre o restante da dívida a ser feita? Isso é uma cláusula compulsória, ou não?

O SR. JÓRIO DAUSTER – Não, essa é compulsória. Mas foi a negociação desse pacto. Nesse caso, o entendimento era claro, o Brasil não queria fazer um pagamento em cash que fosse muito significativo, mas no momento em que nós tivermos a solução de-

finitiva, que é do estoque da dívida, então nós estaremos em outro vale e espero que seja um vale verdejante.

Nesse momento podemos acelerar os pagamentos que, obviamente, serão de alguns meses, porque estamos em abril e esse é um processo muito lento. Não chega a ter um efeito econômico de maior relevância, porque o Governo já terá feito as reservas para poder arcar com os pagamentos que viriam dois, três meses adiante.

O SR. NELSON WEDEKIN – Esse primeiro pagamento, 900 milhões de dólares, ele se dá em cima de um contrato formalmente elaborado, formalmente celebrado, formalmente assinado. Da parte do Brasil, pelo Sr. ou pelo Banco Central, enfim, pela autoridade constituida. Da parte dos bancos, o comitê dos bancos assina por todos os bancos credores, que são mais de duzentos, ou trezentos?

O SR. JÓRIO DAUSTER – Exatamente o que eu lhe disse. O comitê de bancos, nesse momento, age como um representante da comunidade – uma espécie de procurador.

Esse documento que é fundamental, será encaminhado para todos, porque precisa haver a anuência formal, para a modificação de contrato de cada um; até coeficientes que são estabelecidos nos instrumentos originais. No caso do mísia que é o mais importante, é praticamente o que reúne o universo de credores brasileiros, talvez, algo em torno de 600, exige 95% de aprovação.

O primeiro pagamento é feito em cima do acordo com o comitê, mas qualquer pagamento adicional, mesmo no cash, só será efetuado quando tiverem chegado essas respostas no nível que vamos estabelecer, detalhadamente, na proporção de quem assinar.

O SR. NELSON WEDEKIN – Embaixador, apenas para encerrar, não é nem uma pergunta, mas quero insistir no ponto.

O Congresso Nacional cumpriu a deliberação constitucional do art. 26, tem documento, tem conclusões, tem parecer final, aprovado dentro de toda uma tramitação normal. Insisto em dizer a V. Ex^a que esse não é um documento qualquer, nem uma discussão qualquer sobre dívida externa; é um documento central, fundamental, da visão do Congresso brasileiro sobre a questão do endividamento externo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Estando o Senador Odacir Soares ausente, concedo a palavra ao Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR – Sr. Presidente, Sr. Embaixador, Srs. Senadores, estamos presenciando uma análise dessa carta de intenção; desse acordo de princípios que será remetido ao Senado Federal, em relação à negociação do pagamento de juros da dívida brasileira. O Brasil, como todos sabem, estava em moratória desde julho de 1989. Há mais de 6 meses o novo Governo do Brasil entrou em negociação com os credores e, no dia 10 do presente mês, assistimos a uma

comemoração, por parte do Presidente da República, da possibilidade desse acordo ser efetivado. Fico a me questionar se esse acordo, da maneira como está sendo proposto e analisado aqui, será bom para o Brasil. Se devo votar ou não para a continuação desse acordo. Pagamento dos juros atrasados, sem ter sido subordinado à renegociação ou reescalonamento do principal, do estoque da dívida brasileira, algo em torno de 50 ou 60 bilhões de dólares.

A proposta do Brasil está bem defasada em relação ao acordo a ser realizado. O Brasil – se não me falha a memória – propôs capitalizar ou incluir os juros atrasados no estoque, no principal. Deve ter sido a primeira proposta. Logo depois, o Brasil propôs – li nos jornais – pagar 7,5% e emitir bônus do restante dos juros num prazo de 40 ou 45 anos. Os banqueiros propuseram receber 33,33% de juros atrasados e o restante através da emissão de bônus, letras ou promissórias pagáveis no prazo de 5 anos.

O Brasil, no meu entender, cedeu muito nessa negociação, já que vamos pagar juros sobre a dívida de face, sobre o valor nominal do dólar, quando sabemos que está havendo um deságio da ordem de 69, 70% no mercado secundário.

Além do mais, o Brasil pagará 2 bilhões de dólares neste ano de 1991. Não os 900 milhões de dólares de imediato, como citou o Senador Fernando Henrique Cardoso, mas pagará, este ano, 2 bilhões somente em relação aos juros vencidos, juros atrasados, afora praticamente 1 bilhão e 200 milhões de dólares, que já começou a pagar, correspondentes aos juros do corrente ano de 1991, perfazendo um total de 3 bilhões e 200 milhões de dólares, neste ano.

Poderá, após esse período emitir os bônus. A emissão desses bônus está sujeita à renegociação ou reescalonamento do principal ou do estoque da dívida brasileira. É o caso da capacidade de pagamento do Brasil. Juros sobre juros, carência de 3 anos. Acredito que, a partir do ano 2000, o Brasil deve pagar semestralmente mais de 3 bilhões sobre o atrasado, o que representa somente o "filho" do elefante. I: quando chegarmos ao "pai", quer dizer, quando juntarmos a negociação do atrasado com a negociação do estoque, vamos ter capacidade de pagamento sem comprometer o desenvolvimento e o crescimento do Brasil? E o Brasil, sem crescimento, poderá pagar os credores internacionais?

Daí a minha dúvida, Sr. Embaixador, Sr. Presidente do Banco Central, Srs. Senadores, em relação ao prosseguimento dessa negociação.

O ideal para o Brasil é incluir – acredito que o Embaixador deve ter feito todo o esforço possível – os juros do vencido, atrasado, no capital. Mas já que não foi possível e que o Brasil está completamente desacreditado, já que a moratória não é a solução, não seria melhor resistir um pouco mais e fazer uma proposta de acordo com a nossa capaci-

dade de pagamento, sem prejudicar o crescimento do Brasil? Porque, no fim quem vai pagar é o povo brasileiro.

Daí eu perguntar ao eminente Embaixador e ao Presidente do Banco Central; qual é a verdadeira capacidade de pagamento do Brasil, levando em consideração não só os juros atrasados, os juros vencidos e vincendos da dívida? E quando for englobado ao pagamento dos juros o pagamento de parte do principal da dívida brasileira? Esse é o seu questionamento.

O SR. JÓRIO DAUSTER - Muito obrigado, nobre Senador, pelas profundas reflexões sobre o assunto.

Obviamente eu as ouvi com a maior atenção e respeito. São posições - repito - válidas, embora eu deva dizer que a função de quem negocia é aproximar o ideal do factível. Isso é a missão que me foi dada e uma missão que, até o momento, entendo que estou exercendo de forma que a mim me parece perfeitamente válida. Mas, é evidente que todos nós desejariam que fosse diferente. No fundo, desejariam que não tivesse havido aquele endividamento com a cláusula de juros flutuantes. Mas os contratos foram assim assinados. Portanto, desde então, ninguém se colocou contra o cumprimento dasquelas obrigações e elas vieram crescendo com esse caráter de bola de neve que, finalmente, chega a nossos dias, causando tamanha preocupação. Portanto, posso lhe dizer que tentamos, obviamente, obter o máximo. Ou estariam num processo negociador, ou estariam apenas querendo fazer uma colocação retórica e, nesse caso, o Governo teria poupar dinheiro não me enviando - como enviou - por nove meses, com toda uma equipe, a Nova Iorque.

Ilá, portanto, nas suas reflexões, uma condição fundamental, que é o seu desdobramento em termos de ações práticas. Nesse sentido - repito -, creio que o que estamos trazendo aqui é um primeiro momento, que só poderá ser avaliado de forma integral quando tivermos a solução do estoque da dívida. Ai, então, toda essa preocupação que V. Ex^a muito bem coloca com respeito às disponibilidades brasileiras terá que ser confrontada com o fluxo de compromissos que decorrerá dessa negociação.

Quem dirá, no final, não é o Executivo. Ele está comprimindo uma função constitucional. Ele vai lá fora negociar. V. Ex^as não poderão ir, mas terão a função e, no fundo, a responsabilidade última de dizer "sim" ou dizer "não". Portanto, continua nas mãos do Senado Federal esse poder final de aprovar ou não a negociação que estaremos fazendo em nome da sociedade brasileira.

Quanto à capacidade de pagamento, Sr. Senador, como foi dito, trata-se de um conceito extraordinariamente complexo em termos econômicos; trata-se de uma cifra que estamos trabalhando de forma permanente, porque as modificações de parâmetros econômicos têm um impacto muito grande sobre isso, e essa cifra, hoje, tem um valor nego-

cial. Por isso acredito que com a compreensão de V. Ex^a, Srs. Senadores da República do Brasil, abriremos todas as informações de que dispomos. Mas é uma cifra que, no momento, seria contraproducente colocar junto à imprensa. Portanto, fica a garantia de que a esta Casa nada se nega como informação, mas que os próprios Srs. Senadores, que querem contribuir para a melhor negociação brasileira saberão que divulgar um dado desse tipo é entregar àquele que está do outro lado da mesa um trunfo que ele não nos concedeu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, último inscrito.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, Sr. Embaixador Jório Dauster, inicialmente, quero responder a algumas questões de ordens que foram levantadas ou que foram respondidas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quando o Vice-Presidente da comissão assumiu a Presidência para iniciar os trabalhos foi por uma decisão da maioria dos membros que estava aqui, porque achávamos e continuamos achando que este, se não é o assunto mais importante do Brasil, pelo menos é um dos mais importantes que o Brasil precisa resolver o quanto antes.

A explicação também se deve porque são 15 horas e 40 minutos e muitos dos nossos que aqui estavam, e que gostariam de continuar, não puderam porque tinham compromissos fora. Não me refiro àqueles que vieram aqui fazer estrelismo e "tiram o time". Não me refiro a esses! Refiro-me a alguns que queriam ficar aqui até o final, debater, discutir, ouvir - não ouvir a sua própria voz, mas a voz do lado de lá, principalmente, ficar sabendo o que está ocorrendo do lado de lá.

Feitas estas explicações, Sr. Presidente, resta a questão da imprensa.

Durante o período ditatorial tínhamos, para derrubar a ditadura, um aliado: a imprensa! Então, era tudo válido. Mas agora é democracia! Agora temos que colocar regras. Democracia é o império da lei, das regras! Tenho visitado alguns parlamentos do mundo afora e nunca vi essa promiscuidade que se estabelece neste Parlamento. Esta Casa não se faz respeitar. Por isso, muitas vezes, não é respeitada!

Ontem vi uma animadora de televisão fazer um comício sozinha contra o Congresso Nacional e gritava, a altos brados: "Quem vai salvar este País?" Como quem diz: "Somos todos traidores e estamos aqui para arrebentar!" Porque um jornal deste País publicou uma relação de alguns parlamentares que quando vão contratar servidores de sua confiança para o seu serviço - não funcionários do Senado, porque estes sairão quando o senador sair do Senado - preferem contratar pessoa da família! Talvez se tivesse contratado alguma amante, isso não tivesse dado manchete. Mas, às vezes, o parlamentar prefere contratar alguém da sua família, por-

que confia nessa pessoa. Isso virou um escândalo e houve, até, um comício, na televisão, no horário ouvido pelo "povão" - povão, coidado, desassustado -, onde essa apresentadora dizia: "Quem vai salvar este Brasil?!" E berrou isso umas três vezes!

Temos que estabelecer regras, Sr. Presidente.

Talvez a imprensa não tenha culpa disso, porque também somos uns um pouco permissiva. Quero perguntar aqui qual o plenário do mundo que entra um jornalista? Qual? Não conheço. Mas aqui, no plenário do Congresso, muitas vezes, não temos como entrar porque ele está lotado de jornalistas.

Isso é só uma advertência, uma explicação. O porque da irritação. Mas cabe a nós estabelecer regras de convivência e, tenho certeza, estabelecidas essas regras, sem dúvida alguma, a imprensa irá respeitá-las, como também nós as respeitaremos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Senador Ronan Tito, gostaria de complementar as informações a respeito da primeira questão de ordem.

Ficamos com assessores, aqui, na comissão, informando o quorum da mesma. Só podemos iniciar os trabalhos com a presença de 14 Srs. Senadores. Às 10 horas e 30 minutos tínhamos apenas 12 Srs. Senadores, contando comigo; com o Presidente, tínhamos um total de 13 Srs. Senadores. Então, estávamos balizados por esses dois parâmetros, sendo um o quorum. É claro que se havia 12 senadores às 10 horas e 30 minutos, é porque alguns dos Srs. Senadores, e possivelmente V. Ex^a, tinham chegado às dez em ponto. Então, a essa altura, mesmo sem quorum, já havíamos esperado 30 minutos e estávamos, também, o que foi a minha explicação inicial, com o documento que seria motivo de discussão aqui na comissão. Mas como ele vinha dirigido ao Exmº Sr. Presidente da Casa, senti que não deveria utilizá-lo enquanto não fosse despachado para a Comissão de Assuntos Econômicos. Ficamos, portanto, naquele impasse: inicialmente, o do quorum e, em seguida, o da utilização desse documento sem o despacho do Presidente da Casa.

Eram essas as explicações complementares que queria dar a V. Ex^a. E, no mais, com relação à questão de ordem que V. Ex^a levantou sobre o horário do início da comissão, acho que realmente devemos ter o maior respeito com o tempo, com o horário de todos os Srs. Senadores.

Eram os esclarecimentos adicionais que queria fazer.

O SR. RONAN TITO - Agradeço a V. Ex^a e até me penitencio da mancira excitada - eu não estava nervoso, apenas excitado - como havia levantado a questão de ordem.

Apenas quero dizer que para uma exposição não há necessidade de quorum. Podemos começar às 10 horas, não em respeito aos senadores, mas em respeito às autoridades que nos visitam. Fica apenas como suges-

tão, pois não quero me estender mais nessa questão; quero entrar no âmago do assunto. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)
— Muito obrigado, Senador.

O SR. RONAN TITO — Começou muito bem o Sr. Embaixador quando disse que existem 3 posições a serem colocadas em termos de relacionamento do país devedor com países credores. Uma acha que o devedor pode impor, inclusive não pagar. Há uma segunda que acha que a economia central deve impor; e há a terceira, que é a da negociação.

Na negociação não podemos levar todo o Congresso Nacional para lá para negociar e, principalmente, não podemos levar para lá todo o povo brasileiro. Temos de nomear algumas pessoas para negociar.

Recebi, devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com muita alegria a indicação do nome do Embaixador Jorio Dauster para essa negociação, porque anteriormente o Sr. Embaixador havia representado o Brasil muito bem nas negociações do café, em Londres, num problema muito intrincado. Naquele tempo eu era deputado, e lembro-me bem das condições. Ele desempenhou com toda a competência e tranquilidade aquela função.

No Brasil, vivemos uma época de iconoclastia, de autofagismo, queremos destruir tudo, ninguém presta, ninguém serve, todo mundo é traidor da Pátria, todo mundo, me-

nos eu. Essa é a filosofia que impera. Quero dizer que não participo dela, tanto que me agradou muito quando o Senador Fernando Henrique Cardoso repetiu aqui, nesta comissão, o que eu havia dito aqui na nossa primeira reunião: na negociação da dívida externa não pode haver Governo e Oposição. Não pode. É o Brasil e os credores. Essa é a posição correta; toda outra é estrelismo ou traição à Pátria.

O que temos que fazer é verificar verdadeiramente se estamos negociando bem. Claro que gostaria de dizer: vamos começar a pagar essa dívida só daqui a cem anos, e sem juros daqui até lá; vamos pagar só mil cruzeiros por dia, e com a inflação do cruzeiro isso vai desaparecer. Nós todos que já negociamos um dia sabemos que não é assim.

Estou vindo de uma viagem, Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, Sr. Embaixador, em que representei o Brasil no relacionamento do Parlamento Latino-Americano com o Parlamento Europeu. V. Ex^a querem que eu dé, em uma palavra, a conclusão? A Europa não está interessada na América Latina. Não está. Essa foi a conclusão a que chegou um parlamentar que fez a pergunta: a Europa está interessada? E por que ela haveria de estar se ela tem, agora, o Leste Europeu para recuperar; se ela tem mais de 150 bilhões de dólares para, nos próximos 10 anos, ir captando ali do Oriente, com a reconstrução daquela região destruída pelos

aliados? Depois, via tem o fluxo de caixa garantido. É o petróleo fornecido. O Oriente tem quase 80% do petróleo do mundo, ou mais do que isso, para garantir a sua reconstrução. A Europa estaria interessada na América Latina? Está, mas de uma maneira folclórica. O ano que vem eles vão comemorar, em Sevilha, os 500 anos do descobrimento da América. Eles vão fazer lá uma homenagem a Cristóvão Colombo e não vão lembrar o ouro que levaram daqui, os índios que mataram e o tanto que sugaram e continuam sugando. Isso eles não vão falar.

Sai de lá e fui correndo para Washington com a notícia do Grupo dos Sete maiores, que o nosso senador, governador e deputado levantou muito bem: nós todos deveríamos fazer um protesto — os 150 milhões de habitantes deste País — pelo que nos fizemos, uma verdadeira promiscuidade inaceitável: o Brasil anda absolutamente em dia com o Banco Mundial e com o Banco Inter-Americano e utilizar, àquele momento, 350 milhões de dólares para financiar programas sociais e, desculpem-me, os Estados Unidos meterem suas patas e dizerem: esse dinheiro não vai, para demonstrarem força? Isso não podemos aceitar! Por isso parabenizo o discurso da Ministra Zélia, discurso perfeito! Li-o em Washington, carregado de patriotismo; vi naquele discurso competência, seriedade e um protesto, o mais legítimo e o mais correto. (Inaudível.)